

**UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO  
MOVIMENTO HUMANO**

ÁRBITRO DE FUTEBOL: VIVENDO A VIOLÊNCIA  
DENTRO E FORA DAS QUATRO LINHAS

FÁBIO ROGÉRIO BAESTEIRO

2019

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

FÁBIO ROGÉRIO BAESTEIRO

# **ÁRBITRO DE FUTEBOL: VIVENDO A VIOLÊNCIA DENTRO E FORA DAS QUATRO LINHAS**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós Graduação em Ciências do Movimento Humano Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, na linha de pesquisa Pedagogia do Movimento e Lazer como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação Física.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Carolina Capellini Rigoni

PIRACICABA  
2019

Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNIMEP  
Bibliotecária: Marjory Harumi Barbosa Hito - CRB-8/9128.

B142a	<p>Baesteiro, Fabio Rogério Árbitro de futebol : vivendo a violência dentro e fora das quatro linhas / Fabio Rogério Baesteiro. – 2019. 152 f. ; 30 cm.</p> <p>Orientadora: Profa. Dra. Ana Carolina Capellini Rigoni. Dissertação (Mestrado) – Universidade Metodista de Piracicaba, Ciências do Movimento Humano, Piracicaba, 2019.</p> <p>1. Futebol. 2. Arbitragem (Esportes). I. Rigoni, Ana Carolina Capellini. II. Título.</p>
CDU – 796	

FÁBIO ROGÉRIO BAESTEIRO

ÁRBITRO DE FUTEBOL: VIVENDO A VIOLÊNCIA  
DENTRO E FORA DAS QUATRO LINHAS

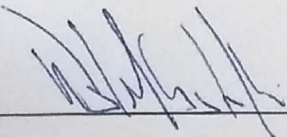
Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós Graduação em Ciências do Movimento Humano Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, na linha de pesquisa Pedagogia do Movimento e Lazer como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação Física.

BANCA EXAMINADORA

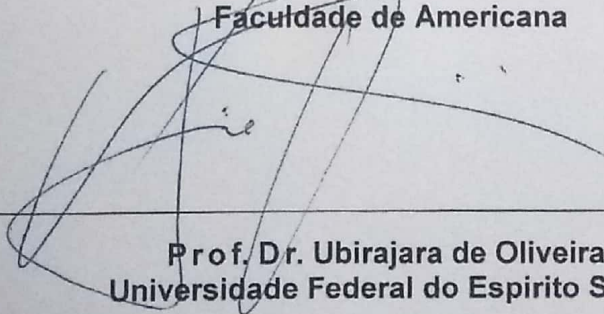
*Ana Carolina C. Rigoni*

---

**Ana Carolina Capellini Rigoni**  
Universidade Federal do Espírito Santo  
(Orientadora)

  
**Prof. Dr. Rafael Moreno Castellani**  
Faculdade de Americana

---

  
**Prof. Dr. Ubirajara de Oliveira**  
Universidade Federal do Espírito Santo

---

Piracicaba, 21 de Fevereiro de 2019.

## DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação a todos homens e mulheres que, aos finais de semana, com muita coragem levam o apito a boca, dois cartões no bolso, empunham uma bandeira em mãos, vestem uniforme e calçam chuteiras para entrar em campo, com as arquibancadas lotadas, não para tocar na bola, mas para fazê-la rolar.

Dedico também ao meu alicerce de vida, minha família, minha esposa Kelly, a maior incentivadora aos meus estudos e principalmente em minha carreira na arbitragem, sem dúvidas nenhuma, não teria chegado até aqui sem ela, aos meus filhos Dennis, Sarah e Théo, a nossa primeira filha Ayumi que aos quatro anos de idade nos deixou para morar com Deus e está presente comigo em todos os jogos que atuo até hoje.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por esse momento único em minha vida e por me amparar e ajudar em momentos difíceis durante o processo árduo de estudos no mestrado e principalmente em minha vida pessoal.

Agradeço aos meus pais José e Neusa Baesteiro pela colaboração e incentivo.

Agradeço também aos árbitros de futebol que foram voluntários nessa dissertação, deixando-a mais rica com suas informações.

Meus agradecimentos a esse presente trabalho que foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – Brasil.

Agradeço minha orientadora Ana Carolina que com paciência, dedicação não mediu esforços em ajudar mesmo a distância ao longo desse processo a conduzir meus estudos.

## **EPIGRAFE**

“Bem-aventurados os que não escalam, pois não terão suas mães agravadas, seu sexo contestado e sua integridade física ameaçada, ao saírem do estádio”.

Carlos Drummond de Andrade (1974)

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ANAF - Associação Nacional dos Árbitros de Futebol

CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva

CEAF/SP - Comissão Estadual de Árbitros de Futebol de São Paulo

CONAF - Comissão Nacional de Árbitros de Futebol

CONMENBOL - Confederação Sul-Americana de Futebol

FIFA - Fédération Internationale de Football Association

FPF - Federação Paulista de Futebol

IFAB - International Football Association Board

RENAF - Relação Nacional de Árbitros de Futebol

SAFESP - Sindicato dos Árbitros de Futebol de São Paulo

STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva

UEFA - Union of European Football Association



## RESUMO

Cenas de violência são cada vez mais comuns no futebol e acabam por depreciar o fenômeno esportivo. Responsabilizar os autores desses lamentáveis fatos não é tarefa fácil, assim como identificar os culpados ou os fatores que levaram à isso. De alguma maneira, tem sido atribuída a equipe de arbitragem o papel de contenção da violência dentro e fora do campo, ou seja, dentro das quatro linhas e também nos seus arredores, como nas arquibancadas e nas ruas que circundam o estádio. Diante disso, esta pesquisa teve como objetivo analisar o modo como os próprios árbitros compreendem este papel que lhes é atribuído, destacando a sua responsabilidade enquanto administrador das regras do jogo e principalmente sua participação em coibir a violência. Partindo de um referencial socioantropológico e baseando-se na teoria do processo civilizatório de Norbert Elias, analisou-se o modo como os árbitros profissionais compreendem as manifestações de violência no âmbito do futebol brasileiro, entre jogadores, comissão técnica e torcedores. Embora o futebol seja a modalidade esportiva mais praticada e valorizada no cenário brasileiro e, ainda que existam diversos estudos sobre o tema, há pouca produção científica em torno do papel da arbitragem. A pesquisa foi realizada em duas etapas: primeiramente a pesquisa bibliográfica e em seguida a pesquisa de campo, sendo que nesta etapa foram realizadas entrevistas com cinco árbitros de futebol profissional do Estado de São Paulo, e pertencente ao quadro nacional (CBF), e com no mínimo dez anos de experiência. As entrevistas individuais foram realizadas de forma semiestruturadas, ou seja, apoiadas num roteiro com perguntas abertas e fechadas, propiciando maior flexibilidade para o entrevistado. Portanto, trata-se de uma análise qualitativa, em que a sua importância está na interpretação das informações e não em generalizar os dados obtidos. Concluiu-se, a partir dos depoimentos coletados, que a violência no futebol está relacionada à violência presente na sociedade brasileira. Assim como os árbitros entrevistados entendem a sua responsabilidade social direta e indiretamente, tanto dentro como fora dos estádios. Os entrevistados admitem ser responsáveis diretamente no que se refere às atitudes dentro do campo, em que suas responsabilidades estão em agir preventivamente e utilizando-se dos seus recursos disponíveis, como a utilização de cartões amarelo e vermelho. Sobre a violência fora das quatro linhas, os entrevistados admitem ter responsabilidades indiretamente, sendo que alguns fatores relacionados à arbitragem dentro de campo podem ter influenciado no comportamento violento de torcedores, mas evidencia que a punição deve ser para quem cometeu a violência, e não em transferir responsabilidades. Para os entrevistados, a mídia também é responsável por atos de violência, uma vez que se trata de um meio de formação de opiniões, esta se beneficia e acaba por distorcer informações, por reportá-las de formas equivocadas, com pessoas despreparadas, além de inflamar situações desnecessárias. Ideal seria se a mídia e a arbitragem pudessem caminhar para um só destino, com finalidades em comum. Haja vista que a relação de interdependência entre estas é grande, e o futebol ainda é a “paixão nacional”.

**Palavras chave:** violência; futebol; arbitragem; mídia; sociologia.

## **ABSTRACT**

Violence scenes are increasingly in soccer games and ultimately lead to depreciate these sportive events. Blaming the authors for these sad events is not an easy thing to do, nor even to identify the culprits and the factors that lead to this. Somehow, the role to contain the violence in and off the field has been attributed to arbitration, in order words, on the pitch and around, for example in the stands and around the stadium too. In addition, the goal of the research is to analyze the way the arbiters see the role that it is assigned to, highlighting their responsibility while they manage the rules of the game and mainly their participation curb the violence. Starting from a social-anthropological reference and taking into account the theory of Norbert Elias's civilization process, was analyzed the way professional arbiters understand the manifestations of violence in the scope of Brazilian soccer, among players, technical committee and fans. Although soccer is the most practiced and valued sport discipline in the Brazilian scenario and, although there are a lot of studies about the theme, there is little scientific production about the role of arbitration. The research was conducted in two phases: first the bibliographic research and then the field research, in this second one was conducted interviews with five professional arbiters that belong to the National framework (CBF) in São Paulo, with at least five years of experience. The one-on-one interviews were semi-structure, in other words, using closed- and open-ended questions to provide more flexibility to the interviewed. Consequently, it is a qualitative analysis, the importance is in the interpretation of the information and do not generalize the data collected. In conclusion, the violence in soccer is related in violence in Brazilian society. Respondents admit to being directly responsible for attitudes within the field, where their responsibilities are to act preventively and using their available resources, such as the use of yellow and red cards. Regarding violence outside the four lines, respondents admit to having indirect responsibilities, and some factors related to in-field refereeing may have influenced the violent behavior of fans, but evidence that punishment should be for those who committed violence rather than violence. transfer responsibilities. For the interviewers, media is responsible about violence acts, since it is an opinion forming that benefit and distorts information, reporting it wrongly, with unprepared people, as well as ignite unnecessary situations. The ideal would be if media and arbitration travel together, with same purposes. Due to the interdependence relation among them is big, and soccer is a national passion.

**Key words:** Violence; soccer; arbitration; media; sociology.

## SUMÁRIO

<b>1 O APITO INICIAL</b> .....	12
<b>2 O FUTEBOL NO BRASIL</b> .....	24
2.1 Órgãos e instituições .....	27
2.2 O árbitro de futebol: uma abordagem histórica .....	30
2.3 A carreira do árbitro .....	34
<b>3 PRÉ – JOGO</b> .....	40
3.1 Conceito de violência no futebol .....	46
3.2 A Mídia.....	52
<b>4 FUTEBOL/ FENÔMENO SOCIOCULTURAL</b> .....	73
4.1 Disputa de bola .....	82
<b>5 COM A PALAVRA: OS ÁRBITROS</b> .....	94
5.1 Árbitros: ficha técnica.....	94
5.2 Arbitragem preventiva.....	95
5.3 Toda a responsabilidade é do árbitro ? (relação de poder).....	99
5.4 Cartão vermelho para a violência .....	102
5.5 Pós-jogo: “falação na mesa-redonda.....	108
<b>6 O APITO FINAL</b> .....	112
<b>7 LIVRO DE REGRAS</b> .....	116
<b>8 ANEXOS</b> .....	122
Anexo A .....	122
Anexo B .....	125
Anexo C .....	128
Anexo D .....	136
Anexo E .....	144
<b>9 APÊNDICE</b> .....	152

## 1 O APITO INICIAL

O futebol é um fenômeno sociocultural de extrema importância para o Brasil, pelo fato de ser a modalidade mais praticada pela nação e por se tratar de um esporte que movimentou sobremaneira a economia do país. Não é à toa que o Brasil é reconhecido, popularmente, como o “país do futebol”. Se a relação do Brasil com o futebol é significativa, meu envolvimento, como pesquisador, com o tema em questão também é um ponto relevante nesta dissertação.

Para além de ser brasileiro, torcedor e professor de Educação Física, me profissionalizei no campo da arbitragem. Se, por um lado, a neutralidade do pesquisador é uma exigência no meio acadêmico, por outro, a experiência pessoal com a temática pode ser um fator enriquecedor.

Embora não muito frequente entre jovens e crianças, em que a maioria sonha em ser um jogador famoso, eis que conheci a arbitragem.

Pergunte na rua para qualquer garoto se ele gostaria de ganhar a vida em um campo de futebol. Não será difícil encontrar respostas que revelam o sonho de ser jogador. Mas, nem todos se contentam com um par de chuteiras, camisa, shorts e meião, ou um par de luvas. Há ainda quem prefere um apito ou uma bandeira. Afinal, o jogo não começa e não acaba antes do apito (LIDER ESPORTES, 2018).

Iniciei na arbitragem de futebol no ano de 1999, com 17 anos de idade em campeonatos de várzea e amador. Posteriormente me profissionalizei e, em 2004, passei a fazer parte do quadro de árbitros da Federação Paulista de Futebol (FPF), passando a atuar na arbitragem de campeonatos profissionais. Em 2011 ingressei no quadro nacional, compondo a relação de árbitros da

Confederação Brasileira de Futebol (CBF), e é desta experiência, como árbitro profissional, que as questões colocadas neste trabalho emergiram.

Também é importante dizer que no presente momento ainda atuo como árbitro assistente pelo quadro estadual e nacional e assim participo ativamente de palestras, treinamentos, cursos teóricos e práticos que são oferecidos por essas entidades, bem como de testes físicos e teóricos também. Estamos em constante atualização, seja esta de regras ou de novas recomendações, assim como novos protocolos de testes físicos.

Anualmente, realizo uma média de cinquenta jogos, entre o campeonato estadual e o nacional, o que me permite vivenciar diversas culturas dentro do nosso país, independente de qual dos quatro cantos do Brasil me encontro, presencio diversas situações desagradáveis de insultos, violência, preconceitos e racismo, muitas vezes não contra minha pessoa, mas de modo geral, no mundo futebolístico. E essa minha indignação foi um dos motivos propulsores desse trabalho. Os exemplos que aqui serão relatados têm como objetivo demonstrar como isso ocorre nos bastidores, e não apontar nomes, clubes, ou órgãos envolvidos.

Gostaria de citar um exemplo em especial, na qual estive presente. Trata-se do jogo de ida da Final da Copa do Brasil de 2017, entre Flamengo X Cruzeiro, realizado no dia 7 de setembro, no Estádio Jornalista Mario Filho, conhecido como Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro. Observar a data em questão, que se trata também do Dia da Independência do Brasil, um dia para se salientar o patriotismo, o orgulho nacional. Pois bem, a Copa do Brasil é o segundo campeonato mais importante no quadro nacional, atrás apenas do Campeonato Brasileiro Série A. Isso se deve não apenas a sua visibilidade e

investimentos, mas principalmente, ao fato do ganhador do campeonato ter acesso a outro ainda mais visado, a Taça Libertadores da América, um campeonato internacional, e o mais tradicional entre os clubes sul-americanos.

Nesse jogo em questão eu estava escalado como quarto árbitro (anexo A). Portanto minha função principal era gerenciar todo o pré-jogo que diz respeito as questões administrativas e burocráticas, como, por exemplo: ir aos vestiários dos times para recolher toda a documentação dos atletas e também da comissão técnica para confecção da súmula; verificar se a ambulância e o médico estão presentes e adequados dentro do Estádio, ou seja, com desfibrilador e portando Carteira Regional de Medicina (CRM). Todas essas questões constam no regulamento de todas as competições organizadas pela CBF.

Além disso, era de minha alçada conferir o policiamento, que deve estar presente e em torno do gramado. Foi nesse momento que fui informado que a previsão de torcedores para o jogo era de mais de 70 mil pessoas. Esse fato já era de conhecimento público, pois se tratava da quantidade de ingressos vendidos antecipadamente. Porém, também me alertaram que havia cerca de aproximadamente 10 mil torcedores que ficaram sem ingressos, e que estavam nos arredores do Estádio, querendo entrar. Isto tudo (uma provável tentativa de invasão do estádio) produzia um clima de tensão entre todos os envolvidos

Embora o policiamento estivesse ciente da situação, sendo sua prioridade a segurança dos jogadores e da arbitragem, a tensão permaneceu. Paro para me questionar, não apenas como árbitro, mas como cidadão, em que situação nossa famosa “pátria do futebol” se encontra, onde um evento esportivo (festivo) gerava apreensão e poderia nos colocar em risco. Neste dia, nada disso ocorreu, mas se houvesse uma invasão de 10 mil torcedores para uma

quantidade insignificante de policiamento, poderia ter ocorrido um caos. Tal questionamento nos leva a refletir sobre a segurança de cada pessoa envolvida numa partida de futebol num estádio, desde os jogadores até os torcedores.

Existe um protocolo a ser seguido pelos árbitros, desde o momento em que sua escala é publicada. Cada um deve confirmar o recebimento da escala e confirmar sua presença para o jogo. A partir daí existe toda uma logística para se encaminhar para o estádio. Ao chegar ao local, com definidas duas horas antes do início da partida, há todo um plano a ser seguido, de modo que todo o evento seja realmente um espetáculo (anexo B).

É preciso lembrar que o árbitro geralmente atua diante de uma plateia muito diversificada, onde se encontram desde jogadores famosos (ídolos do futebol), até milhões de espectadores de diversas idades, gêneros e personalidades, incluindo desde os “torcedores fanáticos” até crianças pouco interessadas na partida, que geralmente vão ao estádio apenas para acompanhar os pais e “comer pipoca”.

Levando-se em conta que há uma produção acadêmica reduzida a respeito da arbitragem no futebol brasileiro, já que os estudos acadêmicos existentes concentram suas análises principalmente em torno de aspectos do treinamento e da preparação física dos árbitros, aqui temos o intuito de analisar outras questões. Segundo Silva, A.I.; Dourado, A.C.; Durigan, J.Z. (2013, p. 77), “[...] trabalhos de cunho científico envolvendo árbitros de futebol são muito recentes e escassos, se tomarmos como referência os estudos envolvendo os jogadores de futebol”.

Segundo Vieira; Costa; Aoki (2010), as produções acadêmicas investiram bastante no estudo do futebol, porém em assuntos específicos como: o

desempenho dos árbitros em testes físicos (BARTHA, PETRIDIS, HAMAR, PUHL & CASTAGNA, 2009; CASTAGNA, ABT & D'OTTAVIO, 2002A, 2002B, 2005; CASTAGNA, ABT, D'OTTAVIO & WESTON, 2005); sua performance durante as partidas e; (CASTAGNA & ABT, 2003; CASTAGNA, ABT & D'OTTAVIO, 2004; CASTAGNA & D'OTTAVIO, 2001; D'OTTAVIO & CASTAGNA, 2001; MALLO, NAVARRO, GARCÍA-ARANDA, GILIS & HELSEN, 2008; TESSITORE, CORTIS, MEEUSEN & CAPRANICA, 2007) as relações existentes entre a performance obtida nos testes físicos e a atuação durante os jogos (CASTAGNA, ABT & D'OTTAVIO, 2002A, 2002B; CASTAGNA & D'OTTAVIO, 2001). Porém, embora existam estudos como estes, poucos se ocupam de pensar o árbitro e seu papel a partir das Ciências Humanas e Sociais.

No que diz respeito aos trabalhos que têm abordado a temática do futebol em sua relação com as variadas formas de violência, de modo geral, perspectivam a análise com base nos torcedores e nos jogadores. Escapam ao foco das análises destes estudos àqueles que estão incumbidos de fazer cumprir as regras em campo, ou seja, a equipe de arbitragem. Os estudos que focam sobre a violência nos estádios se concentram principalmente nas brigas entre torcedores e torcidas organizadas. Murphy, Williams e Dunnig (1994), em sua obra identificam que o futebol e a violência apresentam-se associados há longa data, e ressaltam que o fato novo refere-se às torcidas organizadas e à concentração de jovens em torno delas. Já Murad (2007) registra o aparecimento do fenômeno do *hooliganismo*, fato extremamente importante no que se refere à violência no futebol, sendo na verdade, um lamentável marco histórico. Pimenta (1997) cita sobre as torcidas organizadas que, associadas à mídia e a imprensa especializada, colaboram para transformar as partidas em espaços de tensão



social. Reis (2006) em suas pesquisas que relata e analisa casos de violência no futebol, mas também relacionando com as torcidas organizadas.

Diante disso, reforça-se a necessidade de estudos que busquem compreender o papel do árbitro e suas relações com o comportamento dos jogadores e torcedores. Nesta dissertação, especificamente, o interesse se deu nas relações que se configuram como práticas de violência dentro e fora das linhas do campo e que, de alguma forma, se relacionam com o papel dos árbitros. É inegável a presença de tensões, agressividade e violência no âmbito esportivo, portanto, é importante frisar que o conceito de violência com o qual estou operando neste texto diz respeito a violência “real, física, mas, também, aquela elaborada por Bordieu e denominada de violência simbólica. Para o autor ela pode ser definida como:

Violência suave, insensível, invisível às suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento (BOURDIEU, 2003 apud SILVA, OLIVEIRA, 2017, p. 165).

Isto reforça a ideia de alguns atos e comportamentos, mesmo não desembocando em agressão corporal, são tão ou mais violentos quanto eles Bordieu alerta que:

A violência simbólica representa uma forma de violência invisível que se impõe numa relação do tipo subjugação-submissão, cujo reconhecimento e cumplicidade fazem dela uma violência silenciosa que se manifesta sutilmente nas relações sociais e resulta de uma dominação cuja inscrição é produzida num estado voltado para um conjunto de ideias e juízos tidos como naturais. Por depender da cumplicidade de quem a sofre, sugere-se que o dominado conspira e confere uma traição a si mesmo (SILVA; OLIVEIRA, 2017, p.165).

Discutirei melhor sobre o conceito no capítulo 3, mas adianto que, além de considerar a violência a partir das duas dimensões (física e simbólica), ambas não podem ser compreendidas isoladamente. Como afirma Reis:

Normalmente a violência com agressões físicas ocorre precedida de agressões de violência simbólica, e a transformação das agressões simbólicas em físicas ocorre quando o indivíduo perde o controle durante suas manifestações afetiva /simbólicas e parte para a violência manifesta – física (REIS, 2006, p. 16).

Ao nos referirmos ao termo “fora de campo”, estamos fazendo menção, especialmente às arquibancadas e arredores do estádio, uma vez que estes locais são frequentemente noticiados pelas cenas de violência. No entanto, outros locais como os transportes urbanos (ônibus e metrô), bares, etc., também têm sido cenário destas manifestações violentas.

Segundo Righeto (2016) a função do árbitro como autoridade máxima e responsável por gerenciar as regras e a correta interpretação destas, faz com que o árbitro, em determinadas situações, até produza a violência, ao tomar decisões equivocadas, não propositadamente. Os erros nas interpretações dos árbitros em lances e situações do jogo podem estar associados a vários motivos como o posicionamento do árbitro e a velocidade da jogada, assim como o posicionamento incorreto dos assistentes e adicionais, fatos esses que muitas vezes só serão esclarecidos com a utilização dos recursos tecnológicos, que não estão disponíveis à equipe de arbitragem, mas são utilizados incessantemente pela mídia nas transmissões dos jogos.

Levando-se em conta que a arbitragem é formalmente responsabilizada pela contenção de violência dentro e fora do campo, durante as

partidas de futebol, o objetivo desta pesquisa é analisar o modo como os próprios árbitros compreendem e dão sentido a este papel que lhes é atribuído. Ou seja, como este pode ser responsável direta ou indiretamente por uma situação de violência, seja esta dentro de campo, ou na arquibancada, ou ainda nos arredores do estádio.

Buscamos, nesta pesquisa, elaborar nossas análises e reflexões a partir de um referencial teórico predominantemente da Sociologia. Foram importantes os estudos clássicos da Sociologia como, por exemplo, os de Pierre Bourdieu e Norbert Elias, bem como os de autores mais contemporâneos que também se inspiraram na discussão sociológica. Se em termos conceituais a Sociologia nos forneceu mais elementos, em termos metodológicos nos inspiramos fortemente na Antropologia. Duas coisas foram fundamentais neste percurso: a noção de descrição interpretativa, típica dos estudos etnográficos e; a noção de afastamento e aproximação (MAGNANI, 2002). Magnani fala sobre o olhar de fora e de longe, bem como do olhar de perto e de dentro. O autor salienta a importância da perspectiva de um olhar distanciado, que é indispensável para ampliar o horizonte da análise e superar análises feitas apenas de perto e de dentro.

Neste sentido, ao contrário de muitos antropólogos que exercitam a “aproximação” com o campo e os sujeitos, meu desafio foi exercitar o “afastamento”. Tal tarefa, no entanto, não significou excluir totalmente a minha experiência na arbitragem, uma vez que diversos acontecimentos ao longo de minha trajetória serviram como fonte empírica neste trabalho. Foi, portanto, uma opção metodológica se valer desta experiência na construção do texto e das análises. Considerando a carência de trabalhos científicos que dão voz aos

árbitros e se ocupam de suas experiências profissionais, busquei, nesta pesquisa, considerar os relatos dos sujeitos selecionados, sem ignorar minha trajetória na arbitragem.

Este trabalho, portanto, se configura como um estudo qualitativo, ou seja, de uma realidade que não pode ser quantificada, através de número ou indicadores. Segundo Minayo (2012, p.21), a pesquisa qualitativa. [...] “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes.” A autora ainda diz que [...] “a abordagem qualitativa se aprofunda no mundo dos significados. Esse nível de realidade não é visível, precisa ser exposta e interpretada” [...].

Em uma pesquisa de abordagem qualitativa Minayo (2012) orienta que o critério da amostra não seja numérico, e sim revele a totalidade nas suas dimensões. Foram utilizadas, como instrumentos para realizar a pesquisa, entrevistas individuais semiestruturadas, por serem consideradas estratégia fundamental nas investigações de campo, apoiadas em roteiro com perguntas fechadas e abertas, que levam a [...] “flexibilidade nas conversas e a absorver novos temas e questões trazidas pelo interlocutor” [...] (MINAYO, 2010 apud FELDEN, 2017, p. 749).

A escolha pelo estudo qualitativo é ideal para uma amostra pequena como a que foi selecionada. A prioridade foi analisar de maneira mais aprofundada um grupo pequeno, compreendendo seus comportamentos, opiniões e expectativas.

Neste sentido, a pesquisa foi realizada em duas etapas: pesquisa bibliográfica e de campo. A primeira etapa, pautada principalmente num referencial socioantropológico, consistiu em um levantamento de dados

bibliográficos do processo histórico do futebol no Brasil e, especialmente, do surgimento do árbitro e do seu papel durante o jogo. Buscou-se ainda, através da análise de documentos produzidos pelas instituições futebolísticas, principalmente a CBF, compreender como a função do árbitro é pensada em face à violência no campo e, extensivamente, fora dele. Para isso, foram utilizados as orientações e procedimentos por escrito, emitidas através de circulares que são repassadas aos árbitros, através dos Departamentos de Arbitragem, pela Comissão de Árbitros da *Federation Internationale Football Association* (FIFA), Comissão Nacional de Árbitros de Futebol (CONAF) e Comissão Estadual de Árbitros de Futebol do Estado de São Paulo (CEAF/SP).

Para isso, tendo como base as ideias de Severino (2007), realizou-se um levantamento bibliográfico nos sistemas de bibliotecas de universidades particulares e públicas, bem como no *Google Acadêmico* (abarcando revistas especializadas nas áreas de Educação Física e das Humanidades). Além disso, foram inseridos também relatos de experiência pessoal como árbitro de futebol, com o intuito de enriquecer tal pesquisa bibliográfica.

A pesquisa de campo<sup>1</sup> foi realizada com árbitros paulistas de futebol, pertencentes ao quadro da CBF. A escolha desses árbitros se deu ao fato de serem considerados uma referência no Brasil na categoria e, ainda, por serem acessíveis, uma vez que, por conta do meu trabalho na arbitragem, conheço e tenho contato com a maioria deles. O fato de residirem no Estado de São Paulo também facilitou a realização das entrevistas.

Considerei como critérios de inclusão na seleção dos sujeitos (árbitros) a experiência mínima de 10 anos na função, além de atuarem como árbitros

---

<sup>1</sup> Aprovado pelo Comitê de Ética sob o número de protocolo 801157.0.0000.5507

centrais. O número mínimo de entrevistados foi de cinco árbitros, podendo ter aumentado a amostra caso os dados não fossem saturados. Determinei o mínimo de 10 anos na função por considerar importante todas as etapas que o árbitro vivencia ao longo deste período. Não optei em selecionar árbitras mulheres devido à pequena quantidade delas no quadro nacional no estado de São Paulo, o que tornaria mais fácil identificá-las, ferindo os critérios éticos. Devido a esta escolha, no decorrer de toda dissertação, a palavra árbitro será escrita no gênero masculino.

A pesquisa de campo foi realizada através de entrevistas semiestruturadas, a partir de um roteiro pré-estabelecido (apêndice). Este tipo de procedimento é considerado por Triviños (1987) como um dos principais meios de pesquisa qualitativa em Ciências Humanas, já que permite ao informante seguir espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências.

Inicialmente entrei em contato com os cinco árbitros, expondo a estes o intuito da pesquisa e exaltando a importância da colaboração dos mesmos para a confecção dessa dissertação. As entrevistas foram realizadas nos meses de Março e Agosto de 2018, e gravadas em áudio (gravador de áudio portátil da marca Sony) e posteriormente transcritas na íntegra para análise. As entrevistas ocorreram nas residências dos entrevistados em dias de folga do trabalho e também nos dias em que estes não tiveram escalas pelos campeonatos. Cada uma delas teve uma duração média de vinte e cinco minutos.

Os dados coletados nas cinco entrevistas foram analisados qualitativamente. É importante relatar que as entrevistas foram realizadas após os estudos teóricos, principalmente de referencial sociológico, o que permitiu um respaldo nos temas a serem tratados nas entrevistas.

Os entrevistados estão na faixa etária compreendida entre 39 e 45 anos de idade, e todos são árbitros centrais. É relevante também o fato de que os entrevistados têm curso superior completo, uma vez que isso é pré-requisito para ingressar no quadro nacional, e atuam na arbitragem entre 15 a 20 anos, ou seja, tratam-se de árbitros que estão na área há um tempo bastante considerável.

Para não identificar os entrevistados, ao longo da elaboração do texto, optei por tratá-los através de números. Neste caso, ao longo de toda a análise, eles serão citados como arbitro 1, arbitro 2 e assim sucessivamente.

## 2 O FUTEBOL NO BRASIL

A maior parte da população se fascina pelo futebol e faz dele um fenômeno presente no cotidiano, seja praticando-o ou, simplesmente, assistindo os espetáculos proporcionados pelos jogadores profissionais ou amadores.

O futebol é um fenômeno sócio-cultural de grande importância para o povo brasileiro. O estudo deste fenômeno vem ganhando relevância no meio acadêmico nacional nas últimas décadas. A academia brasileira começa a despertar para a relevância social, cultural e econômica do futebol e as imensas possibilidades de investigação que o tema oferece (RODRIGUES, 2003, p. 31).

No Brasil e em outros países do mundo o futebol é, sem dúvida, o esporte mais presente na cultura popular. Não é a toa que, ironicamente a FIFA (2017, p.16) afirma que “o futebol é o esporte mais popular do planeta”. Porém, não é possível compreender o futebol enquanto integrante significativo da nossa cultura, sem conhecer minimamente como seu deu sua chegada em nossa terra. Mais importante que conhecer a sua história, é reconhecer e compreender as transformações por que passou e vem passando.

Segundo Rodrigues (2003, p. 49):

É, portanto, na Inglaterra do século XIX que o esporte adquire parte de suas características atuais, como competição, especializações de papéis, rendimento físico-técnico, racionalização e record. O controle da violência se deu por meio de um código de sentimentos e condutas em relação às atitudes esportivas, como também a conduta social como um todo. O processo civilizador foi responsável pelo aumento da sensibilidade no que diz respeito à violência e pela consolidação das regras bem definidas em todas as manifestações esportivas, tendo como objetivo exercer controle mais eficiente do comportamento, o que levou, posteriormente, ao auto-controle rigoroso por parte dos esportistas, evitando violentar os outros jogadores.



No Brasil, é o ano de 1894 que marca a chegada do futebol ao país, através de Charles W. Miller, que recebeu o título de “pai do futebol”:

Em 1884, Charles Willian Miller, de família britânica, viajou à Inglaterra para completar seus estudos. Miller instalou-se na cidade de Southampton, no condado de Hampshire, para frequentar a escola Banister Court School, tradicional, inclusive, na prática esportiva. Durante o tempo em que passou no país, jogou críquete, rúgbi e conheceu, e destacou-se, no futebol. Depois de dez anos na Inglaterra, Charles Miller retornou ao Brasil trazendo na bagagem equipamentos de futebol e um livro de regras, com a intenção de continuar praticando o esporte e angariar novos adeptos. Sócio do São Paulo Athletic Club (SPAC), fundado em 1888, Miller, em 1896, organizou e participou do primeiro time de futebol formado por sócios do clube, ingleses e descendentes, que possuíam altos cargos em instituições com capital britânico, como a Companhia de Gás e a ferroviária The São Paulo Railway Co Ltda. (ATIQUE; SOUSA; GESSI, 2015, p. 92).

Embora existam muitas controvérsias de que o futebol, ou um esporte bem parecido, já estava sendo praticado no Brasil, a introdução oficial do esporte no país foi à feita por Miller, pois foi quando as regras gerais, aquelas sistematizadas pelos ingleses, foram difundidas em nosso território. No início, a prática do jogo somente existia como amadora e, além disso, somente a classe alta é quem tinha o privilégio de praticá-lo. Segundo Rodrigues (2003, p. 21) “o elitismo é uma marca do nascimento do futebol no Brasil. Negros e mulatos eram excluídos dessa nobre prática esportiva, sendo um privilégio dos membros da elite nacional”.

Desde sua introdução no Brasil em fins do século passado, o futebol não parou de se expandir, apesar de seu caráter elitista. Segundo Sevcenko (1994) o futebol se difundiu por dois caminhos: "um foi dos trabalhadores das

estradas de ferro, que deram origem às várzeas, o outro foi através dos clubes ingleses que introduziram o esporte dentre os grupos de elite" (SEVCENKO, 1994, p.36).

O futebol rapidamente caiu na graça da elite paulista e a sua aceitação foi ampla, já que foi apropriada pelos clubes das diferentes comunidades. Mas, paralelamente a elite, a classe operária, tanto no Rio de Janeiro quanto em São Paulo, também iniciava seus primeiros passos neste esporte, tornando a sua expansão pelo país quase instantânea.

Inicialmente, não existia a prática do futebol profissional e a elite da época sempre defendeu a modalidade como uma prática de lazer, para agrado dos praticantes. Esta visão conflitava com uma tendência que estava surgindo no final da década de 1920. O futebol já não era mais um simples esporte praticado por amadores, o jogo ficava cada vez mais sério e disputado e, portanto, fazia-se necessário a criação de normas de profissionalização do esporte. Devido a tal necessidade, no final da década de 20, os favoráveis a tal proposta defendiam-na como uma forma de regularizar uma situação que na prática efetivamente existia, uma vez que boa parte dos atletas não era mais totalmente amadora.

A fusão do futebol popular e da elite se deu a partir de 1917 não sem brigas, rivalidades, disputas e rupturas nas ligas esportivas e só se consolidou nas décadas de 1930 e 1940, com a fundação da Federação Paulista de Futebol (STREAPCO; RUBIO, 2009. p. 17).

E para confirmar ainda mais a consolidação do futebol com caráter profissional, o autor reforça:

Concomitantemente ao processo de popularização, os processos de profissionalização e mercantilização do futebol não demorariam a ocorrer, com a cobrança de ingressos para as partidas, exploração dos bares dentro dos estádios ou a venda de produtos relacionados com os times, contratação dos melhores jogadores, regulamentação da profissão de jogador, aparecimento da crônica esportiva e dos jornais especializados etc (STREAPCO; RUBIO, p. 17, 2009).

A disseminação do futebol ocorreu de forma tão avassaladora que junto com o esporte veio um arsenal de comércio, tanto entre os jogadores, assim como o de toda a comissão técnica, se referindo a troca constante entre estes profissionais, além de abranger também o mercado fora do estádio.

## 2.1 Órgãos e Instituições

É importante conhecer, mesmo que brevemente, as entidades que gerenciam o futebol. Esse esporte se expandiu tanto, que suas dimensões organizativas também se desenvolveram. Conhecer suas formas de gestão é fundamental, pois elas esbarram diretamente na arbitragem, que deve se adequar às decisões e mudanças estabelecidas por estes órgãos.

Neste sentido, conhecer as dimensões que o futebol tomou no que se referem as suas entidades, nos permite compreender, ao menos parcialmente, como que o árbitro tem recebido e se adaptado às transformações das regras e dinâmicas do futebol contemporâneo. O arbitro é, neste caso, um dos responsáveis por administrar esse espetáculo com tantas pessoas envolvidas.

Por ser um esporte extremamente popular em todo o mundo, e suas regras são as mesmas desde os jogos do futebol amador ao profissional. O fato de as mesmas regras serem aplicadas em partidas de todas as confederações,

países, cidades e vilas ao redor do mundo é um forte fator para que a unidade das regras seja preservada (FIFA, 2017).

No próprio livro de regras da FIFA podemos encontrar textos e frases que nos permitem compreender o que seria um jogo próximo do ideal. Ele deve ser sem questionamentos ou violência com os árbitros e adversários, e nele deve prevalecer o *fair play*. "Os melhores jogos são aqueles em que o árbitro é raramente requisitado, bem como aquele em que os jogadores o disputam sempre com respeito aos demais jogadores, aos árbitros e às regras" (FIFA, 2017, p.16).

A integridade das regras e dos árbitros que as aplicam, deve sempre ser protegida e respeitada. Todos aqueles que possuem alguma autoridade, especialmente treinadores e capitães das equipes, devem ter a clara responsabilidade durante a partida de respeitar os árbitros bem como suas decisões (FIFA, 2017, p.16).

Dentre os diversos órgãos e entidade relacionada ao futebol, há um tipo de hierarquia que define responsabilidades e autonomias. Nessa escala hierárquica, pensando especialmente no Brasil, pode-se dizer que existem quatro importantes entidades que devem ser destacadas: 1) *Internationale Football Association Board* (IFAB); 2) *Federation Internationale de Football Association* (FIFA); 3) Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e 4) Federações Estaduais.

É relevante salientar que essas quatro entidades são responsáveis por toda e qualquer alteração nas regras do jogo, respeitando a sua autonomia e principalmente a hierarquia entre estas, assim como por transmiti-las a seus árbitros. Portanto, cada entidade tem como obrigação fazer com que seu quadro

de árbitros esteja sempre atualizado, seja através de convocações para treinamentos, seja através de cursos e palestras.

Durante a temporada as próprias entidades enviam circulares aos árbitros, com o objetivo de orientar e informar novas recomendações. Tais circulares são documentos internos, ou melhor, tratam-se de ofícios transmitidos ao quadro de árbitros. Estas podem ser enviadas a qualquer momento em todo o decorrer do campeonato, podendo conter, também, novas orientações ou pequenos ajustes relacionados à arbitragem. Existem, ainda, circulares específicas a um determinado assunto, como, por exemplo, a presença de fogos de artifícios e sinalizadores dentro do estádio. Cabe ressaltar que tais documentos têm como prioridade a prevenção e a contenção da violência nos estádios (ver um exemplo destas circulares/ofícios em Anexo C).

Com vistas a isso e, também, como forma de homogeneizar o entendimento das regras do jogo e coibir a violência, as federações e a CBF emitem constantemente circulares e ofícios com novas determinações a serem cumpridas por todos os árbitros nos devidos campeonatos. As circulares têm como objetivo transmitir normas, ordens, avisos, pedidos, ou seja, de delimitar comportamentos e homogeneizar condutas dentro da arbitragem.

Há também a transmissão de ofícios com as resoluções administrativas, apresentando informação atualizada e específica que não fazem parte do texto da regra do jogo. Tais resoluções são complementares às leis, articulando-se com estas, mas nunca as contradizendo.

## 2.2 O árbitro de futebol – uma abordagem histórica

Embora o futebol seja um esporte antigo, o árbitro é uma figura recente e porque não dizer, fundamental. Segundo Boschillia; Vlaustin; Marchi Jr. (2008), a presença do árbitro de futebol é indispensável para que uma partida se realize, na medida em que ele é o responsável pelo controle do jogo e aplicação das regras.

Além disso:

O aumento do interesse por parte da mídia pelas partidas de futebol fez com que a equipe de arbitragem tivesse seu papel dentro das quatro linhas reconhecido, pois as pessoas notaram, devido à repetição das jogadas (replays), que as decisões certas ou erradas do árbitro podem interferir de maneira direta no resultado da partida. Assim, como a televisão começou a se interessar em mostrar com mais detalhes a atuação do árbitro dentro do campo de jogo, a comunidade científica passou a estudá-lo (SILVA et al, 2012, p. 67).

Por muito tempo, o árbitro de futebol foi considerado uma figura secundária no futebol. Mas com o passar dos anos, observou-se que sua figura tem o poder de decidir uma partida. O árbitro é tão importante para este esporte, que uma decisão equivocada pode retirar de um campeonato uma equipe que investiu milhões na compra e preparo de jogadores.

O árbitro deve tomar as decisões do jogo com máximo de sua capacidade, de acordo com as regras e o “espírito do jogo”, segundo sua opinião. Em razão disso, o árbitro possui poder discricionário para adotar as medidas adequadas para cumprir a essência das regras do jogo. As decisões do árbitro sobre os fatos relacionados com o jogo, incluindo se um gol deve ser ou não confirmado e sobre o resultado do jogo, são finais. As decisões do árbitro e dos demais oficiais de arbitragem devem ser respeitadas (FIFA, 2017, p.65).

No início não foi necessário à presença de um árbitro numa partida de futebol, porém com o decorrer do tempo, surgiu a necessidade de uma pessoa que fizesse cumprir as regras determinadas pelo jogo, sendo que estas deveriam ser acatadas por ambas as equipes. Duarte (2000) cita que em 1890, surge o árbitro por meio da regra, que regulamentava a sua função em campo e evidencia que as regras começaram a se tornar mais consistentes a partir da segunda metade do século XIX. Tais regras como o pênalti, o número de jogadores nas equipes, e a inclusão do árbitro nas partidas, foram criadas visando à organização da atividade. Em 1891 houve uma revisão completa do código, que instituía a participação de mais dois assistentes, que diferentemente do árbitro, já surgem com suas funções determinadas.

Ainda segundo Duarte (2000), na Copa do Mundo anterior, em 1966 na Inglaterra, aconteceu algo novo, que foi determinante para a alteração da regra, no sentido da comunicação não verbal, no entendimento do jogo e na contenção de violência, o surgimento dos cartões amarelo e vermelho.

Segundo Spinola (2015) no jogo entre Inglaterra x Argentina, válido pelas quartas de final na Copa do Mundo de 1966, disputado no estádio de *Wembley*, o capitão argentino Rattín contestou a marcação de uma falta com o árbitro alemão Rudolf Kreitlein, que não entendia nada de espanhol e decidiu usar o dedo indicador para expulsar o jogador argentino de campo diante da reclamação acintosa. Com três idiomas em campo, o inglês da seleção local, o espanhol dos argentinos e o alemão do árbitro, criou-se um problema de comunicação que precisava de solução.

Ainda segundo o autor, este afirma que o inglês Keen Aston, chefe dos árbitros da Copa de 1970 no México, tinha a missão de resolver esse tipo de problema. Ao chegar à Cidade do México encontrou a solução, quando, no seu trajeto do aeroporto ao hotel, viu o motorista de seu taxi reduzir a velocidade quando o semáforo ficou amarelo e parar quando acendeu o vermelho. Ele percebeu, naquele momento, que aquelas cores possuíam significados com referência mundial, sendo que amarelo significava atenção e vermelho significava parar. Então, partindo desse princípio, foi introduzido o cartão amarelo para advertência, e o vermelho para expulsão, solucionando o problema de comunicação entre árbitros e jogadores.

Aston por quatro anos foi presidente do Comitê de Árbitros da FIFA e foi o responsável pela introdução das bandeirinhas utilizadas pelos árbitros assistentes, para que suas sinalizações fossem mais visíveis e pela designação do quarto árbitro. Com o passar dos tempos, porém, a regra que trata da arbitragem foi sofrendo modificações, dando, cada vez mais, poderes e deveres ao árbitro, já que o futebol passou a ser praticado não mais como brincadeira, mas como competição, envolvendo tanto clubes regionais quanto clubes estaduais e até internacionais. A partir de 1896 a regra dá ao árbitro o direito de punir por sua própria iniciativa e suas decisões seriam sem apelo. Algo novo, já que até então os árbitros, geralmente, só puniam ante uma reclamação de um dos times (SPÍNOLA, 2015).

Na atualidade, o futebol é composto por 17 regras FIFA (2017), das quais o árbitro possui uma que versa especificamente sobre sua função durante a partida, que é a regra número 5. Já a regra número 6, por sua vez, define a



função dos outros oficiais da arbitragem, tais como os árbitros assistentes, quarto árbitro, árbitros assistentes adicionais e árbitro assistente reserva.

Segundo o Livro de Regras FIFA (2017), uma partida oficial profissional de futebol deve ter um árbitro, dois assistentes e um quarto árbitro (árbitro reserva), e dependendo do regulamento da competição pode ter ainda dois árbitros adicionais, sendo estes, posicionados fora do campo, ao lado das metas (gols) e um quinto árbitro que será o árbitro assistente reserva da partida.

O surgimento da figura do árbitro, a criação dos cartões amarelo e vermelho, a presença de uma equipe de arbitragem incluindo árbitros assistentes, árbitros adicionais e árbitro reserva foram recursos utilizados na tentativa de uma melhor administração das regras do jogo, que por sua vez, tornando o futebol um esporte mais popular e menos violento. Um esporte que pode ser praticado por todos e em todos os lugares, sem distinção, mas que não seja usado como pretexto ou motivo para brigas, cenas de violência, seja essa física ou verbal. Esses recursos vieram de modo a contribuir para um menor índice de violência, de discussões, de erros por conta da “humanidade” dos árbitros, que, em frações de segundos, precisam decidir um lance polêmico. Portanto, as instituições regulamentadoras do futebol acreditam que com o auxílio dos assistentes e dos árbitros reservas, estas chances de erros da arbitragem tendem a diminuir, minimizando, conseqüentemente, o índice de violência.

### 2.3 A carreira do árbitro

Para se tornar um integrante no quadro de árbitros da FPF, o candidato precisa, segundo o Regulamento Geral da Arbitragem da FPF (2016, p. 13), (ver anexo D), seção VII, Art. 34:

A prestação de serviço como árbitro de futebol na FPF fica condicionada às seguintes condições: I – Possuir curso de 2º grau ou de nível superior, II - Ter sido diplomado no curso de arbitragem da Escola de Árbitros da Federação Paulista de Futebol ou o equivalente em outra Federação com carga compatível com o da EAFI.

Na Escola de Árbitros da FPF o processo de formação dura cerca de dois anos e o que se prioriza neste momento é a parte teórica. Depois vem o estágio, com a duração de dois anos, onde o profissional em preparação irá atuar como árbitro somente em campeonatos de categorias de base. Após essa fase, estará habilitado a atuar em diversos campeonatos de nível profissional. Ao se destacar nessas divisões, o árbitro poderá ser indicado para o quadro nacional, e passará a atuar nos campeonatos em todo o país. Do mesmo modo se dá a passagem dos árbitros que se destacam nos campeonatos nacionais e passam a compor o quadro de arbitragem internacional da FIFA.

Também no Regulamento geral da arbitragem a CEAF/SP classifica seus árbitros e assistentes em níveis, do avançado ao nível de acesso, sendo o nível avançado os que podem atuar em todas as competições organizadas pela FPF e os árbitros do nível de acesso os alunos que finalizaram o curso da Escola de Árbitros e que passarão pelo estágio supervisionado nas categorias de base.

Também é da competência da CEAF/SP a indicação dos árbitros paulistas para o Quadro Nacional de Árbitros.

Para atuar na FPF é necessário que o árbitro esteja de acordo com todos os itens que constam no Regulamento de Arbitragem e embora cumpra todas as exigências isto não caracteriza vínculo empregatício com a entidade, e também este precisa ser credenciado ao Sindicato (SAFESP).

Segundo o Regulamento de Arbitragem (2016, p. 8), no que se refere aos direitos e deveres dos árbitros:

Os árbitros de futebol e seus auxiliares exercerão as suas atividades e serão remunerados em conformidade com o disposto no § único, do art. 88, da Lei 9.615/98, ou seja, prestação de serviço autônomo, sem vínculo empregatício com as entidades desportivas diretas onde atuarem, e sua remuneração, como autônomo, exonera a Federação Paulista de Futebol de quaisquer outras responsabilidades trabalhistas, securitárias e previdenciárias.

E completa ainda:

Art. 21 - Os árbitros têm por missão cumprir e fazer cumprir, dentro do recinto de jogo, as Leis da Modalidade e as normas que regulam a atividade desta modalidade desportiva, Art. 22º – Os deveres de urbanidade, boa conduta e elevada postura moral, mantêm-se para além do exercício específico das funções do árbitro (2016, p. 8).

Assim, segundo Pereira, Santos e Cillo (2007), para ser árbitro não basta ter o conhecimento das regras e um bom preparo físico; é necessário também um preparo psicológico para que seja possível aplicar as regras em decisões importantes, dentro de instantes e sob a pressão de atletas, treinadores, torcedores e meios de comunicação.

Embora os árbitros passem por essa sequencia gradativa, é fato que nem todos se desenvolvem num mesmo ritmo, ou seja, não dá pra generalizar dizendo que estes finalizam o estágio preparado para atuar numa partida. Alguns acabam por desistir no meio do caminho, justamente por não se sentirem prontos ou por se sentirem inseguros. Outros acabam por aprender com os seus próprios erros e continuam a trajetória, amadurecendo e ganhando segurança para atuarem. Ser um bom árbitro não requer apenas conhecer com afinco às regras do jogo, mas saber aplicá-las no momento exato, com sabedoria e bom senso como, por exemplo, num lance onde houve uma jogada desleal e segundo a interpretação do árbitro digna de cartão (amarelo ou vermelho), aprende-se em sua formação, que não há a necessidade de mostrar o cartão ao jogador de forma bruta, acintosa, “em cima do jogador”, com o cartão muito próximo ao seu rosto. Isso acaba por incitar à violência, levando os jogadores do campo e do banco de reservas, a equipe técnica e até mesmo os torcedores a se revoltarem com essa demonstração desnecessária de autoridade. Isso pode desencadear ações violentas, provocando situações que escapem do controle.

Além de conhecer as regras do jogo, sua aplicação, a sua parte física também deve ser impecável. Pode-se dizer que, até mesmo, igual ou melhor que a dos jogadores, pois o árbitro principal e o assistente têm a obrigação de acompanhar a jogada, juntamente com os jogadores em questão, estar posicionado corretamente de modo a não interferir no lance ou na jogada, assim como a não dar abertura a interpretações duvidosas. Ou seja, o árbitro estando bem posicionado e bem próximo ao lance tem uma menor probabilidade de errar na sua tomada de decisão.

Também como um modo de auxiliar o árbitro para o seu início de ano nos campeonatos nacionais e estaduais, as federações estaduais orientam os mesmos para as mudanças, alterações nas regras e também nos regulamentos. No início de cada ano, antes de se iniciar os campeonatos estaduais, as federações realizam com os seus árbitros, alguns dias de intenso treinamento (físico, teórico, prático e psicológico), ao que se dá o nome de pré-temporada.

Esta tem como objetivo preparar e orientar os árbitros para os campeonatos que irão se iniciar, com testes físicos, buscando o alto-rendimento, avaliações teóricas sobre as regras de jogo, estudos audiovisuais com recortes de vídeos de jogos das temporadas passadas. Tais vídeos com os mais diferentes temas têm o objetivo de clarear a teoria ensinada no livro de regras para sua aplicação prática no campo de jogo. Essa tarefa é muito difícil, pois envolve interpretação do lance envolvido e tomada de decisão. Ou seja, por mais que as regras sejam mundialmente instituídas e os árbitros recebam a mesma formação, as decisões acabam sendo fruto de interpretações subjetivas, o que invariavelmente coloca a arbitragem num papel delicado e, intrinsicamente relacionado à violência e sua contenção.

Talvez o que haja de mais polêmico no futebol, no que se refere à arbitragem, seja justamente a tal “interpretação do árbitro”. Trata-se da subjetividade, significa que depende exclusivamente daquilo que o árbitro viu, de como viu, de onde viu e de como entendeu o que viu, para somente assim decidir como será definido tal lance, como será reiniciado o jogo, se terá uma conduta disciplinar a ser tomada, qual será a cor do cartão, etc. Claro que estas decisões não são aleatórias. A própria subjetividade do árbitro já foi treinada ao longo de todo o seu preparo e formação na arbitragem. Os árbitros (profissionais) passam

por horas e horas de treinamento de modo que suas ações e atitudes, mesmo contendo uma parte de subjetividade, são tomadas com base nas regras do jogo e nos aprendizados durante sua formação.

A aplicação da regra pode variar de uma partida para outra, cabe ao árbitro perceber as tensões que envolvem a partida, que podem estar relacionadas às rivalidades entre os clubes e seus membros, as posições na tabela de classificação, entre outros fatores, e tomar as decisões necessárias buscando garantir o bom andamento da partida. A possibilidade de adotar decisões variadas em um mesmo lance funda-se um critério interpretativo, possibilitando pela flexibilidade das regras (MARCHI JR, 2011, p. 182).

O termo subjetividade é caracterizado como algo que varia de acordo com o julgamento de cada pessoa, ou seja, de acordo com os sentimentos e hábitos de cada um, é uma reação e opinião individual, que é formada através de crenças e valores do indivíduo, nas suas experiências e histórias de vida.

Geralmente, subjetividade é entendida como aquilo que diz respeito ao indivíduo, ao psiquismo ou a sua formação, ou seja, algo que é interno, numa relação dialética com a objetividade, que se refere ao que é externo. É compreendida como processo e resultado, algo que é amplo e que constitui a singularidade de cada pessoa (SILVA, 2009, p. 170).

Portanto, subjetividade é um termo, assim como imparcialidade e intencionalidade, que na arbitragem são extremamente polêmicos e discutíveis. E visando uma uniformidade com relação à tomada de decisões dos árbitros, muitos destes passam por horas de treinamento, envolvendo técnicas de arbitragem, mecânica de arbitragem, trabalhos intensos e contínuos com preparadores físicos e psicólogos.

Durante a temporada, ao longo do ano, as federações estaduais e a CBF realizam reuniões com os árbitros para ajustes, principalmente de

interpretações que a Comissão de Arbitragem e seus instrutores entendam que está ocorrendo de forma equivocada e para exaltar interpretações que estão sendo feitas de forma correta. Durante a temporada ocorrerão novas realizações de testes físicos e teóricos para boa manutenção do campeonato e caso ocorra uma reprova do árbitro, em quaisquer dos testes, ou em ambos, este ficará fora de escalas, não podendo atuar como árbitro até ocorrer um próximo teste e ser aprovado. Enfim, por mais subjetividade que haja na atuação, o preparo do arbitro é contínuo.

### 3 PRÉ - JOGO

A planificação é o estudo da partida feita pela equipe de arbitragem. Por mais estranho que pareça, a planificação possui relação direta com as questões de violência. Nela existem alguns itens essenciais a serem considerados, tais como o posicionamento das equipes na tabela, seus sistemas táticos e seus jogadores de forma individual e coletiva. Isto tudo é muito relevante, pois numa partida decisiva, por exemplo, o nível de tensão é muito alto. Geralmente em jogos eliminatórios, em jogos valendo o rebaixamento ou acesso de divisão e, ainda, em jogos que valem a classificação para próximas fases, espera-se maior tensão e, com isso, aumenta-se a possibilidade de atos violentos. Neste sentido, a planificação pode ser fundamental.

O estudo dos jogadores de forma individual e as suas características são extremamente importantes, pois existem jogadores, por exemplo, que possuem um histórico negativo, por serem violentos ou desleais. São estes que precisam de atenção por parte da arbitragem. Neste caso, o árbitro se prepara para manter uma postura mais rígida e seu posicionamento deve ser o mais próximo possível desse jogador ou da sua jogada, de modo a não dar margem a outras interpretações. A aproximação do árbitro nesses momentos é fundamental para minimizar qualquer reclamação dos jogadores sobre sua interpretação e tomada de decisão sobre a jogada.

Por isso, mesmo os jogadores que iniciarem o jogo no banco de reservas devem ser estudados a rigor, uma vez que podem entrar durante o jogo e mudar o contexto da partida, sendo no requisito técnico, tático ou disciplinar. As comissões técnicas, o perfil de cada treinador e como este se porta à frente da



arbitragem, assim como as suas atitudes na lateral do campo também influenciam ou podem vir a influenciar dentro de campo, sendo, portanto, também pontos importantes a serem estudados antes do jogo.

Concomitantemente a essa planificação, os árbitros realizam um plano de trabalho, para que durante a partida um possa auxiliar o outro para o melhor desenvolvimento da arbitragem no jogo. Este plano é de fundamental importância para que as decisões tomadas em equipe sejam claras, rápidas e seguras, para que os jogadores em campo, as comissões técnicas, os torcedores e veículos midiáticos não criem um ambiente de insegurança à autoridade do árbitro, colocando em questão a sua credibilidade e imparcialidade. Tudo isso acaba por aumentar o nível de tensão e pode acarretar um descontrole, agressão ou violência por qualquer parte envolvida no esporte. Por isso a comunicação entre os árbitros é muito importante e necessária, e esta pode ser feita de forma verbal ou não-verbal.

A comunicação verbal ocorre com a proximidade entre os árbitros, com uma conversa rápida sobre os fatos ou dúvidas relacionadas ao jogo, e esta também pode ser feita através de um rádio comunicador, de forma a agilizar essa comunicação, pois o deslocamento para a comunicação física, e depois a tomada de decisão gera uma perda de tempo em minutos ou segundos, muito precioso para o reinício de jogo.

Já a comunicação não-verbal, ocorre através de sinais bem discretos, como por exemplo, se o árbitro apita uma falta que um jogador comete sobre o seu adversário e o seu árbitro assistente interpreta que o jogador que fez a falta seja merecedor de cartão amarelo, a comunicação se dará da seguinte forma: este árbitro assistente visualiza o árbitro, o que denomina-se de contato visual,

faz um sinal discreto, colocando a mão sobre o bolso da frente da sua camisa de uniforme, onde fica o seu cartão.

Todos esses procedimentos são repassados aos árbitros, com diversos fins, mas, sem dúvida, uma das questões mais importantes é a tentativa de evitar a violência. Ao passar pelo processo de formação, o arbitro vai aprendendo (até incorporar), que uma de suas principais funções é a contenção da violência. Esta responsabilidade pode ser percebida e vivenciada de formas diferentes entre os árbitros, mas todos sabem que sua função passa por isso.

Segundo Safesp (2002) as regras do jogo são elaboradas a partir de três princípios básicos: igualdade, segurança e satisfação (prazer).

O princípio da igualdade assegura ao jogador disputar posse de bola nas mesmas condições que seu adversário. Todas as vezes que um jogador utilizar-se de um recurso desigual ao disputar a bola, certamente ele cometerá uma infração às regras do jogo. O princípio de segurança é responsável por zelar pela integridade física dos jogadores. Ele impede que os utensílios do jogo e os equipamentos dos jogadores, contenham algo que coloque em risco a integridade física dos participantes. O princípio de satisfação deve nortear o jogo. O espectador se sente satisfeito em assistir a uma partida dinâmica, ou seja, com o menos número de interrupções possíveis (SAFESP, 2002, p. 3).

Além desses três princípios, o árbitro deve ter em mente que não se pode conceder benefício ao jogador infrator das regras do jogo, dirigindo a partida sob o mais absoluto espírito de "*Fair Play*" (jogo limpo). Embora acidentes possam acontecer, as regras devem garantir que o jogo seja o mais seguro possível. Isto requer que os jogadores respeitem seus adversários e os árbitros, dentro do que requer as regras do esporte, mantenham um ambiente seguro, lidando de maneira enérgica com aqueles que jogam de maneira agressiva ou

perigosa. As regras congregam o inaceitável do jogo perigoso nos seguintes termos disciplinares:

**“jogar de forma temerária”** (o que significa uma ação de disputa praticada por um jogador sem considerar o risco ou as consequências relativas à integridade física de um adversário) e transgredir esta regra é motivo para advertência sinalizada com cartão amarelo);

**“colocar em risco a segurança do adversário”** (o que significa uma ação que desconsidere ou ponha em risco a integridade física de um adversário causando lesão);

**“uso de força excessiva”** (que se refere ao uso de força além da necessária, causando lesão). As duas últimas são motivos para a expulsão de campo do jogador, com amostragem do cartão vermelho (FIFA, 2016, p.81).

Tais termos disciplinares dizem respeito a um tipo de violência mais direta, que pode acontecer entre os jogadores no decorrer da partida. É função da equipe de arbitragem garantir o cumprimento das normas para evitar que jogadores cometam atos violentos. O papel da arbitragem, no entanto, vai, além disso, uma vez que ela é responsabilizada pela contenção da violência de forma indireta, também. Ou seja, para além de coibir a violência entre os jogadores o árbitro deve garantir que a partida seja promovida de tal forma que as ações violentas de técnicos, treinadores, torcedores, etc. sejam inibidos.

A partir do momento em que a equipe de arbitragem consegue aplicar as regras de forma clara e tranquila, no decorrer do jogo, ela promove um clima mais seguro para todos, desde os jogadores, equipe técnica, para os torcedores e, principalmente, para a própria arbitragem.

No livro de regras e circulares informativas para árbitros encontram-se outras definições para a violência no futebol. As Instruções Gerais da Comissão de Árbitros da Confederação Brasileira de Futebol (CA/CBF) apontam para um

sentido mais claro do que se deve entender como sendo um “jogo brusco grave” ou “conduta violenta”, passível de punição com um cartão vermelho.

Uma entrada (carrinho) ou uma disputa que ponha em perigo a integridade física de um adversário ou praticada com uso de força excessiva ou brutalidade deve ser punida como jogo brusco grave. Qualquer jogador que disputa a bola pela frente, pelo lado ou por trás utilizando uma ou ambas as pernas com força excessiva, ou colocando em risco a integridade física do adversário, pratica jogo brusco grave (FIFA, 2017, p.111).

O ato violento, em que o jogador atinge o adversário, embora esteja buscando atingir a bola, é considerado um lance para cartão, seja este amarelo ou vermelho. Cabe ao árbitro avaliar este ato como sendo violento e intencional, para decidir a cor do cartão a ser aplicado.

Verifica-se conduta violenta quando um jogador usa ou tenta usar força excessiva ou brutalidade contra um adversário sem que esteja disputando a bola, ou contra um companheiro, um oficial de equipe, um oficial da arbitragem, um espectador ou qualquer outra pessoa, independentemente de existir ou não contato. Também pratica conduta violenta todo jogador que, sem estar disputando a bola golpeia deliberadamente um adversário ou qualquer outra pessoa na cabeça ou no rosto com a mão ou braço, a menos que a força empregada seja insignificante (FIFA, 2017, p.111).

Não é função de o árbitro decidir sobre a intencionalidade do jogador numa disputa de bola, mas é seu dever agir conforme a regra, ou seja, aplicar o cartão ao jogador, baseando-se no que foi visto e interpretado.

A decisão do árbitro tem de ser extremamente rápida e justa, concomitantemente, pois ele possui poucos segundos para resolver uma jogada e também o reinício da partida. Após o jogo, o árbitro deve preencher o seu relatório com todas essas informações, descrevendo com clareza e também justificando as

medidas disciplinares que foram adotadas para com o jogador que cometeu a irregularidade.

As regras não ofertam a possibilidade de mensurar, avaliar ou graduar as ações dos atletas. Essa função é de total responsabilidade aos árbitros, e eles dispõem, dentro de campo, próximos aos atletas, “sentindo” o jogo, de uma situação privilegiada para interpretar os lances e punir ou não os jogadores.

Como um meio de conter essas cenas de violência, a CBF produz um regulamento geral da competição, que tem como objetivo principal, como já dito, coibir a violência, atuando também de forma preventiva, contra todos os atos, falas e gestos racistas, preconceituosos e discriminatórios. Deste modo, a CBF salienta a importância e a responsabilidade da existência do regulamento e também de quem o aplica, ou seja, o árbitro. Sendo este também responsável por relatar em súmula, as irregularidades ocorridas dentro e fora de campo.

Em toda partida oficial promovida pela CBF, seja ela de categoria de base, feminino ou profissional é confeccionada uma súmula, que nela são relatadas todas as ocorrências do jogo, desde a relação de jogadores titulares e suplentes, com suas respectivas comissões técnicas, até fatos extras de fora de campo de jogo, há um item específico na súmula, em que são relatados sobre as condutas dos atletas, comissão técnica e torcedores. Construir um histórico do atleta e das partidas também é fundamental para inibição de futuros atos violentos.

E para tratar de questões sobre as condutas antiesportivas existe o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (ver anexo E), que é um documento onde se tratam questões jurídicas do esporte, portanto, questões como a violência em campo por parte dos jogadores, ou quando envolve comissão técnica, ou

situações de responsabilidade dos árbitros também são tratadas neste documento oficial. Este tem como finalidade:

Art. 1º A organização, o funcionamento, as atribuições da Justiça Desportiva brasileira e o processo desportivo, bem como a previsão das infrações disciplinares desportivas e de suas respectivas sanções, no que se referem ao desporto de prática formal, regulam-se por lei e por este Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009) (Código Brasileiro de Justiça, 2010, p.1).

### 3.1 Conceito de violência no futebol

Há muito tempo o futebol deixou de ser apenas um esporte e tornou-se uma cultura. Foi crescendo e entrando em milhares de lares e tomou uma dimensão que na atualidade é o universo do futebol, um fenômeno cultural que abraça a todos, independente da classe social ou econômica, promovendo uma relação de troca de valores e de interação com todos que o vivenciam. “O futebol é mais do que uma modalidade esportiva, é a expressão profunda das contradições e dos dilemas de nossas realidades” (MURAD, 2013, p. 151).

Torna-se impossível discutir o tema futebol sem conciliar seu processo histórico a uma identidade enraizada na cultura, e não se trata apenas no nível nacional, pois o esporte futebol tem essa peculiaridade nos quatro cantos do mundo.

No Brasil (e em outros países), o futebol é uma identidade coletiva, verdadeira paixão e referência, que mexe com quase todas as pessoas, de diferentes grupos e classes sociais, diversos padrões de renda e escolaridade, culturas e regiões. É um símbolo muito forte de nossos valores culturais e representa a nossa sociedade, o nosso modo de ser. Por isso, o futebol, além de um esporte, é um caminho para se entender o próprio país, no que ele tem de “bom” e no que ele tem de ruim (MURAD, 2013, p. 143).

E desse modo o universo futebolístico representa uma pequena amostra das injustiças da sociedade, conciliando a vida no campo de futebol e fora dele.

A história do nosso futebol pode ser considerada como parte da história de nossas lutas sociais, de nossos embates contra o elitismo e a exclusão estruturais e históricas em nossa formação social. No Brasil (em outras realidades também), o futebol é bem mais do que um esporte: é uma identidade, um símbolo cultural coletivo e por isso tem tanta importância e exerce tanto impacto na vida de quase todas as pessoas (MURAD, 2013, p. 146).

Righeto (2016) analisa a dimensão do futebol e o grande envolvimento de pessoas envolvidas, independente dos times que se enfrentam, do local onde será realizado o jogo. A mobilização é grande mesmo sendo um time de pouca expressão. Imprensa, empresários, dirigentes, técnicos, médicos, fisioterapeutas, fisiologistas, preparadores físicos, jogadores titulares, reservas, gandulas, socorristas (equipe da ambulância), equipe de arbitragem, e por fim, não menos importante, a torcida. Obviamente não estão todos listados todos os personagens que compõem o cenário analisado, mas a partir desta amostra já é possível ter noção da dimensão de tal espetáculo. Dimensão esta que envolve, além de questões relacionadas aos requisitos físicos, emocional e preparo psicológico para fazer parte do *show*. Isso requer que cada qual além da sua função no campo de jogo, exerça sua responsabilidade social de cidadão.

Considerando que esta investigação, como é óbvio, está inserida nas reflexões mais amplas da violência, da chamada violência geral, julgamos oportuno pensar também a própria palavra violência. Violência vem do latim *violentia* (*vis*= à força) e significa oprimir por meio da força – força social, das armas, força física, força simbólica (MURAD, 2013, p. 151).

Segundo Paim (2006), existem também outros tipos de violência, além da física, não menos importante, trata-se da violência psicológica e a simbólica. Para a autora, a primeira são os casos de insultos, ofensas, ameaças, intimidações, deboches, preconceitos, rotulações. Enquanto que a violência simbólica se trata de situações de explorações de imagens através dos meios de comunicação.

A violência no contexto esportivo é um grave problema social que vem aumentando consideravelmente na atualidade. Os episódios de violência no esporte, em maior grau, no futebol, estão tornando-se cada vez mais frequentes e preocupantes. A violência física é o tipo mais visível no contexto esportivo. Atualmente, infelizmente, está muito comum assistirmos a cenas de agressão envolvendo os jogadores, a torcida, os árbitros, a comissão técnica, entre outros (PAIM, 2006, p. 7).

Mesmo que os outros tipos de violência não sejam tão visíveis como a violência física, estas certamente podem causar grandes prejuízos à saúde das pessoas.

Corroborando com tal afirmação:

A violência então se canaliza para contextos sociais específicos, como os esportes e os crimes, ou então é manifesta de outra forma que não seja a forma de violência física. Neste sentido, há um outro tipo de violência, a simbólica. Este tipo de violência não é física, mas é de comportamento, podendo ser verbal, pelas ações das pessoas, ou ainda pela discriminação racial, sexual ou religiosa que existe na sociedade. Trata-se de ações abstratas de superioridade de uma pessoa ou grupo sobre o outro (STAREPRAVO; MEZZADRI, 2003, p. 61).



Como já mencionado, o árbitro tem como dever relatar situações e fatos de violência e desordem no relatório da partida, caso houver. Devem ser relatadas situações ocorridas tanto dentro de campo, assim como em seu exterior, nas arquibancadas e também pré e pós-jogo como estabelece a regra 5 do livro de regras de futebol FIFA (2017).

O árbitro tem consigo o poder e o dever de relatar todo o ocorrido a partir do momento em que ele entrar no estádio. Portanto, situações de violência, mesmo que ocorridas antes do apito inicial ou após o apito final devem estar presentes no relatório. Cito, a seguir, algumas experiências pessoais que exemplificam esta questão.

No ano de 2016, fiz parte da equipe de arbitragem de um jogo onde ocorreram cenas lamentáveis. Trata-se do jogo entre River (PI) x Fortaleza (CE), válido pela 10ª rodada do Campeonato Brasileiro da Série C<sup>2</sup>, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí em 23/07/2016 no Estádio Albertão. O tumulto<sup>3</sup> ocorreu após o término da partida entre as torcidas organizadas, quando o policiamento teve que intervir com balas de borracha, bombas de efeito moral e spray de pimenta. Nesse episódio uma mulher foi atingida por uma bala de borracha e precisou utilizar a ambulância da partida. Segundo a informação de um policial, esse foi o terceiro caso de brigas entre torcidas organizadas nesse mesmo estádio.

Outro caso foi em 23/06/2018 no confronto entre Coritiba (PR) x Figueirense (SC), válido pela 12ª rodada do Campeonato Brasileiro da Série B<sup>4</sup>, na cidade de Curitiba no Estado do Paraná no Estádio Couto Pereira. No dia, no

---

<sup>2</sup> Ver relatório do jogo no site da CBF em: <https://conteudo.cbf.com.br/sumulas/2016/34293se.pdf>

<sup>3</sup> Ver vídeos e fotos do ocorrido em: <http://globoesporte.globo.com/pi/futebol/brasileirao-serie-c/noticia/2016/07/pm-evita-briga-entre-torcidas-de-river-e-fortaleza-com-bala-de-borracha-veja.html>

<sup>4</sup> Ver relatório do jogo no site da CBF em: <https://conteudo.cbf.com.br/sumulas/2018/242119se.pdf>

intervalo do jogo, houve um tumulto<sup>5</sup> entre torcedores do Figueirense com os seguranças privados, contratados pelo o clube do Coritiba. O conflito se estendeu até o reinício do segundo tempo, quando o policiamento militar teve que intervir e utilizar de artefatos explosivos e realizar a prisão de um torcedor.

Ambos os casos foram relatados em súmula e estão disponíveis ao público em geral no site da CBF.

Analisar sobre a violência no esporte, mais precisamente no futebol, se trata também de considerar a posição da mídia frente a essa responsabilidade, pois é inegável a sua participação, e não de coadjuvante. Com o desenvolvimento tecnológico da última década, as ferramentas de informação se disseminaram pela sociedade e, com a ascensão da internet, o fluxo de informações cresceu abundantemente e é exatamente nesse mundo rodeado de informações a todo o momento que vivemos cotidianamente. Além disso, a mídia só faz por aumentar a sua importância na formação de discursos do senso comum, e o que não faltam são veículos de mídia sobre o futebol. E os eventos de violência são sempre noticiados, vendem matéria, e por isso a importância da mídia em relação ao senso comum sobre violência no futebol tem crescido constantemente.

Embora ir ao estádio de futebol seja um passatempo, um *hobby* ou um momento de lazer para algumas pessoas, este ambiente não é livre de regras sociais, e muito menos permissivo a atos de violência.

A prática esportiva, por outro lado, permite certos atos de maior violência, bem como constituem uma válvula de escape das tensões do dia-a-dia. Neste espaço social, elas têm oportunidade de externar suas tensões através da violência simbólica, e em menor escala, a violência física. (STAREPRAVO; MEZZADRI, 2003, p. 62).

---

<sup>5</sup>Ver vídeos e fotos do ocorrido em: <https://globoesporte.globo.com/pr/futebol/brasileirao-serie-b/noticia/arbitro-relata-tumulto-entre-torcedores-e-policia-no-jogo-entre-coritiba-e-figueirense.ghtml>

A violência envolvendo espectadores de futebol é uma questão preocupante, além de um grande desafio para as políticas públicas relacionadas ao esporte e ao lazer no Brasil. É muito reproduzida e noticiada nos meios de comunicação e, ao ameaçar os direitos sociais, a cidadania e a liberdade, gera não apenas inquietação na sociedade em geral, mas também uma série de questões instigantes que podem ser contempladas por estudos acadêmicos.

Episódios violentos envolvendo torcedores de futebol ganharam notoriedade mundial na década de 1960, com os *hooligans* ingleses. Esses violentos confrontos entre torcedores e forças policiais despertaram a atenção da sociedade, dos políticos e da mídia para a questão. No cenário brasileiro, as torcidas organizadas normalmente são as únicas responsabilizadas pelas brigas e o discurso veiculado pela mídia é o de estereotipar esses como “vândalos” ou “marginais” (REIS, 2006).

Segundo Righeto (2016), o tema violência no futebol só pode ser compreendido se juntar a violência na sociedade. Amparando-se na obra de Elias e Dunning (1992, p.16), a autora afirma que o esporte e a guerra “podem desencadear tanto emoções de prazer quanto de sofrimento e compreendem uma mistura complexa e variável de comportamento racional ou irracional”. Righeto (2016) também afirma que a busca das emoções por meio dos esportes é necessária para combater o *stress* adquirido pela rotina das “coisas sérias” da vida, mas infelizmente nem todos conseguem assimilar esse momento apenas pelo prazer de assistir a um espetáculo, mas acabam querendo fazer parte dele negativamente, proporcionando cenas ou manifestações de violência.

Portanto, é uma contradição o futebol ter essa grandeza para a cultura, o comportamento, a vida das pessoas no Brasil, e a violência afastar essas mesmas pessoas dos estádios, atrapalhar um de seus principais divertimentos (MURAD, 2013, p. 147).

Apoiando-se ainda com outra fase do mesmo autor “O futebol é mais do que uma modalidade esportiva, é a expressão profunda das contradições e dos dilemas de nossas realidades” (MURAD, 2013, p. 151). Neste sentido, só nos cabe lamentar os episódios e o comportamento dos que se camuflam em meio a torcidas e torcedores para usar de violência, e principalmente, nos cabe cobrar das autoridades competentes, a implementação de políticas públicas norteadoras de uma educação para o esporte, propiciando um lazer seguro para. É óbvio que a grande maioria dos que vão aos estádios de futebol anseiam por um espetáculo prazeroso, por momentos de descontração em grupos ou em família, mas é preciso construir estratégias eficazes para combater a violência nos estádios, seja banindo os responsáveis desses locais ou através de políticas que punam com mais rigor estas pessoas.

Não se pode negar que as torcidas organizadas tomam conta do cenário do futebol brasileiro e que são essenciais na campanha de qualquer time, mas é preciso que se criem meios para que elas não sejam veículos de disseminação da violência antes, durante e após os jogos.

### 3.2 A Mídia

Entre todos os meios de comunicação disponíveis, o que mais adentra os lares da nossa sociedade é a televisão. Grande parte do tempo livre da população, no seu horário de lazer, é gasto em frente à TV. Sua influência no

modo de agir das pessoas é inquestionável, principalmente no que se refere à formação de opinião.

A televisão é um meio de comunicação muito abrangente, transmite som e imagem a milhares de telespectadores, lança tendências, cria discussões e tem como finalidade informar a população. Embora seja uma poderosa ferramenta de comunicação, trata-se de um meio de comunicação unilateral, uma vez que o telespectador não interage com a mesma. Tem como características peculiares o de agradar ao público, já que este pode escolher sua programação entre diversos canais, além disso, sua transmissão é acessível a toda a população. Por muitos anos a televisão imperou como o principal meio de comunicação de massa:

[...] há uma proporção muito importante de pessoas que não lêem nenhum jornal; que estão devotadas de corpo e alma à televisão como fonte única de informações. A televisão tem uma espécie de monopólio de fato sobre a formação (BOURDIEU, 1997, p. 23).

E corroborando com a posição de Bordieu:

[...]. Foi a partir da década de 1960, com a proliferação das transmissões ao vivo de eventos esportivos, que se tornou proeminente uma nova figura na história do esporte: o telespectador. O esporte transformou-se num espetáculo modelado de forma a ser consumido por telespectadores que procuram um entretenimento excitante, e é parte cada vez maior da indústria do lazer, sendo fator decisivo para isso o papel desempenhado pela mídia, especialmente a televisão (HESLING, 1986 apud BETTI, 2003, p. 31).

Com a tecnologia da mídia, muito se mudou no que se refere aos meios de comunicação, porém a televisão ainda é um importante meio de se difundir os esportes para a população em geral. Dentro da programação

televisiva, o esporte que mais têm destaque é o futebol. Isso fica evidente pela quantidade de horas de transmissão e a quantidade de emissoras que transmitem jogos de diferentes campeonatos e diferentes países, bem como, uma série extensa de programas que, mesmo carregando o termo “esportes” em seu nome, trata basicamente sobre o futebol.

O esporte tornou-se penetrante em todo o espectro da cultura contemporânea, desde a Internet ao cinema, da última página do jornal às colunas de fofocas, do horário nobre da televisão aos programas de rádio diários, e todos os outros espaços de mídia onde poderia ser transformado para todas as audiências. (ROWE, 2006 apud KOMMERS, 2016, p. 21).

E ainda se tratando da grandiosidade do esporte na televisão:

No Brasil, quase mil partidas das duas principais divisões do Campeonato Nacional são exibidas na televisão a cada ano, espalhando-se pelas emissoras abertas, pelas segmentadas e, cada vez mais, pelo pay-per-view. Se somados os campeonatos internacionais, as copas continentais e nacionais, os torneios regionais, as eliminatórias interseleções, etc., o número de horas dedicadas ao futebol na televisão ultrapassa as dez mil anuais (TELLES, 2016, p.212).

Se o futebol, por si mesmo, já é um fenômeno bastante significativo no país e no mundo, é preciso mencionar que seu processo de popularização foi acelerado pela mídia e pela propaganda.

Os esportes não existiriam da forma como são hoje, com sua imensa presença e envolvimento na vida da população, sem a contribuição da propaganda comercial. A realidade de clubes e ligas profissionais, os grandes eventos nacionais e globais, a intensa programação esportiva nos meios de comunicação e a influência positiva dos grandes atletas junto à juventude e à sociedade teria, com certeza, uma escala consideravelmente menor (ABAP, 2016 apud KOMMERS, 2016, p.11).

A transição do amadorismo para o profissionalismo no futebol foi o fator propulsor que contribuiu, de maneira bastante significativa, para que houvesse a espetacularização desse esporte. “Por esses motivos, a expressão ‘esporte espetáculo’ parece ser a mais apropriada para designar a forma assumida pelo esporte em nossa sociedade” (BETTI, 2003, p. 32).

Não há dúvidas sobre a importância do papel da mídia enquanto propulsora da espetacularização do futebol, tendo em vista principalmente que ela observou a rentabilidade do esporte, que esse passou a movimentar bilhões de dólares com a organização de competições, venda de jogadores, bem como com o aumento significativo de patrocinadores e investimentos (BONIN et al, p. 187, 2016).

Segundo Betti (2003), não é possível referir-se ao esporte contemporâneo sem associá-lo aos meios de comunicação de massa, no qual ele se refere à mídia.

Por “mídia” (do latim *media*, plural de *médium*, que significa “meio”), entendemos os meios de comunicação de massa como rádio, televisão, jornais, revistas, que permitem a um número relativamente pequeno de pessoas comunicar-se, rápida e simultaneamente, com um grande número de pessoas (BETTI, 2003, p. 31).

No âmbito esportivo é inegável a importância da mídia, tanto no que se refere à sua colaboração, genuinamente como um veículo midiático, assim como no estabelecimento de estruturas para interpretação de sentidos e significados. Ao mesmo tempo em que a mídia difunde conhecimentos acerca das práticas e espetáculos esportivos, esta também fornece um conjunto de códigos para

decifrar as mensagens transmitidas nas entrelinhas. Trata-se de interpretar os significados da linguagem midiática.

Betti (2003) confirma essa posição ao afirmar que a mídia televisiva “codifica a realidade diante da câmera e constrói uma realidade textual autônoma” (p. 35). Para o autor, as emissoras televisivas não apenas selecionam eventos esportivos e imagens sobre eles, mas fornecem definições do que foi selecionado: “ela interpreta os eventos para nós, fornece uma estrutura de significados na qual o evento faz sentido” (p. 61). Isso quer dizer que a televisão seleciona as imagens que são interessantes e partindo de critérios subordinados a uma concepção de esporte e sociedade.

O mesmo autor ainda afirma ser fundamental que o telespectador tenha a capacidade de discernimento do que está vendo pela televisão, ou seja, que saiba interpretar a linguagem televisiva, pois não se trata de uma lei em que devemos acatá-la.

Há a necessidade, em um primeiro momento, de uma imersão completa para compreender a mensagem audiovisual, mas é também necessário o segundo tempo, à distância, para chegar a uma certa verdade do conhecimento (BETTI, 2003, p. 53).

É exatamente nesse segundo tempo que se deve tomar consciência do que está sendo passado e o que deve ser filtrado.

Isso significa que se quisermos promover uma experiência crítica com relação ao discurso televisivo do futebol poderemos, por exemplo, partir de questões como: quais as modalidades de futebol são prioritariamente transmitidas? Quais equipes ocupam maior espaço na mídia? Quais as características dos programas de informação futebolística? Como são formatadas as transmissões de futebol ao vivo? Quem são os principais



personagens do mundo futebolístico? Quem são as pessoas e/ou instituições que definem os regulamentos dos campeonatos de futebol? Quem são os patrocinadores do futebol? Afinal, a quem interessa que o futebol seja veiculado nesse formato? (LIPPI; SOUZA; NEIRA, 2008, p.101).

Embora a televisão seja prevalecente entre os outros recursos midiáticos, isso requer do telespectador uma visão crítica, não apenas aceitando a imagem que lhe é passada. Mas trata-se de interpretá-la e adequá-la à sua realidade, pois dentro de inúmeras informações, deve-se saber discernir se esta é realmente verdadeira interagindo com o seu cotidiano.

A mídia televisiva se alia aos outros meios de comunicação para explorar a imagem do sucesso esportivo do momento e consumi-la como mais um produto descartável. Os patrocinadores, por sua vez, investem no sucesso destes programas - e das equipes e jogadores bem-sucedidos - para divulgar e vender mais os seus produtos. Os clubes, as equipes, os jogadores e atletas, por sua vez, aproveitam as chances de aparecer diante da grande massa de telespectadores para se tornarem mais conhecidos, mais populares, garantirem patrocínio e auferir maiores lucros, é claro. Aparentemente todos lucram, todos ficam satisfeitos. A ética esportiva alterou-se do ideal de que "o importante é competir...". Transformou-se em um novo ideal em que "tão importante quanto vencer, é ser conhecido, ser famoso, aparecer, lucrar..." (KENSKI, 1995, p.131).

Mesmo sendo evidente o fato de que apenas uma pequena minoria de atletas em fase inicial será bem-sucedida no âmbito profissional, atingindo alto grau de rendimento e performance, competindo na elite esportiva, a mídia cria uma falsa expectativa nos jovens, que acabam acreditando que o caminho é fácil e suave. A transmissão televisiva propõe uma nova visão do evento esportivo. [...] "a relação esporte-televisão vem alterando, progressiva e rapidamente, a maneira como praticamos e percebemos o esporte" (BETTI, 2003, p. 31).

O espetáculo esportivo, que antes acontecia apenas para o deleite das arquibancadas, foi globalizado. A televisão multiplicou a plateia de milhares para criar a audiência e o mercado de milhões [...]. A indústria do esporte cresceu e com ela a qualidade dos eventos e dos equipamentos esportivos. Os espetáculos esportivos estão cada vez mais elaborados, cada vez mais espetaculares e, ao mesmo tempo, mais ajustados ao formato exigido pela mídia. O esporte foi metamorfoseado definitivamente pelo dinheiro. Modificou-se tudo que foi necessário para seu novo formato, desde o ideal até as regras. Uma nova equação foi produzida: espetáculo esportivo mais mídia é igual a lucros milionários (LEITE, 2008, p.1).

A utilização da tecnologia a favor da mídia é outro ponto que deve ser questionável, já que a linha que separa o interesse da mídia e o que realmente deve ser mostrado ao telespectador é tênue. Muitas vezes são explorados pelos programas de televisão assuntos que possam se tornar polêmicos, ou ainda, lances de jogo que caibam discussões e especulações, seja envolvendo jogadores, técnicos, ou a arbitragem.

A repetição obsessiva dos lances mais violentos ou espetaculares, o fanatismo da torcida, a euforia da vitória, acabam por facilitar a comercialização do esporte, já que adentra no foco do que mais interessa aos investidores, e produz uma visão artificial do esporte (BETTI, 2003, p. 36).

Por outro lado, há de se considerar, também, outro viés da mídia (mais positivo), que diz respeito ao fato de que ela exerce uma função de disseminar conhecimento sobre o esporte, assim como sobre suas táticas, técnicas, história, mas como função complementar, pois sua principal função é a espetacularização (BETTI, 2003).

A expressão de Umberto Eco (1984) resume, como poucas, grande parte da programação televisiva: o esporte é uma falação que se apresenta nos noticiários e programas esportivos, as “mesas-redondas”, nos telejornais e em reportagens especiais

que, em princípio, aparecem em qualquer programa de televisão. Pode ser ao vivo ou não. Como é óbvio, a fala é a forma mais importante, secundada por legendas e números. A falação cumpre algumas funções básicas (BETTI, 2003, p. 68).

Corroborando com Eco (1984) e Betti (2003), Righeto (2016) afirma:

O futebol espetáculo é hoje uma mercadoria e o que almejam os grandes investidores, empresários nacionais e internacionais, é que “consumir” este espetáculo e seus produtos tragam muitos lucros, as empresas e aos dirigentes. Na base desta pirâmide econômica estão os maiores responsáveis pelo espetáculo: os jogadores. Mídia e futebol parece ter sido o casamento perfeito, pelo menos para atender aos interesses econômicos. As emissoras favorecidas pelos recursos tecnológicos de captação e edição de imagens, do *videotape* e paixão do povo brasileiro pelo futebol, investem cada vez mais no jornalismo esportivo e nos programas de debate. (p. 47).

Mídia e futebol se tornaram uma única instituição. Não é possível, nos dias atuais, falar de futebol sem fazer relação com a mídia, de alguma forma. Comenta-se algo que se assistiu pela televisão, que se escutou pelo rádio do carro, que se viu na internet ou no programa de esportes da segunda-feira. Diga-se de passagem, os programas de segunda-feira, famosos por avaliarem toda a rodada do campeonato, é um ótimo exemplo para analisarmos o modo como a mídia regula o fenômeno esportivo e fundamentalmente o futebol. O que fazem os apresentadores e comentaristas é basicamente criticar a todos (técnicos, atletas e árbitros). Tal prática, a qual chamamos comumente de “falação esportiva”, é um reflexo do modo como a mídia exerce poder sobre as práticas esportivas e seus atores.

A falação crítica: 'fala mal' dos árbitros, dos dirigentes, da violência, da escassez de gols, das rendas baixas, da falta e patrocinadores. A falação comenta o desempenho das equipes, dos jogadores, dos árbitros (BETTI, 2003, p. 69).

O autor ainda completa:

Por meio dessas funções, a falação garante a coerência e a continuidade do discurso sobre o esporte; é como uma linha que permite "amarrar" às outras formas da linguagem televisiva. Graças à expectativa, à polêmica, à rivalidade, às promessas, às críticas, aos comentários, às previsões, às explicações e às justificativas, a programação esportiva sempre poderá continuar no dia seguinte. A "mesa-redonda" é o mais bem-acabado exemplo da falação. Jornalistas, jogadores, técnicos e convidados especiais cometam o noticiário esportivo do dia ou da semana, debatem, criam polêmica (BETTI, 2003, p. 69).

Ainda no que diz respeito aos programas "pós rodada" e nos interesses da mídia, Righeto (2016, p. 47) comenta:

Distante da possibilidade de usufruir de toda esta tecnologia e investimentos está o árbitro de futebol. Analisar e comentar os erros cometidos pelos árbitros é uma prática comum no meio jornalístico. Esta prática cria visibilidade e rende horas de exposição na mídia esportiva televisiva. Poderíamos dizer que esta prática até torna o futebol mais empolgante. Os erros e acertos são o assunto das rodas de amigos, principalmente após a rodada do final de semana e se todos os brasileiros são técnicos de futebol, as segundas-feiras também são os melhores árbitros. Estas conversas são recheadas de muita emoção quando a discussão é sobre a partida do "time de coração" e se o amigo da roda de conversa for do time adversário, não será tão fácil concordar ou não com o verdadeiro árbitro da partida.

Um grande fator negativo, do papel desempenhado pela mídia, está nos seus questionamentos, polêmicas levantadas, nas indagações, muitas vezes sem fundamentos, pois nem sempre quem comenta ou critica a arbitragem sabe

exatamente o que está falando, ou melhor, muitos destes não estão por dentro das novas recomendações, não conhecem as regras de forma aprofundada, apenas superficialmente, e mesmo assim, colocam em xeque as decisões da arbitragem no campo de jogo, e acabam por influenciar nas opiniões dos telespectadores, assim como de dirigentes voltados ao futebol, atletas e também da comissão técnica.

Essa opinião é reforçada por Silva (2005), que relata sobre a influência dos meios de comunicação sobre a atuação dos árbitros e o seu papel influenciador de opiniões.

[...] por meio de suas mídias, se valem dos recursos tecnológicos na análise dos lances dos jogos, gerando em alguns casos diversas polêmicas que colocam em risco as decisões tomadas pelos árbitros, gerando sentimentos de indignação de clubes e torcedores, colocando em dúvida a integridade e competência dos árbitros. Neste sentido, boa parte das polêmicas levantadas pela mídia sobre o caráter dos árbitros no futebol profissional parece transcender o campo jornalístico, interferindo e estimulando condutas violentas (SILVA, 2005).

É a partir da maior cobertura da mídia sobre os casos de violência no futebol, que este fenômeno atinge o conhecimento da maior parte da sociedade, e que começa a ser discutido. Neste sentido, a mídia adquire papel importante, transmitindo aos seus espectadores noções sobre o tema, produzindo e reproduzindo representações sociais que constroem o discurso do senso comum sobre o fenômeno da violência no futebol (PIMENTA, 1997).

A capacidade da mídia em modificar opiniões conta, algumas vezes, com estratégias como a generalização simplista e disseminação do terror, por meio de opiniões e campanhas contendo slogans como: “Não vá aos estádios”. Afinal, na opinião de muitos cronistas esportivos os estádios estão repletos de vagabundos. Nestas campanhas transparece a capacidade da mídia em gerar violência, utilizando como argumento a composição denegrada destas torcidas (PALHARES et al, 2012, p. 195).

Para os autores Betti (1997), Reis (2005) e Murad (2013), a mídia possui papel de extrema importância na medida em que é o maior veículo sobre as informações acerca do futebol, além de considerar o futebol como uma mercadoria que deve ser consumida por toda a sociedade. Reis (2005) e Murad (2007), ainda questionam a irresponsabilidade com que alguns envolvidos com a mídia esportiva atuantes em programas esportivos abordam a questão da violência, adotando uma postura inconsequente e sensacionalista, influenciando negativamente na formação de opinião.

Aliado a esse comportamento lamentável, também muitas vezes, as mídias apresentam as notícias e imagens fora do contexto, o que acaba fomentando ainda mais essas manifestações de violência.

A capacidade da mídia em modificar opiniões conta, algumas vezes, com estratégias como a generalização simplista e disseminação do terror, por meio de opiniões e campanhas contendo slogans como: “Não vá aos estádios”. Afinal, na opinião de muitos cronistas esportivos os estádios estão repletos de vagabundos. Nestas campanhas transparece a capacidade da mídia em gerar violência, utilizando como argumento a composição denegrada destas torcidas (PALHARES et al, 2012, p. 195).

Reis (2006), que estuda profundamente o tema analisa os motivos pelos quais a violência se prolifera no âmbito do futebol, ou seja, não apenas dentro do estádio. Portanto, torna-se relevante considerar o seu posicionamento diante do tema. Cabe nesse momento enfatizar um depoimento dado por ela a um site sobre a parcela de responsabilidade da imprensa, jogadores e dirigentes pela violência no futebol<sup>6</sup>.

Eles têm uma enorme responsabilidade. O que acontece nas análises da mídia, em geral, é responsabilizar de maneira rápida e leviana apenas as torcidas organizadas. Eu penso que o coletivo formado pela imprensa, dirigentes, técnicos e demais agentes talvez seja mais responsável pela violência do que as próprias agremiações de torcedores, porque esses grupos pertencem a uma elite que pode até ser distinguida como intelectualizada. Grande parte deles frequentou a universidade, os dirigentes são parte de uma elite social, os próprios jogadores pertencem à elite econômica do país, e teriam que saber melhor a sua responsabilidade e o seu papel quando se dirigem ao público por meio da mídia. Em países como a Espanha e a Inglaterra, que minimizaram a questão da violência, fizeram-se leis que criaram responsabilidades não apenas para as torcidas e para os torcedores, mas também para os dirigentes, técnicos e jogadores que façam declarações provocativas (REIS, 2009).

Todos os envolvidos no contexto futebolístico, jogadores, torcedores, dirigentes, árbitros têm a sua função e sua responsabilidade social o que implica em garantir o futebol como espetáculo prevalecendo o conceito de *fair play* e o de cidadania. Para Betti (1997), a mídia, seja esta televisiva ou não, tem de tomar consciência da sua responsabilidade e do seu poder, cujo deveria ser apenas para a promoção do espetáculo enquanto sua magnitude, e não quanto a sua decadência, enfatizando cenas, falas, gestos que acabam por algum modo incitando, provocando a violência. É oportuno também salientar o quanto a mídia

---

<sup>6</sup> Ver em: <https://umaincertaantropologia.org/2012/09/04/heloisa-reis-estudiosa-da-relacao-futebol-x-violencia-universidade-do-futebol/>

se beneficia de cenas assim, que causam “falação”, e por isso mesmo, distorcem fatos e falas, com o intuito de aumentar a audiência.

[...] A imprensa é um ator que merece ser responsabilizado em grande parte, porque poderia dar um foco diferente às entrevistas com dirigentes, não os provocando a declarações em que a intolerância ao outro aparece. O que foi feito, em termos de legislação, na Espanha, para minimizar essa questão? O sindicato da imprensa foi chamado por uma comissão e foi elaborado um termo de ajuste de conduta para que não se repetissem cenas de violência em dias de jogos, ou mesmo de invasão de campo. As imagens de brigas não podem ser exibidas mais do que três vezes durante seis segundos por uma mesma emissora de TV, no mesmo dia. Já as invasões de campo não devem ser veiculadas para não incentivar outras pessoas a agirem da mesma maneira. Na final da Copa do Mundo da Alemanha houve uma invasão de campo, e o Galvão Bueno comentou que nenhuma emissora do mundo estava transmitindo o acontecido, somente a “Globo”. Mal sabia ele que essa é uma política do Conselho da Europa para que não haja incentivo à invasão de campo. Para quem gosta de ser o centro das atenções e nunca invadiu um campo, as imagens de invasões podem ser um chamariz. Como o principal motivo dessas pessoas é a aparição pelos meios de comunicação, essas mídias não estimulam as invasões dos campos, deixando de mostrar esse tipo de situação (REIS, 2009).

A mídia estimula a violência no futebol, a imprensa é a grande responsável por atos de violência no futebol, e também pelo fato de se promover utilizando-se de imagens de violência (REIS, 2013).

A violência nos fascina, atinge nossas emoções, mobiliza nossos instintos mais profundos [...]. Contudo não podemos afirmar que a TV causa a violência, porém que a reproduz, amplia e justifica (BETTI, 1996, p. 221).

A relação entre mídia e arbitragem nunca foi amigável e sequer respeitosa. Parece ter havido uma tentativa de alterar este quadro, quando



algumas emissoras passaram a contratar ex-árbitros como analistas e comentaristas de jogos, em seus programas. Com a função de explicar de acordo com as regras do jogo, os lances mais duvidosos, sua participação sugere uma via de mão dupla, já que, por um lado coloca o telespectador à par das regras e das medidas disciplinares, mas, por outro, acaba por colocar o árbitro da partida numa situação constrangedora, já que se trata de um outro “especialista” fazendo a sua avaliação ao vivo, e ainda mais, com diversos recursos eletrônicos.

Relevante também pensar se esses questionamentos e avaliações, ou até mesmo as polêmicas, são ou não interessantes aos narradores, cronistas, especialistas e até torcedores, que se utilizam desses recursos como critério de verdade porque se trata, justamente, do que Eco (1984) denomina de falação esportiva. Por fim, não se trata de chegar a um veredito final, se o árbitro acertou ou não naquele determinado lance, mas sim de ter o poder da fala, de seu ponto de vista, da especulação, da falação.

Recentemente, em 2016, a IFAB aprovou a utilização do árbitro de vídeo em jogos oficiais. Sua nomenclatura e função se encontram no livro de regras de futebol ano 2018/2019, e se baseia em auxiliar o árbitro a controlar o jogo de acordo com as regras, sendo a decisão final a do árbitro. Este tem a incumbência de auxiliar o árbitro em algumas situações determinadas: gols (violações durante o lance), decisões de pênalti, decisões de cartão vermelho e identidade equivocada. Portanto, trata-se de mais um auxílio para que se ocorra transparência nas decisões da arbitragem, de modo a engrandecer ainda mais o futebol.

No sentido de mostrar a complexidade que envolve esta junção da arbitragem com as mídias, Silva e Frausino (2005) chamam a atenção para o fato de que toda vez que assistimos a jogos de futebol pela televisão, além de prestar atenção aos lances e às imagens, devemos também estar atentos aos comentários feitos pelos especialistas, pois esses comentários também são opiniões, discursos de sujeitos que estão imbricados em uma série de contingências e subjetividades e que, portanto, são tão passíveis de erros e equívocos quanto às atitudes dos próprios árbitros analisados (ANDRADE; RIGO; FREITAS, 2010, p. 1).

A televisão reprisa inúmeras vezes um lance duvidoso, se utiliza do recurso da linha de impedimento, dos *replays*, *slow motion*, e às vezes, não consegue chegar num veredito final entre os membros da banca julgadora, mas ainda assim, são unânimes em questionar o árbitro, seja pelo seu posicionamento, pelo seu histórico relacionado ao time, por qualquer que seja o motivo. Embora quem faça essas críticas ajam com naturalidade, sem mensurar as consequências, o telespectador que ouve não está preparado para discernir sobre tal informação, seu senso crítico se limita muitas vezes do empirismo, mas manipulado pelo programa esportivo, acaba culpabilizando o árbitro pelos erros na partida.

Barros (1990) salienta que é uma situação difícil conduzir uma partida no Brasil, e que são muitos os fatores que contribuem para tal. Entre os problemas que interferem na arbitragem pode-se destacar a falta de estrutura de vários campos de futebol, a falta de segurança, a conduta desonesta de alguns dirigentes, falta de conhecimento das regras por atletas, técnicos e treinadores, e o próprio despreparo de alguns árbitros. Mas a imprensa é, sem dúvida, peça principal.

Corroborando com o termo falação Eco (1984), fica óbvio que a mídia é uma grande influenciadora nas opiniões do telespectador. Nesse caso, muitos

destes jornalistas, profissionais, parecem não compreender a importância e a responsabilidade de seus comentários direcionados a todos os participantes do espetáculo esportivo, seja esta a equipe de arbitragem, assim como comissão técnica, dirigente e demais, em incitar a violência. Estes profissionais, muitas vezes despreparados ou desatualizados, se colocam no direito de questionar e criticar as decisões dos árbitros, após terem utilizado, inúmeras e repetidas vezes, recursos tecnológicos para verem a cena e exporem suas opiniões.

Para Simon (2004, p.100):

Observar os jogos por meio de recursos eletrônicos de que hoje se pode dispor numa emissora de TV é uma coisa completamente diferente de apitar um jogo. Por isso, parece essencial que o analista mantenha sempre um rigoroso distanciamento crítico: tem que levar em conta as circunstâncias em que está envolvido o árbitro: frações de segundo para tomar uma decisão, visão de jogo desde o mesmo plano em que ele acontece etc. O árbitro em campo não conta com um monitor de TV que lhe mostre o lance repetidas vezes. Deveria ter um?

A mídia é uma influenciadora de opiniões, isso é fato, assim como também o são: o atleta, o técnico e também o árbitro, todos com suas particularidades, mas todos com sua função social. Cada personagem do enredo futebol tem a sua função social que deve ser cumprida da melhor maneira possível, Betti (1997), analisa em sua obra qual o papel social dos comentaristas e outros agentes da mídia como elementos importantes e responsáveis em relação à violência no futebol:

Os jornalistas e comentaristas esportivos têm uma grande responsabilidade nestes tempos de futebol espetáculo, pois deles depende, em grande parte, a elevação qualitativa do nível de conhecimento do grande público sobre o esporte, e a formação de um novo estatuto ético diante do fenômeno da violência (p.141).

Por exemplo: técnicos que orientam os seus jogadores para usar de violência física, com faltas graves, como estratégia de jogo; os jogos com números excessivos de faltas e de cartões amarelo e vermelho; o comportamento do jogador violento que em determinada situação não sofreu com uma punição severa do árbitro; a conduta agressiva do técnico para com os seus jogadores e com a arbitragem. Estes profissionais são formadores de opinião e muitos deles são ídolos dos torcedores. Suas declarações na mídia e suas atitudes e posturas em campo e fora deste podem incitar a violência.

A falta de controle emocional, o autocontrole dos atletas é comumente interpretado pelo torcedor como uma desavença, uma afronta. Ou seja, com tantas atitudes reprováveis vindas de dirigentes, técnicos e jogadores contrárias ao que se espera em relação aos valores morais presentes em uma sociedade civilizada, a bandeira do *fair play* instituída pela FIFA e no significado dos lançamentos das bolas propositalmente para a lateral para que um jogador lesionado seja atendido pela comissão médica, acaba por se tornar sem fundamento algum, ou melhor, insignificante e hipócrita, já que contradiz com os outros comportamentos e atitudes observáveis.

Bordieu (1997), em sua obra intitulada “Sobre a televisão”, reflete e analisa por diversos ângulos o poder da mídia televisiva, e os seus contratemplos, assim como a manipulação das informações e como a imagem e a mensagem chegam ao telespectador.

[...] o acesso à televisão tem como contrapartida uma formidável censura, uma perda de autonomia ligada, entre outras coisas, ao fato de que o assunto é imposto, de que a limitação do tempo impõe ao discurso restrições tais que é pouco provável que alguma coisa possa ser dita (BOURDIEU, 1997, p.19).

A televisão é responsável por ditar aquilo que tenha relevância ou não, portanto a informação então chega até o público da maneira que ela a definir, muitas das vezes distorcida, incompleta ou parcial. Assim como o faz com o que não é interessante aos seus olhos, portanto oculta e mostra o que achar melhor. E o resultado disso se dá no que o telespectador toma por verdadeiro aquilo que vê.

[...] insensivelmente, a televisão que se pretende um instrumento de registro torna-se um instrumento de criação de realidade. Caminha-se cada vez mais rumo a universos em que o mundo social é descrito-prescrito pela televisão. A televisão se torna o árbitro do acesso à existência social e política (BOURDIEU, 1997, p. 29).

Assim como faz críticas quanto à televisão, Bordieu também critica quem faz a televisão, ou seja, os jornalistas.

Os jornalistas têm “óculos” especiais a partir dos quais vêem certas coisas e não outras; e vêem de certa maneira as coisas que vêem. Eles operam uma seleção e uma construção do que é selecionado. O princípio de seleção é a busca do sensacional, do espetacular. A televisão convida à *dramatização*, no duplo sentido: põe em cena, em imagens, um acontecimento e exagera-lhe a importância, a gravidade, e o caráter dramático, trágico (BOURDIEU, 1997, p. 25).

Sobre a fala dos apresentadores, jornalistas e comentaristas na televisão, o autor também se posiciona de maneira crítica, indagando que todos estes têm responsabilidades perante a sociedade.

Acontece-me ter vontade de retomar *cada palavra* dos apresentadores que falam muitas vezes levemente, sem ter a menor idéia da dificuldade e da gravidade do que evocam e das responsabilidades em que incorrem ao evocá-las diante de milhares de telespectadores, sem as compreender e sem compreender que não as compreendem. Porque essas palavras fazem coisas, criam fantasias, medos, fobias ou, simplesmente, representações falsas. Os jornalistas, *grosso modo*, interessam-se pelo excepcional, pelo que é excepcional *para eles*. O que pode ser banal para outros poderá ser extraordinário, pelo que rompe com o ordinário, pelo que não é cotidiano [...] (BOURDIEU, 1997, p. 26).

Ainda segundo o autor, a televisão é influenciada por diversos fatores, tais como político econômico e ainda por índices de audiência. Sendo assim cabe ao telespectador tomar essa consciência crítica, além disso, o autor salienta que esse meio de comunicação com tamanha difusão deveria ser de extrema ajuda para a democracia, porém, devido a outros fatores, acaba por distorcer a realidade para quem a vive.

[...] insensivelmente, a televisão que se pretende um instrumento de registro torna-se um instrumento de criação de realidade. Caminha-se cada vez mais rumo a universos em que o mundo social é descrito-prescrito pela televisão. A televisão se torna o árbitro do acesso à existência social e política (BOURDIEU, 1997, p. 29).

São inúmeros os casos em que se vê certa imagem na televisão, ou determinada notícia, em que ao se deparar com a realidade é de extremo distanciamento. Poder-se-ia estender esse assunto, mas não se trata de relatar

casos, embora fosse para enfatizar a relevância da mídia em relação ao que é mostrado e o que é realidade. O que interessa neste momento é a capacidade crítica que o telespectador deve ter.

É pertinente relatar sucintamente um caso em que é possível distinguir o real do que foi transmitido pela televisão. Trata-se de um caso de comoção internacional<sup>7</sup>, que diz respeito a queda da aeronave que transportava a delegação do time Chapecoense, da cidade de Chapecó (SC), no dia 29 de novembro de 2016, que saía da Bolívia rumo à Colômbia, próximo a cidade de Medellín. Tal time estava a disputar sua primeira final de campeonato internacional. Entre todos que estavam na aeronave, apenas seis tripulantes sobreviveram. Foi uma tragédia que ocupou muitas horas de transmissões ao vivo, de diversas emissoras. Obviamente a nação brasileira acompanhou o desenrolar da história.

Um dos sobreviventes, o radialista Rafael Henzel, após a tragédia escreveu um livro contando essa experiência traumática. Num dos seus relatos, Henzel questiona o que a mídia ocasionou em sua vida:

Olhando em perspectiva, é possível compreender outros fatos que alimentaram a comoção. Trata-se de coisas que me incomodaram como jornalista. Eu entendo que nem tudo o que foi falado ou publicado é verdadeiro. E isso machuca as pessoas. Não foi um ou duas vezes que disseram que minha perna estava quebrada. Eu jamais tive nem mesmo uma fissura na perna. Ou então, no afã do primeiro e do segundo dias depois do acidente, falaram que eu havia conversado com minha esposa por telefone. Eu não conversei com ela naquela oportunidade (HENZEL, 2017, p. 46).

---

<sup>7</sup> Revista Isto: É Queda de avião da Chapecoense na Colômbia deixa 71 mortos

E ainda completa:

Tínhamos um boletim médico destinado à família, liberado todos os dias, que informava os familiares sobre o que realmente estava acontecendo, para dissipar boatos ou suposições. Essa fonte de informação, entretanto, não chegava ao grande público (HENZEL, 2017, p. 46).

Tal depoimento é extremamente relevante, haja visto que se trata de uma pessoa da mídia, ou seja, é um radialista que têm a sua função e responsabilidade social e passou por uma situação delicada em que precisou que esse mesmo recurso, a mídia, tivesse a seu favor, cumprindo com a sua função, que tivesse o seu comprometimento, porém isso acabou não acontecendo. Houve distorções, falta de responsabilidade social para com todos, não somente com os envolvidos na história. Esse é apenas um caso entre tantos outros que houve prejudicados, pela falta de seriedade.

A mídia tem papel fundamental nas cenas de violência no campo esportivo. A exploração de fatos violentos, da espetacularização da tragédia, de modo efusivo pela mídia, interfere diretamente e nocivamente no comportamento do telespectador e também do torcedor no estádio, atingindo uma magnitude desnecessária. Portanto, cabe salientar o poder que a mídia tem em mãos, a sua capacidade de mobilização social, tanto pelo alcance como pelo fascínio que exerce sobre as pessoas. Sendo assim, nessa relação de sociedade e mídia, deve-se saber usufruir dessa potencialidade para se reconstruir, de se educar e humanizar, e elevar os níveis de cidadania.



#### 4 FUTEBOL/ FENÔMENO SOCIOCULTURAL

O futebol tem uma importância para o Brasil que atravessa as ciências, das sociais às biológicas. Como fenômeno que permeia, como parte integrante, o cotidiano da maioria das pessoas, o futebol é também um importante traço definidor do modo de vida brasileiro.

O futebol se tornou, no Brasil, muito mais que mera modalidade esportiva. Sua rápida e profunda disseminação propiciou-lhe a condição de elemento central na cultura brasileira. Constitui o futebol um amplo sistema de práticas e representações sociais, uma complexa teia de sentidos e significados, com densa impregnação na paisagem urbana. Mas para atingir este grau de complexidade e magnitude, percorreu uma longa trajetória, desde os primeiros contatos da sociedade brasileira com esta prática esportiva, nas últimas décadas do século XIX, sobretudo através das redes do imperialismo britânico (MASCARENHAS, 2005, p. 67).

Este é de fato, o principal esporte nacional, destacando-se como um fenômeno social, cultural, econômico e midiático. Por ser um fenômeno global, ele adquire proporções e desdobramentos singulares. Porém, não é possível compreender os fenômenos esportivos apenas colocando-os em relação direta com as condições econômicas e sociais de um grupo.

A história do esporte é uma história relativamente autônoma que, mesmo estando articulada com os grandes acontecimentos da história econômica e política, tem seu próprio tempo, suas próprias leis de evolução, suas próprias crises, em suma, sua cronologia específica (BOURDIEU, 1983, p. 137).

Há uma rede de relações constituída por jogadores, técnicos, treinadores, árbitros, torcedores, comentaristas, etc. Sendo assim, é compreensível que o fenômeno seja permeado por problemas que pertencem à vida social, de maneira geral. O fenômeno envolve competição, vitória, derrota, alegria, raiva, violência. Cada um dos atores que compõem o cenário futebolístico brasileiro interfere nele de algum modo.

Culturalmente, as tardes de domingo e as noites de quarta-feira, são reservadas para assistir aos jogos do campeonato estadual ou nacional. Não que esse padrão seja seguido por todos, mas boa parte das pessoas vive ou conhece alguém que segue essa rotina semanal. Isso ocorre por causa da identificação nacional com o futebol, associada às emoções proporcionadas por ele aos seus admiradores. Os cantores Samuel Rosa e Nando Reis descreveram muito bem a paixão de um fã do esporte em sua música “É uma partida de futebol”:

[...] A bandeira no estádio é um estandarte. A flâmula pendurada na parede do quarto. O distintivo na camisa do uniforme. Que coisa linda, é uma partida de futebol. Posso morrer pelo meu time. Se ele perder, que dor, imenso crime. Posso chorar se ele não ganhar, mas se ele ganha, não adianta. Não há garganta que não pare de berrar [...] (ROSA; REIS, 1996).

A paixão nacional pelo futebol é imensa. É notável os estádios lotados, os diversos comércios de roupas e acessórios esportivos, vendendo os mais variados produtos dos principais times do Brasil e do mundo. Em épocas de Copa do Mundo ou Jogos Olímpicos, grande parte da vida social e econômica do país gira em torno do evento, e muitos são os exemplos que nos comprovam uma espécie de amor incondicional pelo futebol.

Se os esportes, de maneira geral, são poderosos reveladores do modo pelo qual as sociedades toleram e geram expressões de violência e emoções coletivas, no futebol isso fica ainda mais evidente. Por isso é necessário entender o cenário esportivo e, fundamentalmente o futebolístico, como lugar de aprendizado de sentimentos e práticas, que ritualizam a solidariedade e o conflito, a união e a separação, a alegria e a tristeza.

A busca das emoções por meio dos esportes é necessária para combater o stress adquirido pela rotina das “coisas sérias” da vida, mas são com frequência acompanhadas de manifestações de violência (RIGHETO, 2016, p.74).

Portanto, o esporte não pode ser encarado como algo desprovido de sentidos ou mesmo descontextualizado, nem visto apenas como um componente de desintegração, alienação e distanciamento da realidade social.

De acordo com Elias e Dunning (1992), na obra “A busca da excitação”, o descontrolado das emoções, proporcionado por atividades miméticas, no qual se constituem os jogos de futebol, e outras atividades modernas de lazer, oferecem a possibilidade de expressão de condutas que diferem das práticas sociais fora dos estádios, por exemplo, por parte dos jogadores, torcedores e, também dos árbitros. Tais atividades são um meio de produzir um “descontrole” controlado de emoções agradáveis, além de possibilitar a vivência em público de fortes emoções. Por isso, não basta apenas compreender o fenômeno esportivo unicamente pelo viés econômico, pois é necessário um olhar mais ampliado, que considere os significados de suas diversas formas de expressão a partir da amplitude de olhares que o contexto

demanda e da complexidade na qual o futebol e aqueles que dele fazem parte estão inseridos.

Estas atividades de lazer denominadas como miméticas cumprem a função de proporcionar a excitação, liberar tensões e emoções reprimidas, porém ao fazê-los não corremos perigos e riscos. Possuem um caráter imaginário, causam um descontrole, porém um “descontrole controlado” que não será reprimido caso não ocorra excessos. É por este motivo que quando participamos e estamos identificados com estas atividades, choramos, gritamos, pulamos, xingamos e dentro de um nível aceitável de sociabilidade não causaremos estranhamento às pessoas ao nosso redor (RIGHETO, 2016, p. 71).

Para Elias e Dunning (1992), o esporte é um objeto válido para a pesquisa sociológica. Portanto, pode ser extraído do futebol a possibilidade de leitura social de uma maneira geral. Elementos, atitudes e comportamentos presentes nos esportes podem ser assim compreendidos como forma de externar, a partir de outros olhares, de que modo se constituem as relações sociais e as condutas humanas.

O desporto – qualquer que seja – é uma atividade de grupo organizada, centrada num confronto entre, pelo menos duas partes. Exige certo tipo de esforço físico. Realiza-se de acordo com regras conhecidas, que definem os limites da violência que são autorizados, incluindo aquelas que definem se a violência física pode ser totalmente aplicada. As regras determinam a configuração inicial dos jogadores e dos seus padrões dinâmicos de acordo com o desenrolar da prova. Mas todos os tipos de desportos têm funções específicas para os participantes, para os espectadores ou para os respectivos países em geral (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 230).

Para Elias (1993) o que se busca no lazer é uma excitação agradável. Essa afirmação deve ser pensada tendo como pano de fundo a teoria do Processo Civilizador, que busca compreender a sociedade partindo da análise de

seus diversos aspectos, incluindo o lazer. Ainda de acordo com Elias (1993), as atividades de lazer têm se tornados importantes nas sociedades modernas, possibilitando um campo de análise que requer teorização e investigação. Se o sentimento “excitação” é bastante reprimido nas atividades “sérias” da vida, já nas atividades de lazer ela é autorizada e vista com bons olhos. Mas, ainda assim, a excitação e a emoção presentes nas atividades de lazer são limitadas por restrições civilizadoras.

O efeito libertador, a alegria que se faz presente na vitória se contrapõe ao sentimento de frustração, desânimo dos torcedores da equipe adversária. É necessário que os confrontos miméticos que ocorrem nas partidas de futebol consigam permanecer na esfera esportiva, que a provocação e as brincadeiras sejam salutaras e consigam compor o espetáculo para que mesmo derrotado o torcedor adversário possa ter usufruído de toda a excitação, ansiedade e prazer que naturalmente afloraram na expectativa do confronto e durante os noventa minutos do jogo. Quanto mais desenvolvida e civilizada forem as sociedades e mais igualitárias as condições de vida de seus indivíduos maiores as chances de conseguirmos manter o descontrole controlado e conseguir êxito para que as atividades de lazer tenham o seu significado salvaguardado. Caso contrário o descontrole pode desencadear atitudes violentas [...] (RIGHETO, 2016, p.73).

Enquanto que para o senso comum prevalece a convicção de que os sentimentos e emoções possuem uma natureza universal, para a Antropologia trata-se de representações culturais de uma sociedade cujos significados são históricos, culturais e socialmente produzidos. De acordo com Mauss (1979), os sentimentos são categorias sociais que variam de acordo com a grade classificatória de cada cultura, por isso são expressões coletivas que o indivíduo aprende a experimentar, e isso só se torna possível porque faz parte do repertório cultural do grupo.

Ainda para Mauss (1974), as regras, as formas de jogo e as representações sociais se misturam, isto é, fundem-se e constituem uma moldura estrutural, seja em termos normativos e funcionais, ou simbólicos e cognitivos, por onde se expressam e se perpetuam culturas esportivas diferenciadas.

Quando se propõe compreender os sentidos atribuídos à paixão pelo futebol, por exemplo, o que se busca é pensa-lo como produto de um conjunto de representações e relações sociais, em que noções como risco e segurança, (auto) controle e descontrole são fundamentais.

Para Geertz (1991), esta interpretação só é possível porque os significados são intersubjetivos, portanto, compartilhados e públicos. Neste sentido, é importante considerar as diferentes formas utilizadas pelos torcedores para manifestarem sua afeição e afinidade com determinados times. Ou melhor, importa apreender o universo ímpar, uma dimensão ritualizada de suas ações, e, além disso, parte-se do pressuposto de que tais experiências manifestam ações educacionais, muitas vezes não intencionadas, mas sempre carregadas de valores, envolvendo transmissão de certos saberes, linguagem, e tradições culturais.

Partindo do princípio de que o cenário esportivo é um local ideal para demonstrar sua paixão pelo esporte, ou pelo clube, a arbitragem é o personagem responsável por filtrar e gerenciar essa efusão. Não se trata de proibir, coibir, ou até mesmo exterminar tais sentimentos, e sim de administrar o espetáculo esportivo, de modo que todos os presentes tenham sua integridade preservada.

Embora seja socialmente impensável dar livre curso a certas emoções, há lugares apropriados onde sua vivência é tolerada sem interferências, independentemente do julgamento alheio e onde a repressão da sensibilidade é desnecessária [...] Alguns espaços sociais acolhem a expressão de sentimentos que não poderiam ser abertamente vividos em outros lugares (LE BRETON, 2009, p. 148).

Para Daolio (1997) existem alguns comportamentos usuais nos estádios de futebol e que, fora deles, seriam considerados descontextualizados e impróprios como, por exemplo, algumas expressões verbais e xingamentos utilizados pelos torcedores. Tal postura seria considerada deselegante e abusiva no convívio social, embora não se possa afirmar que mesmo sendo num ambiente despojado, este seja o comportamento ideal para se ter diante de um público tão abrangente, que incluem adulto, crianças, idosos, jovens, homens, mulheres, etc.

Podemos citar, ainda, o fato de que muitos torcedores, por vezes, se camuflam no meio das torcidas organizadas, vestindo-se com as camisas do time em questão e incorporando atitudes incomuns, para incitar a violência, seja esta física ou verbal. Nestes casos é sempre necessária a ação policial para a contenção do problema.

Ao controle da sociedade Foucault (1999) chamou de domesticação do homem, por se tornar dispensável o uso da força e da violência neste processo. Já para Elias (1994), este se utiliza do termo de controle das emoções e não da sociedade, referindo-se à ideia do autocontrole das pulsões, dando ênfase à agressividade, processo que ao se desenvolver acabaria por levar o homem a “dominar-se” a si próprio. Ambos usam o termo controle, porém cada qual com sua particularidade. Mas fato é que estão se tratando de um sentimento que deve ser comedido, diante das situações expostas dentro de uma sociedade.

Foucault (1999) fala sobre uma sociedade disciplinar e por isso o poder daí resultante é um poder produtivo, um poder que produz, induz e faz agir. É através desta forma que o poder deixa de ser exercido de forma bruta.

Para Foucault o poder funciona:

[...] não pelo direto, mas pela técnica, não pela lei, mas pela normalização, não pela punição, mas pelo controle e que se exercem em níveis e formas que ultrapassam o Estado e seus aparelhos (FOUCAULT, 1999, p. 173).

Tanto Foucault como Elias analisam as relações de poder, porém ambos com suas particularidades. Elias e Dunning (1992) analisam conceitos como o de civilização e de autocontrole, demonstrando a relação significativa entre o esporte e outras práticas sociais e esportivas. Também identifica na direção de um maior controle das emoções, a transformação do comportamento humano e a elevação do patamar de vergonha, fatos notados na sociedade ocidental a partir da Idade Média. O controle das emoções, instigado pelas estruturas da vida social e que acaba se difundindo pela sociedade como um todo, condiciona o comportamento a tal ponto que ocorre uma mudança nas estruturas de personalidade dos indivíduos, elevando o patamar de vergonha e transformando o controle exercido, anteriormente por coação externa, em uma espécie de autocontrole.

Na verdade, [a limitação dos instintos] é cultivada desde tenra idade no indivíduo, como autocontrole habitual, pela estrutura da vida social, pela pressão das instituições em geral, e por certos órgãos executivos da sociedade (acima de tudo, pela família) em particular. Por conseguinte, as injunções e proibições sociais tornam-se cada vez mais partes do ser, de um superego estritamente regulado (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 186).



Portanto, o processo civilizador atua diretamente na transformação de estruturas individuais, enquanto que a sociedade seria uma rede de interdependências, de caráter dinâmico e mutável.

Neste sentido, como afirma Elias (1993, p. 270):

Nenhuma sociedade pode sobreviver sem canalizar as pulsões e emoções do indivíduo, sem um controle muito específico de seu comportamento. Nenhum controle desse tipo é possível sem que as pessoas anteponham limitações uma às outras, e todas as limitações são convertidas, na pessoa a quem são impostas, em medo de um ou outro tipo. Não devemos nos enganar: as constantes produção e reprodução de medos pela pessoa são inevitáveis e indispensáveis onde quer que seres humanos vivam em sociedade, em todos os casos em que os desejos e atos de certo número de indivíduos se influenciem mutuamente, seja no trabalho, no ócio ou no ato do amor.

Se o autocontrole é parte fundamental da sociedade, não seria diferente no âmbito esportivo. Assim como os espectadores devem ter autocontrole para que não ocorram determinados incidentes, a equipe de arbitragem também deve se manter controlada de modo que não interfira no resultado, no andamento e principalmente no pós-partida. Sua influencia direta ou indiretamente, pode acabar por gerar discórdias entre torcedores que, muitas vezes, não estão preparados para vivenciar situações controversas. Um gol irregular, um impedimento mal marcado, uma falta indevida, um cartão mal aplicado, independentemente da acertabilidade da arbitragem, podem desencadear situações de conflitos entre jogadores e torcedores. Neste sentido, os árbitros são incentivados a agir com prevenção para que nada disso venha a ocorrer. Para tanto, existem orientações aos árbitros (normas de conduta para árbitros da FPF) de modo que estes auxiliem em propiciar um ambiente tranquilo

desde o pré-jogo, em que a equipe de arbitragem deve fazer o máximo para que o clima seja de cordialidade, não permitindo trocas de ofensas, palavrões ou qualquer atitude, fazendo prevalecer o *fair play*.

O fato é que erros de arbitragem sempre existirão, assim como os erros dos jogadores. Os erros que ocorrem na arbitragem podem ser atribuídos à formação e experiência do árbitro, ao seu posicionamento em campo no momento da tomada de decisão, a velocidade da jogada, a erros de interpretações, ou seja, todos da condição humana. Apesar de todo este contexto, há uma cobrança de que o árbitro jamais pode errar. (RIGHETO, 2016, p 18).

Não se trata de falar, diretamente, de acertos ou erros da arbitragem como fator desencadeador da violência, mas, sim, de salientar e reforçar o papel da arbitragem como uma autoridade que deve cumprir o seu papel da melhor maneira possível, e isso inclui perfeitamente o papel social, o de prevenção à violência, seja esta dentro de campo, nas quatro linhas, entre jogadores, comissão técnica e outros. Obviamente há um esforço para se evitar “situações duvidosas”, que promovam ou facilitem situações que gerem violência entre torcedores.

#### 4.1 Disputa de bola

Conduzir um jogo envolve inúmeras dificuldades, pois são vários os problemas enfrentados, alguns até mesmo antes de o jogo começar, pela falta de estrutura do futebol, pela conduta dos dirigentes, treinadores e atletas e, outros ainda, por problemas no próprio ato de arbitrar (BARROS, 1990 apud FERREIRA & BRANDÃO, 2012).

Gonzales; Dozil (2007) comentam que arbitrar é uma tarefa altamente complexa, não somente pelo fato de o árbitro ter que tomar decisões em um curto período de tempo, mas também por ficar exposto a críticas e pressões dos torcedores, atletas, técnicos e meios de comunicação.

[...] O futebol é uma modalidade que pode ser considerada imprevisível e esta característica reforça a razão de seu sucesso mundial. Diferente de outras modalidades esportivas onde o resultado pode ser previsto e “apostado” na equipe que apresentar o melhor nível técnico e tático, no futebol a vitória nunca está garantida até que o árbitro apite o final do jogo (RIGHETO, 2016, p. 72).

Esta imprevisão e a insegurança em relação ao placar final do jogo são sentimentos vividos pelos torcedores que vão sendo alterados ao longo da partida de acordo com a eficácia do seu time, mas orquestrada pelo apito do árbitro.

O papel do árbitro no futebol também apresenta características interessantes. Diferentemente de outras modalidades, que incluem dois ou mais árbitros e mesa de anotação com responsabilidades de marcação do tempo de jogo e de faltas, no futebol o árbitro é o senhor do jogo, com plenos poderes para marcar faltas, impedimentos, dando ou não desconto no tempo de jogo, decidir rapidamente se houve vantagem no lance por parte do jogador que sofreu falta, podendo até desconsiderar as marcações dos seus auxiliares. Esse poder absoluto do árbitro no futebol contrasta com a dificuldade que ele tem para marcar tudo corretamente e, frequentemente, comete equívocos. Equívocos que revoltam os jogadores e a torcida, levam a brigas, expulsões e agressões, mas que, ao mesmo tempo, tornam o árbitro humano e falível. Afinal de contas, ele poderá também errar favorecendo a nossa equipe, e nesse momento será perdoado pelos erros anteriores (DAOLIO, 1998, p. 8).

Cabe ao árbitro tomar as decisões pertinentes no decorrer do jogo, porém como ser humano que é, ele é passível de erros como qualquer outro.

Compreender isto não evita que torcedores e jogadores transformem os árbitros em culpados pelas derrotas dos seus respectivos times.

Não há competição desportiva oficial que dispense uma equipe de arbitragem. É ela que faz respeitar as regras do jogo, é ela que oficializa os resultados. Apesar disso, são frequentes alvos do fogo cruzado de críticas, denúncias, vexames e até agressões físicas que não dignificam a prática desportiva (VOSER & GUTIERREZ, 2012, p. 1).

O árbitro como um dos personagens deste contexto deve prezar por uma participação discreta, embora suas responsabilidades sejam extremamente importantes e de um grau altíssimo no que se refere à condução de todo o espetáculo, seja este dentro ou fora de campo.

Justamente por conta desta complexidade, a violência no futebol não pode ser explicada ou exemplificada sem considerar o contexto social em que está inserida. A respeito dessa relação, Reis (2006) acredita que as expressões de agressividade estão presentes no contexto deste esporte desde o seu surgimento, tendo em vista a sua formação social de origem. Ou seja, o futebol criou-se fundamentado em valores de masculinidade, virilidade e força, sempre com doses de violência, tanto no campo como entre torcedores. Porém, tal explicação não deve servir de argumento para se continuar inerte, pelo contrário, deve-se ter em vista que tal problema existe de longa data e são muito complexos e por isso demandam tempo e medidas eficazes na busca dessa solução.

No que se refere ao comportamento exacerbado entre os jogadores e também entre os torcedores, eis que está à arbitragem, sempre lembrado pelos torcedores das equipes derrotadas, e enredo para os programas de esporte nas segundas-feiras.

A partir desta situação, percebe-se que os árbitros ficam limitados a duas opções: deixar o jogo rolar ou “segurar” o jogo. Optar por deixar o jogo “rolar”, ou seja, sem ficar paralisando o jogo a todo o momento, permite o vigor dos contatos físicos, que são ingredientes necessários para manter a tensão, emoção e interesse da disputa tanto para jogadores, como, principalmente, para torcedores; em contrapartida, isso pode acabar desencadeando um certo descontrole e os jogadores acabarem assumindo comportamentos violentos frente aos seus adversários. Já “segurar o jogo” pode evitar uma partida violenta, mas torna-la monótona para quem joga e para quem assiste.

As alternâncias entre ser enérgico ou abusar da autoridade, atuar com rigor excessivo ou agir com complacência permeiam as decisões dos árbitros. Quase sempre não agindo a contento ou consideradas corretas e adequadas, sejam de torcedores, jogadores, comissão técnicas ou comentaristas esportivos (BOSCHILIA & MARCHI JR, 2008, p.14).

Mesmo possuindo consciência sobre estas duas formas de arbitrar, saber exatamente onde se localiza a linha que separa o futebol disputado com força daquele que a maldade e a violência predominam, parece ser uma habilidade daqueles que possuem certa experiência, que já estão adaptados as diferentes “temperaturas” do jogo.

Além desta dificuldade para manter a “temperatura” ideal do jogo, há a questão do tempo que o árbitro possui para tomada de decisão. Sua decisão precisa ser extremamente rápida e justa. Boschilia & Marchi Jr. (2008) conseguem explorar a questão da arbitragem fielmente, resgatando suas dificuldades nas tomadas de decisões e na habilidade que se deve ter em frações de segundos.

Como colocado, a relação entre a interpretação do lance e aplicação da regra não se constitui em uma ação de completa exatidão e objetividade. Entre a leitura do lance e sopro do apito, existe a consideração da necessidade de se terminar a partida, de não utilizar de maneira errônea os cartões amarelo e, principalmente, o vermelho. Apesar de seu caráter universalista e de um texto claro e acessível, a disputa e o enfrentamento coletivo no qual ocorre o futebol não ocorre da mesma forma. Apesar das regras possuírem um caráter objetivo, os lances têm uma dimensão interpretativa (BOSQUILHA & MARCHI, 2008, p.13).

Somando a estas questões, que por si só já pressionam a arbitragem, existe no Brasil, o que podemos chamar de “cultura da pressão”. O futebol é o esporte preferido da nação e, com isso, milhares de brasileiros acreditam serem “entendedores” do assunto. Ou seja, o torcedor ou apreciador do jogo acredita que sabe qual seria a melhor decisão do técnico do time, acredita também que entende muito bem sobre as questões táticas e técnicas, assim como da função do árbitro. Uma vez que acreditam conhecer todas as regras, ostentam que sabem exatamente quando e porque aplica-las. O torcedor “tem certeza” do posicionamento dos jogadores com relação à linha de impedimento, por exemplo. O torcedor é convicto de suas opiniões e caso a decisão do árbitro seja contrária ao que ele pensa isso é motivo para tratar a arbitragem como equivocada. Aí se inicia a pressão em cima dos técnicos e dos árbitros.

Fato extremamente comum e constante é a pressão dos técnicos e comissão em cima dos árbitros, questionando sua imparcialidade e idoneidade no jogo. Atualmente, muitos times estudam o perfil do árbitro antes da partida, verificam seus jogos anteriores, sua conduta disciplinar para com os jogadores, verificando a média de cartões amarelos e vermelhos aplicados em cada jogo, acreditando que isso seja um fator positivo para o seu time em campo. Independente de ser benéfico ou não, a pressão em cima do árbitro é fato, e na

verdade, muitas vezes, a equipe de arbitragem é o bode expiatório para explicar a derrota ou até mesmo o empate da partida. Haja vista que tantas vezes se culpa esses e não o atacante que perdeu o gol ou zagueiro que não marcou o atacante. É o que, entre os árbitros, costumamos chamar de “cultura da pressão”.

A interpretação da regra por parte do árbitro e sua forma de aplicar em campo é um fator extremamente questionável pelos torcedores e comissão técnica, já que muitos se acham gabaritados para isso. Mas se trata aqui também da subjetividade em relação ao árbitro, ou seja, como este interpretou a jogada.

Assim, a leitura das regras sugere uma interpretação única, porém, a aplicação da regra para uma mesma jogada pode gerar interpretações dúbias, sem serem as duas caracterizadas como errôneas. Tudo dependerá da visão e interpretação do árbitro para aquele lance específico (BOSCHILIA & MARCHI JR, 2008, p.14).

Ainda que esta margem interpretativa seja aceitável e normal na função da arbitragem, a compreensão do torcedor/espectador é na maioria das vezes encarada com passionalidade. Isso se deve, na maioria das vezes, a fatores externos que interferem na visão sobre a arbitragem. É importante mencionar o modo como é construído o “clima” de uma partida pelas declarações dos dirigentes, pelos comportamentos dos jogadores e, principalmente, pela imprensa esportiva.

Aos olhos dos torcedores, jogadores, dirigentes e da mídia, arbitrar uma partida pode parecer trivial. Mas, saber as regras e soprar um apito nunca foi, por si só, suficiente para se arbitrar partida alguma em lugar nenhum do mundo. A arbitragem de futebol, como ofício, também é uma ciência complexa, com seu próprio campo de estudo. O árbitro precisa desenvolver uma diversidade de habilidades para conduzir minimamente uma partida, como a capacidade de interpretar as diferentes situações de jogo e tomar uma decisão correta de acordo com as regras e, inclusive, conforme o andamento da partida. A famosa leitura do jogo (DESTRO, 2018, p. 131).

Segundo Barros (1990), as previsões para um mau andamento de uma partida de futebol começam uma semana antes de um clássico. A imprensa começa a especular, os dirigentes querem coagir o árbitro e várias pessoas começam a emitir suas opiniões sobre quem deve ou não apitar o jogo. Dessa forma, os jogadores já entram em campo no dia do jogo com uma imagem negativa contra determinados árbitros. Esse fato, por si só, já dificulta a arbitragem da partida.

A condição estressante em que o árbitro de futebol atua é bem descrita por Silva, Rodriguez-Añez e Frómeta (2002, p. 42):

O árbitro gasta boa parte de sua vida próximo da bola sem poder tocá-la, entre os jogadores suados, suando também, desgastando-se física e psicologicamente, correndo na chuva ou no sol, para, muitas vezes, no final de um trabalho prestado com satisfação, sair de campo aos gritos de "ladrão, ladrão".

Para o torcedor o que importa é a vitória do seu time a qualquer preço. Contudo, esse fanatismo antes, durante e após uma partida de futebol podem levar algumas pessoas a cometer atos violentos. O local preferido onde ocorre essa troca de emoções são nos estádios de futebol, quando todos deveriam estar engajados num só ideal, o de torcer pelo seu time. Neste caso, mesmo aqueles que saem de casa com a família, com os amigos para prestigiar o futebol, sendo o seu time de torcida ou apenas simpatizante, para assistir o futebol-arte, poder acabar cedendo às emoções e gritando ou usando palavras de baixo de calção, em momentos mais tensos do jogo. É muito comum o estádio ser um local onde as pessoas extravasam coletivamente.



Para Murphy, Williams e Dunning (1994) apud Righeto (2016, p. 67).

[...] uma partida de futebol permite ao espectador viver, de forma controlada e socialmente aceitável, durante um curto espaço de tempo, todo um conjunto de sentimentos poderosos: a esperança de ver a sua equipe marcar e a sensação gratificante de ver concretizado o almejado gol; o medo quando a equipa adversária ameaça marcar e o desapontamento quando esta é bem sucedida. Durante o curto período do jogo, os espectadores alternam constantemente entre estas sensações até que, por fim, a partida fica decidida. Então, os adeptos do lado vencedor vivem momentos de triunfo e júbilo, enquanto os seus oponentes provam o sabor amargo da derrota e do desespero. Se o jogo terminar num empate, os adeptos de ambos os lados poderão experimentar um misto de todas essas emoções.

Uma partida de futebol pode proporcionar um misto de emoções, de alegria à tristeza, em frações de segundo, e isso ocorre, pois os torcedores incorporam, eles “vivem o jogo”, de forma extenuante.

Esses tipos de comportamentos são frutos de representações culturais de uma sociedade cujos significados são histórica e socialmente produzidos. Segundo Geertz (1989), a torcida propicia uma espécie de educação sentimental que envolve a festa, a alegria e o prazer, mas também outros sentimentos opostos, como a raiva e o desejo de vingança. Antagônicos devido à questão da honra e da masculinidade.

Muitos dos torcedores se camuflam, ou se justificam, através de torcidas organizadas ou não, para se aproveitar de atitudes inadequadas e imprudentes. Atos de violência são atitudes condenáveis, independente de raiz ou essência. Sejam estes atos de violência verbal ou física e contra qualquer pessoa, árbitro, torcedores e jogadores.

Essas formas de extravasar, muitas vezes acompanhadas de ações violentas, acarretaram na necessidade crescente da presença de um árbitro capaz de controlar o jogo e o “clima” no local. Neste sentido, o árbitro deixa de atender apenas a uma necessidade esportiva e passa a contemplar uma necessidade social.

Tudo isto demonstra o quanto o futebol se tornou um dos esportes mais profissionais e modernos do mundo. Se ele se desenvolveu e avançou significativamente ao longo das décadas, o mesmo não aconteceu com a arbitragem. Este parece continuar sendo o lado obsoleto do futebol, pelo menos no que se refere a sua profissionalização. Existe todo um investimento em relação aos árbitros como, por exemplo, gastos com palestras, reuniões, com recursos utilizados em campo (rádio), árbitros adicionais, etc. e, mesmo assim, não se investe em sua profissionalização. A carreira, portanto, permanece sem uma regulamentação oficial e profissional. Se comparado aos salários dos trabalhadores brasileiros a taxa paga por jogo ao árbitro é significativa, porém quando comparado aos salários de outros envolvidos no mesmo meio futebolístico, chega a ser ilusório, já que são altas cifras envolvidas num salário de um jogador de um grande clube. Mas esta é uma bandeira que não será levantada neste trabalho.

Com isso, os árbitros atuam como meros prestadores de serviços autônomos por federações e instituições. A maior parte do quadro de árbitros possui o seu trabalho assalariado nos dias de semana, e fazem da arbitragem um trabalho paralelo. Ou seja, não vivem exclusivamente com o dinheiro vindo da arbitragem.

Esta desvalorização dos sujeitos enquanto profissionais acabam por dar margem ao senso comum de que estão ganhando um dinheiro extra. Questiona-se o caráter imparcial e pessoal de sua postura, tornando-o alvo de críticas generalizadas. Uma vez que haja a crença de que o árbitro está “roubando” isso pode gerar uma tensão no decorrer do jogo capaz de levar jogadores, comissão técnica e torcida a atos violentos.

Discutir sobre este assunto (arbitragem), nos mais variados esportes e em diferentes instâncias, pode gerar inúmeras polêmicas. Muitas vezes considerados como responsáveis diretos por derrotas e rebaixamentos entre divisões ou, ainda, como coniventes com a violência no esporte, os árbitros têm, atualmente, uma responsabilidade técnica/disciplinar e principalmente social.

Segundo Le Breton (2009), existe em nossa sociedade a necessidade da existência de pessoas responsáveis pela organização e manutenção da ordem. No esporte, mais especificamente num estádio de futebol, há a necessidade do árbitro, da equipe de arbitragem, de modo a sustentar a ordem dentro e fora de campo. Seja através da voz ativa, de apito, bandeira ou de cartões, são estes os “homens de preto”, com a cor do uniforme diferenciado em campo ou também comumente chamados de “os homens do apito” que são os responsáveis pela condução do espetáculo vivenciado por milhões de pessoas.

A sociedade dispõe também de inúmeros delegados mantenedores da afetividade dos atores dentro de limites toleráveis: a polícia, os tribunais, os assistentes sociais, os psicólogos ou psiquiatras, ou até mesmos os transeuntes ou vizinhos que presenciam uma cena perturbadora, barreiras de resguardo advertem a todo instante dos riscos a que se submete o indivíduo que transgride às regras afetivas comuns, segundo os graus de reação coletiva (LE BRETON, 2009, p. 147).

Certamente, os esportes são poderosos reveladores do modo pelo qual as sociedades toleram e geram expressões de violência e emoções coletivas, fato muito evidente no futebol, que por sua popularidade se oferece como um acontecimento exemplar demonstrando os valores de nossas sociedades. Isto significa entender o cenário esportivo, também, como lugar de aprendizado de sentimentos e práticas já que ritualiza a solidariedade e o conflito, a união e a separação, a alegria e a tristeza.

Embora existam algumas explicações ou justificativas para a violência no futebol, é fato o árbitro ser a figura fundamental no quesito disciplina dentro de campo. No futebol, particularmente, ficam evidentes os inúmeros encargos que recaem sobre os árbitros de futebol. Eles são os únicos responsáveis, em campo, pelo cumprimento das regras e pela punição ao comportamento violento dos atletas e até mesmo a comissão técnica. Neste caso, um simples equívoco do árbitro pode desencadear inúmeras reações, tais como atos de violência entre torcedores, entre jogadores, e dentro e fora das quatro linhas.

Arbitrar é uma tarefa altamente complexa, não somente pelo fato de o árbitro ter que tomar decisões em um curto período de tempo, mas também por ficar exposto a críticas e pressões dos torcedores, atletas, técnicos e meios de comunicação. Esses profissionais são vítimas de abusos verbais, ameaças e, até mesmo, agressões físicas e, ao mesmo tempo, os reforçadores positivos são praticamente inexistentes. Os aspectos elencados contribuem para que esta experiência seja exaustiva tanto emocional, quanto física e intelectualmente, constituindo, assim, possíveis fatores de estresse. (BRASILEIRO CAMPEONATO, 2012).<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> Ver em: <http://www.brasileirocampeonato.com.br/historia-do-futebol1414863907.html>

Claramente, em competições esportivas existe certo nível de tensão entre aqueles que a integram. Porém, se a tensão entre atletas e árbitros se elevar isto pode gerar reações que se refletirão também entre os torcedores. Ou seja, de uma condição calma e pacífica de envolvimento, os torcedores podem, estimulados por diversas razões, passar para uma condição agressiva e violenta.

## 5 COM A PALAVRA: OS ÁRBITROS

### 5.1 Árbitros: ficha técnica

O Arbitro 1 tem 40 anos de idade, formado em Educação Física e, além de ser árbitro é também microempresário e proprietário de uma loja de autopeças. Trabalha com arbitragem há 15 anos e, ao longo deste tempo, já fez aproximadamente entre 2.500 a 3.000 partidas.

O Árbitro 2 tem 40 anos de idade, também é formado em Educação Física. Ele é professor e empresário, está na arbitragem há 17 anos e fez aproximadamente 600 partidas.

O Árbitro 3 tem 39 anos de idade, é formado em Teologia, mas trabalha como funcionário público. Ele atua como árbitro há 18 anos e fez aproximadamente 550 partidas.

O Árbitro 4 tem 45 anos de idade e é formado em Administração de Empresas. Atua como empresário e gerencia suas casas de shows, eventos e também restaurantes. É árbitro há 20 anos e fez aproximadamente 800 partidas.

O Árbitro 5 tem 39 anos de idade, é formado em Educação Física e tem especialização em atividade física e qualidade de vida. Professor e atual secretário de esportes de sua cidade atua como árbitro há 17 anos e fez aproximadamente de 700 a 800 partidas.

Nos instantes anteriores à entrevista, os árbitros se posicionaram de maneira apaixonada quando questionados sobre a escolha dessa profissão. Ao contrário dos que acreditam que o árbitro seria um jogador que não vingou, os entrevistados foram categóricos em dizer que a escolha foi feita independente da sua habilidade com os pés ou qualquer passagem como jogador, embora dois dos entrevistados tenha iniciado sua carreira no futebol como jogador de um clube profissional. Na verdade, os entrevistados escolheram essa profissão pela simples paixão ao futebol, não por influência de familiares, e assim continuaram sua caminhada. Iniciaram com o curso de árbitros pela FPF e posteriormente, após muito “suor”, veio à indicação para o quadro da CBF.

Ao se tornarem árbitros, estes já tinham a plena consciência de que enfrentariam diversas situações controversas, e que sua figura é inerente à polêmica.

A análise das entrevistas me levou a elaborar as seguintes categorias: arbitragem preventiva; a responsabilidade do árbitro, assim como a relação de poder ente este e os demais envolvidos; a contenção da violência dentro e fora do campo e a mídia e a falação esportiva no trabalho da arbitragem.

## 5.2 Arbitragem preventiva

Dentre todas as respostas dos entrevistados, um termo foi bastante enfatizado por estes, que foi a questão da arbitragem preventiva. Em diversos momentos eles falaram sobre a missão do árbitro em tentar coibir a violência de forma preventiva, através da sua fala, do apito, dos cartões amarelo e vermelho,

além de outros critérios, como a sua presença física, em que deve estar bem posicionado e “em cima” do lance.

*Olha, o árbitro de futebol ele tem como prevenir e buscar ações para que não tenhamos uma partida com lances violentos ou com conflitos generalizados. Quando isso acontece dentro do campo de jogo é normal que a torcida também se inflame, e quem sabe tenha atitudes tão erradas quanto as dos jogadores que se enfrentam dentro de campo. Acho que uma boa arbitragem, um bom desempenho técnico e disciplinar pode acalmar os ânimos da torcida. (Árbitro 5)<sup>9</sup>*

*Sim, nós temos sim que fazer essa parte de não violência. Pregar a não violência, colocar na cabeça dos atletas que eles são sim responsáveis pela não violência no futebol. Isso já começa dentro de campo com ações como o fair play, é dar a mão para o adversário depois de uma falta, o pedido de desculpas depois de numa ação errada, enfim nós temos que mostrar bom exemplo para torcedores, para que não aconteçam essas coisas de violência que nos estádios de todo o Brasil aí. A gente tem que ter a nossa responsabilidade também, o árbitro tem que ter a responsabilidade, e a gente têm o nosso grau de responsabilidade, nos prepararmos, estarmos bem fisicamente, mentalmente, tranquilo para que a gente possa desempenhar nossa função muito bem, e se nós não estamos bem em algum quesito desse, a gente vai começar a pecar e a gente pode por um erro nosso, gerar um conflito generalizado, então nós somos sim responsáveis (Árbitro 1).*

*A responsabilidade do árbitro é de ser mediador de uma partida. O mediador que eu digo, não é mediador de fazer média, e sim o mediador de colocar a regra do jogo em prática para que os jogadores entendam que o futebol é jogado de uma maneira limpa, conforme um de seus espíritos que regem as regras do jogo que é o fair play e outro espírito que rege as regras que é a segurança, para que ele esteja atuando durante a partida, então o árbitro de futebol é responsável sim para conter essa violência conforme as naturezas das faltas, como eu já disse controlar o jogo disciplinarmente e fazer com que esse jogo flua até o seu final com o menor número de paralisação possível (Árbitro 2).*

---

<sup>9</sup> As respostas dos árbitros, durante as entrevistas, foram transcritas e utilizadas de maneira literal. Ou seja, nenhuma correção gramatical ou de gírias foi realizada.



Os entrevistados foram unânimes em dizer que entre todas as informações e formações passadas à eles, sejam estas pela FPF ou pela CBF, o que mais se destaca é a necessidade de agir de forma preventiva, sempre se antecipando às atitudes hostis dos jogadores e dos demais em campo. A declaração dos entrevistados retrata exatamente esse posicionamento:

*Sem dúvidas é a prevenção. Tempos passados o bom árbitro era aquele que era enérgico e tinha atitude e coragem em aplicar cartões amarelos e vermelhos aos jogadores. Com o passar do tempo, a FIFA entendeu que uma boa arbitragem seria aquela que se arbitrada com prevenção e, claro, com um bom controle do jogo seria o mais ideal. Assim a arbitragem moderna é vista como o árbitro que de todas as formas agiu de forma preventiva antes da aplicação de cartões (Árbitro 3).*

*Então, assim, existem algumas diretrizes, algumas circulares da CBF e da federação paulista para que a gente tente inibir alguns tipos de atitudes dos jogadores, e que a equipe de arbitragem fique atenta pra não deixar gerar um tumulto generalizado, como por exemplo, a ação de impedir a comemoração excessiva no gol, os gestos obscenos para a torcida adversária, então a gente tem que coibir isso a punir duramente o autor para que não gere um conflito externo na partida (Árbitro 1).*

*O árbitro, seus assistentes e com o quarto árbitro, sua equipe no geral, tem a real função de controlar o jogo e fazer com que transgrida da melhor maneira possível sem alto índice de violência no que se diz respeito as disputas as jogadas e que tudo ocorra dentro das regras do jogo (Árbitro 2).*

O árbitro é treinado para compreender a importância do “jogo preventivo”. Aprende-se que fazer um “bom jogo”, significa, aplicar as regras, agir de forma imparcial, estar presente e bem posicionado no campo de jogo, buscando o melhor ângulo de visão para a tomada de decisão e adotando medidas de prevenção para todos os atletas.

Na parte disciplinar, o árbitro deve procurar ser preventivo e administrar a partida e os jogadores de modo que eles respeitem as regras, os adversários e os demais envolvidos. Os cartões amarelo e vermelho são ferramentas importantes para reforçar o controle disciplinar e comunicar as punições, mas não são as únicas formas e nem devem ser usados de forma indiscriminada como uma arma ou escudo. Entretanto, quando um time não quer jogar limpo (às vezes os dois não querem), não há cartão ou árbitro que resolva. Injustamente, a culpa recai sobre ele (DESTRO, 2018, p. 133).

Portanto, as respostas dos entrevistados vão ao encontro daquilo que já afirmaram Boschilia e Marchi Jr. (2008) ao apontarem que “cabe única e exclusivamente ao árbitro e seus assistentes o controle e aplicação das regras”.

*A real importância da equipe de arbitragem é fazer com que as regras sejam respeitadas durante a partida e ter o controle sobre os jogadores. Essa é a real função para que a partida possa prosseguir normalmente. Essa é a real função da equipe de arbitragem (Árbitro 4).*

*Os “JUIZES” de futebol são as pessoas que delimitam até onde os jogadores podem chegar, ou seja, estipulam através da aplicação das regras os limites de ação dos jogadores julgando essas ações como legais ou ilegais perante as regras e desta forma contribuindo para o espetáculo (Árbitro 3).*

Todos os entrevistados em alguma das perguntas citaram a arbitragem preventiva como um fator essencial na sua técnica. Salientaram essa importância tratando-a como uma reação em cadeia, de modo que um árbitro ao adotar medidas preventivas, através de seus recursos, como a sua posição em campo, som do apito, cartões amarelo e vermelho, pode interferir diretamente no controle do jogo, inibindo situações de confronto entre jogadores, entradas mais ríspidas ou outras divergências.

O árbitro 5 ao ser questionado sobre sua responsabilidade em prevenir situações de violência dentro e fora do campo de jogo, diz:

*Dentro de campo de jogo com ações preventivas e uma arbitragem firme e estabelecendo limites, punindo aqueles que transgridem essas situações, fora do campo de jogo, apesar de que exista interferência também da arbitragem, mas é um pouco menor né, porque lá as variáveis são maiores, as possibilidades de problema lá não passam apenas pelo resultado da partida, mas se o árbitro conseguir estabelecer e conseguir legitimar o resultado da partida de maneira justa e adequada a tendência é que minimizem essas possibilidades (Árbitro 5).*

### 5.3 Toda a responsabilidade é do árbitro? (A relação de poder)

No livro de regras do jogo está claro a função do árbitro e seus demais auxiliares. A figura do árbitro é polêmica, pois se trata de um homem que concentra, na sua figura de autoridade em campo, todas as decisões de uma partida, não somente o placar, mas todas as situações de condutas disciplinares. Por outro lado, a paixão nacional, não desperta discernimento. Portanto, neste capítulo é oportuno questionar se tudo que ocorre dentro do campo de jogo é de inteira responsabilidade do árbitro, ou serão somente situações que envolvem as 17 regras do jogo.

Embora os entrevistados tenham plena consciência da sua responsabilidade durante o jogo, eles também entendem que são figuras de autoridade em campo, o que muitas vezes dificulta o seu relacionamento com os jogadores. Ou seja, essa relação de autoridade e poder, nem sempre é bem vista e aceita, o que acaba ocasionando situações delicadas e difíceis de lidar durante uma partida, que já é carregada de emoções. A figura do árbitro como autoridade

máxima do jogo, como aquele que gerencia as regras, bem como interpreta os lances e faltas, é um fator que aumenta ainda mais a tensão com os jogadores. Por isso, devido ao seu papel de principal mediador da partida, frisa-se tanto a necessidade de tranquilidade (como cautela) do arbitro, durante a partida.

*A gente, nós somos ali mediadores, nós não disputamos nada, nós temos que manter a tranquilidade porque o jogador sempre está com excessiva adrenalina, nervosismo, grau de disputa alto e o arbitro tem que ter a consciência que ele não disputa nada ele está ali para manter a tranquilidade e as regras do jogo e a paz entre as duas equipes. Então a gente é muito importante pra com decisões corretas, as mais assertivas possíveis, durante a partida, manter grau de tranquilidade na partida (Árbitro 1).*

Ainda se tratando da relação de poder, é imprescindível citar Norbert Elias e Michel Foucault, ambos enfatizaram em diversas de suas obras a noção de poder.

[...] o poder se apresenta como um elemento estrutural das relações de interdependências. Além disso, é pelo fato de existirem grupos ou indivíduos que podem reter ou monopolizar aquilo que os outros necessitam como, por exemplo, comida, amor, segurança, conhecimento, etc., que o potencial de poder dos primeiros vai ser proporcional às necessidades dos últimos (SILVA, et al, 2014, p. 258).

Sobre o equilíbrio do poder: “[...] Constitui um elemento integral de todas as relações humanas” (ELIAS, 1970 apud SILVA, 2014, p. 258). Embora ambos os autores mencionados tratem sobre a questão do poder, com suas particularidades, tanto Elias quanto Foucault acreditam que:

[...] o poder exerce efeitos interessantíssimos na esfera íntima (dos sentimentos) e pública (da governamentalidade estatal), remodelando, segundo as teorizações de Elias, as formas dos indivíduos verem a si próprios e os seus pares; produzindo ainda, conforme sugere a abordagem genealógica de Foucault, sujeitos enquadrados em esquemas de docilidade-utilidade (SILVA, 2014, p. 268).

Foucault (1999) denomina de disciplina o sistema de controle social, de modo a distinguir os indivíduos um dos outros, como “normais” e “anormais”. Assim como para os problemas da anormalidade da conduta do indivíduo existe a punição à infração cometida. Porém com o passar do tempo, passou a se existir menos punição e mais vigilância. Ou pelo menos essa era a imagem que o Estado queria transmitir ao povo, de que sua obrigação estava em “corrigir” e “reformatar” a pessoa e não puni-la.

Agir de forma preventiva (arbitragem preventiva) e punir os infratores, foram destaques em várias das falas dos entrevistados. Não se trata de punição aleatória, mas de um processo, em que o árbitro e seus assistentes, devem agir de forma preventiva. Numa metáfora da obra de Foucault (1999), estas autoridades têm como função “vigiar” os envolvidos, sejam estes jogadores ou comissão técnica. Caso haja situação em que necessite de uma medida disciplinar, cabe à estes também a função de “punir” e responsabilizar quem cometeu tais atos de violência, através dos cartões amarelo e vermelho. No que se refere à comissão técnica não cabe à eles a amostragem de cartões, mas essa punição ocorre de forma verbal.

“Vigiar e punir”, título da obra de Foucault (1999), poderia ser uma metáfora relacionada à função do árbitro. Evidente que não comparando com a essência do que foi transmitido pelo autor, mas com suas devidas proporções e reajustes, realmente cabe ao árbitro vigiar, estar em constante estado de atenção

de modo a coibir qualquer ato de violência, e caso isso venha a ocorrer, também é sua função punir disciplinarmente, através de cartões, que são as suas armas, os jogadores que infringiram as regras do jogo.

O árbitro concentra a figura de poder, enquanto todos os demais, jogadores, comissão técnica, torcedores, estão à mercê da sua boa vontade, diz o senso comum. Ser subordinado, ou seja, ter que acatar as decisões determinadas pelo árbitro, não agrada aos jogadores e nem aos torcedores, que muitas das vezes, de acordo com a “temperatura do jogo”, acabam se excedendo. Isso acaba por gerar uma relação conflituosa entre o árbitro e os jogadores e o árbitro e a torcida. Há de se repensar, portanto, na responsabilidade de cada um dentro de campo para que não haja consequências severas ou, até mesmo, desnecessárias.

#### 5.4 Cartão vermelho para a violência

Quando perguntados aos árbitros se estes se acham responsáveis pela violência que ocorre fora do campo, suas respostas foram:

*Sinceramente não. Infelizmente a cultura do futebol está muito atrasada no que diz respeito ao espírito desportivo. Assim, a aceitação por parte dos pseudos torcedores em relação a uma derrota de sua equipe, por um erro da arbitragem, acaba sendo o motivo para desencadear várias situações negativas. Em outros esportes existem também erros relacionados à arbitragem, nem por isso os torcedores agem da mesma maneira. Embora sempre haja a desculpa que futebol é paixão e mexe com as pessoas, o que realmente precisa é uma mudança na base educacional. Tenho certeza que se isso ocorrer, os erros não serão tão potencializados, as brigas não serão frequentes, mortes em virtude de “torcer” não existirão, famílias voltarão aos estádios e acima de tudo teremos um espetáculo real e saudável com responsabilidade e segurança resgatando a verdadeira essência do futebol, o amor, sem transferir o resultado de ações cometidas*

*por pessoas “pobres” de comportamento valorizando os verdadeiros amantes do futebol (Árbitro 3).*

*Sim, eu acho, a função do árbitro é estabelecer a justiça e quando essa sensação entre os torcedores não é percebida pode gerar uma insatisfação muito grande e até transtornos na parte de fora. Então é fundamental que o árbitro tenha uma atuação sempre tranquila, serena, segura e que consiga sempre legitimar o placar da partida (Árbitro 5).*

*Não, eu não me sinto responsável. Eu tenho responsabilidade também, mas eu não me sinto responsável, eu acho que a responsabilidade deve ser dividida por todos, o árbitro tem sua responsabilidade tem, se ele não punir uma jogada violenta, se ele deixar vai aumentando o grau de violência dentro da partida, porque ele não tomou medidas cabíveis preventivas, e para que isso não aconteça, ele faz parte desse contexto. Agora tem que partir muito mais dos atletas, dirigentes, torcedores, jornalistas, imprensa, do que do próprio árbitro. O árbitro é o mais fácil dali de controlar, se o jogador ter um bom senso, se o jogador também ver que ali tem um profissional como ele, que depende daquilo ali, que é um adversário não é um inimigo, que ele não pode tratar uma pessoa da forma que ele não quisesse ser tratado, isso melhoraria muito, e geraria também um reflexo no torcedor, um diretor que não muito também preparado e incita a torcida, contra jogadores da própria equipe, às vezes com algumas declarações e a imprensa aproveita esses momentos para poder pegar palavras de um atleta, palavras de um dirigente, dá mais importância realmente do que se teve ser dado, e acaba gerando para o torcedor uma revolta ou aquele jogador não deve estar focado, porque o jogador está devendo, ou o diretor deu uma declaração infeliz, daí começa geral ódio, e esse ódio gera a violência (Árbitro 4).*

Portanto, a maioria dos entrevistados acredita que o seu desempenho, a sua atuação dentro de campo pode vir a influenciar a conduta dos torcedores nas arquibancadas.

*Sim, sim com certeza tem, porque a temperatura do jogo ela vai ditar também as reações dos torcedores fora, então uma partida mal arbitrada, uma partida com inúmeros erros pode ocasionar sim uma revolta da torcida uma com a outra, e isso pode gerar um conflito generalizado lá fora com a polícia [...] (Árbitro 1).*

*Sim, eu acho, a função do árbitro é estabelecer a justiça e quando essa sensação entre os torcedores não é percebida pode gerar uma insatisfação muito grande e até transtornos na parte de fora, então é fundamental que o árbitro tenha uma atuação sempre tranquila, serena, segura e que consiga sempre legitimar o placar da partida (Árbitro 5).*

*Acredito que sim. Em grandes jogos, aqueles jogos que envolvem grandes números de torcedores, de diferentes classes sociais, que quando um jogo de disputa de duas equipes rivais com grande rivalidade, por algum motivo, que ele tome alguma atitude que interfira no transcorrer dessa partida ele influencie no resultado final desse jogo e a violência se encaixe ou se desencadeie fora do campo de jogo de alguma maneira que não é da ideia do árbitro, mas passe para fora do campo de jogo entre os torcedores (Árbitro 2).*

Outro ponto em comum entre as respostas dos entrevistados, diz respeito a uma questão cultural, que reproduz a ideia de que no futebol, no estádio, na arena, tudo pode, inclusive xingamentos, provocações e atos de violência extrema.

*A violência vem diminuindo com o passar dos tempos. O futebol nasceu de um esporte muito violento, onde até pessoas morriam dentro de uma partida, mas a regra do jogo criada primeiramente pelos ingleses lá no século passado fez com que essa violência diminuísse bastante, e o jogo se tornasse uma parte mais social e não uma disputa entre gangues rivais. E isso fez com que o futebol evoluísse de uma maneira a qual se tornasse um esporte, e hoje ele é esse fenômeno mundial, onde é disputado e se é jogado em todas as partes do mundo e já sabemos que hoje se tem mais afiliado a FIFA do que filiados à ONU, por exemplo. Então o futebol ele hoje é usado de forma de sociabilização, mas claro que não dá para deixar de lado que ainda existe um pouco de violência entre os torcedores de equipes rivais (Árbitro 2).*

*Na verdade, a partida de futebol, o jogo de futebol já está embutido da violência porque é uma competição, então essa competição já acaba gerando essa violência, embora não deveria ser assim porque é um esporte, mas por ser uma competição acaba sendo isso mesmo e ela evolui porque acaba acarretando o que gera no país, o momento que o país está atravessando, ele acaba também gerando no esporte a violência. Às vezes tem alguma coisa que está tudo errado, é a corrupção, é uma série de*



*coisas que acabam indo para o futebol também, e levam isso para o futebol, é uma maneira que as pessoas encontram de extravasar todas aquelas frustrações da pessoa, frustração de não está sendo bem sucedida na vida, a frustração de ter perdido o emprego, a frustração de ter um problema em casa, as frustrações das causas do que o país se encontram, então ele encontra no campo de futebol uma forma de soltar tudo isso para fora. Ele entende que no campo de futebol, no estádio de futebol é uma arena, e que ali ele pode tudo, ele pode se soltar ali ele deixa de ser aquela pessoa fora do comum para ser mais um e aí ela acha que pode tudo, sem contar à paixão que está ligada a ele ao um time a um esporte (Árbitro 4).*

*O futebol sempre foi visto como o esporte que mexe não só com emoções, mas também com razão das pessoas. Sabemos que onde envolve pessoas teremos comportamentos distintos e muitas vezes distorcidos e voltados à violência. Com o passar dos anos estamos avançando nesse aspecto, porém, de maneira bem devagar. As ações não são tão eficientes quanto deveriam, principalmente, no que diz respeito a punições. Mas as gestões de clubes estão se renovando e com isso o futebol está sendo beneficiado, levando em conta que uma boa parte dessa renovação traz mudanças também de comportamento e através de uma visão diferente nesse aspecto fica mais fácil as ações em conjunto com outros órgãos, aumentando a eficácia e assim como está ocorrendo em alguns clubes vem diminuindo os atos repugnantes cometidos por esses que se dizem torcedores. Falta muito ainda para atingirmos o que entendo ideal, mas não podemos desanimar (Árbitro 3).*

*Eu vejo que é um tema que às vezes extrapola o âmbito esportivo, a inconsequência, a falta de punição nas leis mais brandas em relação aos infratores gera esse tipo de violência e o mau comportamentos dos torcedores [...] (Árbitro 5).*

Ao questionar como o árbitro pode interferir ou prevenir atos de violência dentro e fora do campo de jogo, estes retornam às suas próprias experiências:

*Quando o árbitro de futebol coloca em prática e utiliza todas as ferramentas que ele tem para que esse jogo transcorra da melhor maneira possível, usando toda a linguagem corporal, usando cartões na hora certa, amarelo e vermelho, trilhando o som do apito de maneira mais enérgica, mostrando presença física para coibir certas ações dentro do campo de jogo, a violência entre os jogadores, as entradas entre os jogadores, elas tendem a ser mais dentro da normalidade [...] (Árbitro 2).*

*Sim, é o que vinha falando nas últimas respostas que o árbitro tem que ir ganhando a partida com decisões corretas, respeito e prevenção. O árbitro que faz prevenção o jogo inteiro tem as decisões as mais assertivas e respeita os jogadores, dificilmente esse jogo vai sair do controle, do seu controle, então o árbitro que não cuida desses fatores a tendência é não ter controle de jogo e isso gerarem uma inimizade entre as equipes, onde elas podem ter uma conduta de violência e virar uma briga generalizada, inclusive com a equipe de arbitragem e isso com certeza gera uma revolta da torcida e pode sim gerar brigas entre eles, às vezes podem brigar entre a torcida do mesmo time e quando tem a torcida adversária então, aí fica mais perigoso, ainda quando a polícia vai intervir e aí vira um tumulto totalmente incontrolável e aí as cenas de violência que nós vimos por esse Brasil a fora. (Árbitro 1).*

*Eu me sinto responsável também, mas não o único, como foi dito anteriormente. Muito da minha responsabilidade, como exemplo: teve uma entrada e eu não puni essa entrada. Aí eu acho que eu deva ser responsabilizado, agora quem deu uma entrada foi um jogador, então é ele tem que ser responsabilizado principalmente. Não pode acontecer de o árbitro não punir adequadamente uma entrada, mas não podemos deixar de ver que quem deu a entrada é o responsável dessa entrada, tem que partir dele também essa consciência: “pô! eu vou entrar dessa forma, estou pondo em risco o adversário, o que eu não gostaria que acontecesse comigo eu não posso querer que aconteça com outra pessoa”, claro que acidentes que acontecem no jogo é uma disputa, eu estou disputando e acontece um acidente, agora se acontece esse acidente cabe ao árbitro punir, mas essa violência já foi aplicada, o árbitro só vai ter a função de punir aquela entrada, ele atuar preventivamente para evitar aquelas entradas, mas se acontecer aquelas entradas, não tem o que o árbitro fazer, com aquela entrada criminosa ou violenta, só acabe a ele a punição por aquela entrada. Então acho que tem que partir mais de quem, das pessoas que estão envolvidas no jogo, das pessoas que orientam, dos treinadores, os preparadores físicos, essas pessoas tem a condição a passar para os jogadores de fazer um jogo limpo, a gente vê isso em jogos de outros países que há o respeito pelo adversário, antes da competição se tem um respeito, vamos competir, vamos competir, vamos jogar, vamos jogar, eu quero ganhar você quer ganhar, mas não a qualquer custo, de qualquer forma ou dependente do eu fazer para ganhar essa partida, e isso acaba refletindo também na sociedade e nos torcedores. (Árbitro 4).*

O árbitro deve estar atento a todos os detalhes dentro do campo de jogo, pois a violência não ocorre somente entre os jogadores das duas equipes,

podendo ocorrer também entre os bancos de reservas e comissão técnica. Ao se falar sobre violência entre estes, não se trata apenas da violência física, mas também de violência simbólica e provocações.

*Dentro do campo de jogo o árbitro deve privar pela disciplina, colocando em prática seus conhecimentos e experiências, desenvolvendo um trabalho de maneira imparcial, minimizando assim ações negativas dentro do campo por parte dos jogadores e comissões técnicas e automaticamente não contaminando os torcedores (Árbitro 3).*

O árbitro entende a sua responsabilidade dentro e fora do campo de jogo, assim como entende também a responsabilidade social de quem vai assistir a uma partida, e também dos que participam dentro do campo de jogo. Todos têm uma responsabilidade a ser administrada, de modo que se promova um ambiente sadio.

Quanto ao árbitro, este tem em suas mãos apenas o poder da punição através dos cartões:

*O único responsável por uma conduta violenta é aquele que a comete é quem a faz, é ele só que tem que responder pela sua atitude, nós como árbitros temos que sanciona-los, puni-los com cartões nada além disso (Árbitro 5).*

No que se refere a se sentir responsabilizado pela contenção da violência todos foram unânimes ao responder que eles têm sim a sua parcela de responsabilidade, principalmente devido ao fato do árbitro ter esse poder em suas mãos, o de ser disciplinador.

*[...] o árbitro com certas condutas, utilizando mais uma vez cartões, presença física, energia, trabalho de jogo de maneira enérgica, vai ter um manejo bom nessa partida e fazer com que essa violência diminua ou até acabe, dependendo de suas atitudes dentro do campo de jogo (Árbitro 2).*

### 5.5 Pós-jogo: “falação” na mesa-redonda

Os árbitros entrevistados apontam a mídia como o grande responsável pela idéia disseminada pela população de que a arbitragem é culpada pela violência dentro de campo de jogo. Seja esta de maneira direta ou indireta, a mídia acaba por se isentar de qualquer disseminação e aponta apenas um culpado, ou melhor, uma equipe culpada. E não se trata da equipe derrotada pelo placar, mas sim pela equipe de arbitragem.

O comportamento da mídia frente às situações de violência, física ou verbal, das provocações entre os jogadores e técnicos, são demasiadamente exageradas, tomando uma dimensão desnecessária, pois se esquece o espetáculo futebol enquanto se enfatiza cenas desprovidas de qualquer ligação com a essência do esporte, embora sejam estas discussões que movimentem o espetáculo futebolístico:

*[...] a maneira que a mídia conduz as notícias que muitas vezes acende uma chama desnecessária para algumas partidas e o entendimento do que realmente significa uma partida de futebol (Árbitro 3).*

O relato de outro árbitro exemplifica o quanto a mídia integra o mundo do futebol:

*Eu acho que virou um ciclo vicioso, isso porque até os atletas mesmo direciona para o árbitro a culpa de qualquer coisa porque virou um clique vicioso, o jornalista ele tente a sempre responsabilizar o árbitro, sempre a culpa ser do árbitro por quer, porque ele não quer criar um problema com a equipe A ou equipe*

*B e como o árbitro é um ser neutro e odiado né, essa palavra forte mas odiado por todos, então ele sempre direciona ao árbitro e os atletas mesmo eles sabendo disso eles também vão por essa linha, as vezes você controla um jogador dentro do campo de jogo e tudo mais, você tem um bom relacionamento bom com ele mas quando ele sai do campo de jogo ele não vai falar de um companheiro seu que foi infeliz ou então a equipe adversaria teve méritos porque senão o torcedor vai cobrar ele, como o adversário foi melhor que nós então é mais fácil ele responsabilizar o árbitro e ai virou um clico vicioso, o atleta responsabiliza o árbitro, dirigentes, diretores responsabilizam o árbitro porque ele também não pode dizer que foi incompetente porque contratou mal, porque o treinador substituiu mal e conseqüentemente ele contratou aquele treinador ai o treinador para desviar o foco fala, olha não vencemos porque a culpa foi do árbitro não foi mérito do adversário, foi falha minha que errei na substituição e posso estar em um dia infeliz de ter errado na substituição ou na estratégia de jogo mas ele não vai admitir isso então todos acabam por esse círculo vicioso acabam responsabilizando o árbitro e como eu disse anteriormente o jornalista que para não ficar mal ou fazer média com a equipe A ou B, porque a equipe A ganhou essa eu não preciso fazer média o torcedor já está feliz então vou fazer média com a equipe B e como vou fazer média com a equipe B, vou responsabilizar alguém eu não vou responsabilizar seus jogadores porque, se eu responsabilizar eles os torcedores vão ficar bravos comigo então é mais fácil responsabilizar a arbitragem, faço uma média com a equipe B que perdeu, que o árbitro foi infeliz e o árbitro deve culpa com a derrota, a equipe A está feliz porque ganhou, então todo munda fica feliz comigo, essa grande formação de opinião é crônica esportiva, eu tive um contato uma vez com uma pessoa que foi muito feliz no comentário dela falando assim, eu achava que jornalista policial fosse mais cruel que tinha, agora vejo que a imprensa esportiva é a que mexe com emoções e não em escúpulo, porque vamos ser verdadeiros não vamos responsabilizar ninguém uma partida de futebol é um jogo um tem que ganhar outro tem que perder ou haver um empate, não a culpados pela derrota alguém do outro lado foi melhor que você e naquele dia não foi tão bem, pode ser em um jogo de xadrez, pode ser no voleibol tem alguém que vai ser vencedor, numa prova de velocidade, eu contra alguém, esse alguém foi melhor do que eu ou eu fui melhor de que alguém, não é o árbitro que vai determinar o vencedor, o árbitro vai determinar que as regras sejam cumpridas em qualquer esporte (Árbitro 4).*

Ao relacionar a mídia frente às cenas de violência nos estádios, os árbitros entendem que a mídia tem como dever se atentar a resgatar imagens fidedignas dos atos de violência, de modo que estas venham a contribuir para punir os responsáveis e não explorar imagens com o objetivo de especulação, de desviar atenção, de salientar outros interesses:

*Eu acho que a mídia tem que registrar e contar o fato, mostrar exatamente o que aconteceu sem uma vírgula a mais sem uma vírgula a menos, sobre aqueles que gostam de omitir opiniões se eles realmente são preparados para isso, entendem de segurança pública, entendem de esquema de policiamento, entendem de arbitragem (Árbitro 5).*

Além disso, os árbitros também criticam a mídia quanto ao seu preparo profissional, ou seja, há duras críticas aos árbitros, ao policiamento e o seu comportamento quando necessário, e tudo isso é feito ao vivo por pessoas muitas vezes não preparadas o suficiente para realizar tais críticas e influenciar opiniões. Ideal seria que essas pessoas responsáveis por adentrar os lares e influenciar e instaurar conceitos nos ideais das pessoas devesse ser atualizadas e preparadas para argumentar e criticar as ações dos árbitros, do policiamento, por exemplo.

*A mídia possui papel fundamental, pois são formadores de opiniões. Além disso, antes das partidas desenvolvem situações de disputas por fatores que só fazem alimentarem coisas contrárias ao bom andamento, em suas transmissões valorizam demais fatos negativos ocorridos em uma partida através de comentários e imagens que parecem não terem fim, reportagens pós jogo e durante a semana posterior ao jogo valorizando muito mais o lado negativo do que as coisas boas, potencializando de maneira negativa fomentando assim por parte de pessoas que se dizem torcedores a visão do espetáculo chamado futebol (Árbitro 3).*

Os árbitros entrevistados relataram situações conflitantes com a mídia, em que foram julgados por suas condutas dentro de campo, e que na opinião dos mesmos, foram condutas corretas a serem tomadas de acordo com o livro de regras e com as instruções que lhes são passadas.

*Já passei muitas situações desagradáveis na carreira graças aos comentaristas, narradores, comentaristas de arbitragem, em especial em situações onde eu acertei a marcação, estava correto e ainda assim ele acha que eu estava errado e se ficasse no comentário técnico, ainda vamos lá, mas ele prefere ir para uma*

*situação que as vezes colocando a nossa honra em xeque, isso acaba atingindo nossos familiares, pessoas próximas que torcem por nós e deixando todo mundo muito triste e quando a gente erra a gente meio que já fica preparado para as críticas, o pior de tudo é quando a gente acerta e o dito especialista insiste em criticar e de maneira insensata (Árbitro 5).*

A relação entre os árbitros e a mídia é um tanto conflituosa, devido há vários episódios recorrentes. Por um lado, os árbitros se dizem invadidos e por vezes, prejudicados pela mídia, que insinua situações despropositas e imaturamente fazem julgamentos insensatos e despreparados. Por outro lado, a mídia, diz cumprir apenas com o seu devido papel de informar e transmitir a notícia, de não distorcer fatos e imagens, nem de interferir em opiniões. Ambos defendem seus ideais. Mas há de se considerar que existe uma interdependência entre elas. Portanto, é preciso que ambas caminhem juntas sentido a uma educação de qualidade e efetiva no esporte, principalmente no futebol. É vital que a mídia, assim como todo o campo esportivo, passe por um processo de humanização, e que ela possa beneficiar, cuidar, valorizar os sujeitos. Somente seguindo esse caminho é que poderá haver mudanças significativas na redução da violência no futebol.

## 6 O APITO FINAL

Esta dissertação teve como um dos objetivos discorrer sobre a responsabilidade do árbitro de futebol, frente à violência dentro e fora dos estádios. E no decorrer da pesquisa pode-se notar a escassez em pesquisas e artigos acadêmicos na área de Sociologia do Esporte, principalmente referente à arbitragem. Ao adentrar nesse âmbito, parti do princípio da importância do esporte como um fator fundamental para explicar diversos comportamentos da sociedade moderna, incluindo a violência física e simbólica.

Considerando que tal violência tem suas raízes na violência instalada na sociedade, pois ambas se permutam, não é possível desconsiderar uma delas para seu estudo. Segundo os princípios de Norbert Elias, através da teoria do processo civilizatório, nos permite compreender que viver em sociedade requer um autocontrole, de modo que existe um limite para expressar suas emoções, portanto, reprimindo-as, e que são nas atividades miméticas que este mesmo ser humano, encontra o espaço ideal e propício para se “descontrolar”, mas dentro ainda de um limite aceitável pela sociedade.

Os controles e as normas sociais estão redimensionados no ambiente do futebol. As expressões verbais e comportamentos utilizados dentro do campo de jogo, entre jogadores e os demais envolvidos, são aceitos em campo, porém se tornam totalmente inadequados num convívio social externo aos estádios. É nesse ambiente que se encontra a principal função e designação do árbitro de futebol, limitar os níveis de tensão e manter equilibrado o autocontrole para que o jogo não se torne violento.

A presença do árbitro de futebol se deu à necessidade de se impor as regras do jogo e historicamente sua atuação vem se moldando de acordo com as





demandas do esporte, assim como o poder de decisão e interferência, não apenas do árbitro central, mas também de seus auxiliares continuam a crescer. Haja vista a presença de outros auxiliares, dependendo do regulamento do campeonato, tais como árbitro assistente adicional, quinto árbitro, além dos árbitros de vídeo.

Embora os árbitros tenham diversas funções dentro do campo de jogo, não está nesse rol a obrigação pela extinção da violência nesse cenário. Cabe a estes punir os infratores, e agir de modo preventivo para que os jogadores não adotem atitudes agressivas e violentas que vão além dos padrões socialmente aceitos em campo. Este comportamento foi citado por todos os entrevistados, que salientaram a arbitragem preventiva como o ponto principal para se evitar situações de violência.

Ainda segundo os entrevistados, as formas de controle da violência vão além das punições disciplinares como os cartões amarelo e vermelho. Valem também orientações, recomendações, gestos, presença física e o som do apito, como meios de prevenção aplicados pelos árbitros em sua relação com os jogadores.

Para os árbitros entrevistados, o primordial é ter o conhecimento aprofundado do texto das regras juntamente com a habilidade em aplicá-las, assim como utilizar de sua experiência, de autocontrole para com discernimento adotar a atitude mais cabível no momento, pois muitas vezes, uma palavra de atenção ao jogador é o suficiente, ao invés de logo adverti-lo com um cartão.

Os árbitros entrevistados se dizem apaixonados pela arbitragem e pelo futebol, independente de influencia de amigos ou familiares, estes criaram o gosto pelo apito ou pela bandeira. Embora isto que eles chamam de paixão seja

essencial, todos têm noção da dificuldade que impera neste caminho. A profissionalização é algo questionado e solicitado por todos os árbitros, que estão na luta há anos, conciliando trabalho com “outro trabalho”. Certamente, isso viria a aumentar a dedicação dos árbitros, seja esta física e teórica, e poderia elevar o nível da qualidade da arbitragem.

Um fator muito polêmico e questionado entre os árbitros é a mídia e o seu papel social. A mídia, segundo os árbitros, também é responsável pela violência nos estádios. Esta utiliza de diversos recursos tecnológicos, e pune imediatamente aqueles que tomaram decisões erradas, o que são na maioria das vezes, segundo os jornalistas e comentaristas, a equipe de arbitragem. Fica claro, para os árbitros que se trata de um oportunismo, pois é preciso assunto para os programas de esporte que virão em seguida da rodada do campeonato. Para os entrevistados, esse comportamento deveria ser muito menos de torcedor, e muito mais de responsabilidade social, já que a função principal da mídia é o de informar.

Ainda sobre a mídia, também foi mencionado pelos entrevistados, em como esta pode denegrir ou enaltecer a figura do árbitro. Um bom relacionamento com a mídia pode render aos árbitros uma boa reputação e reconhecimento, e o inverso é puramente verdadeiro.

Além disso, os entrevistados também apontam outros questionamentos relacionados à mídia, como o fato desta exaltar cenas de violência, seja entre torcedores ou jogadores, além de inflamar outras situações, como provocação entre torcidas rivais. Tudo isso se inicia bem antes do apito inicial do árbitro, começa semanas antes do jogo, o que alimenta ainda mais a violência.

Espera-se que com esta pesquisa, alguns dos questionamentos frente a condição dos profissionais de arbitragem passem a ter mais atenção de pesquisadores e profissionais. Questões como “profissionalização” do árbitro, a atuação da mídia e, principalmente, a forma como as instituições envolvidas com o futebol tratam o papel da arbitragem são demandas necessárias para o bom funcionamento do esporte (futebol), no país e no mundo. É preciso educar a população para suas atitudes frente aos espaços de competição e conscientizar para a “não-violência”. É preciso acima de tudo, compreender que a violência presente no campo é reflexo daquela que está presente na vida cotidiana e que a arbitragem não pode ser a única responsável pela sua contenção. Enfim, é preciso repensar o papel da arbitragem no sentido de humanizar o futebol e, sobretudo, a vida profissional de cada árbitro.

## 7 Referências<sup>10</sup>

ANDRADE, E.P.; RIGO, L.C.; FREITAS, G.S. Considerações sobre a profissionalização da arbitragem no futebol brasileiro. **Revista Digital Efdeportes**, Buenos Aires, Ano 15. n.146, jul. 2010.

ATIQUE, F.; SOUSA D.; GESSI, H. Uma relação concreta: **A prática do futebol em São Paulo e os Estádios do Parque Antarctica e do Pacaembu**. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material. v. 23, n.1, São Paulo jan./jun, p. 92. 2015.

BARROS, J. M. A. **Futebol porque foi... porque não é mais**. Rio de Janeiro: Sprint, 1990.

BETTI, M. A televisão e a guerra do Pacaembu: “povão versus cidadãos”. **Revista Brasileira de ciência do esporte**, Santa Catarina, v. 17, n. 3, p. 221. mai. 1996.

BETTI, M. **Violência em campo**: dinheiro, mídia e transgressão às regras no futebol-espetáculo. Ijuí: Unijuí; 1997.

BETTI, M. **Educação Física e mídia**: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitec, 2003.

BONIN, A.P.C; MAOSKI, D. CAPRARO, A. M.; MEZZADRI, F.M. A transmissão radiofônica de jogos de futebol: a incoerente gratuidade de um espetáculo esportivo?. **Revista Brasileira de ciências do esporte**, Porto Alegre, v.38, n.2, p. 186-193, abr./jun. 2016.

BOSCHILIA, B.; VLAUSTIN J., MARCHI JUNIOR., W. Implicações da espetacularização do esporte na atuação dos árbitros no futebol. **Rev. Bras. Cienc. Esporte**, Campinas, v.30, n.1, p. 57-73, set. 2008.

BOSQUILHA, B.; MARCHI JUNIOR, W. Democracia e arbitragem: algumas leituras figuracionalistas. **Revista esporte e sociedade**, Ano 3, nº 8, mar/jun. 2008.

BOURDIEU, P. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro, Ed. Marco Zero Ltda., 1983.

BORDIEU, P. **Sobre a televisão seguido de a influência do jornalismo e os jogos olímpicos**. Tradução Maria Lucia Machado, Rio de Janeiro: ed. Zahar, 1997.

BRASILEIROCAMPEONATO. **História do futebol**, 2012. Disponível em: <<http://www.brasileirocampeonato.com.br/historia-do-futebol1414863907.html>>. Acesso em 19 abr. 2018.

---

<sup>10</sup> Baseadas na norma NBR 6023, de 2002, da Associação de Normas Técnicas (ABNT).

CALDAS, W. O futebol no país do futebol. Lua nova: **Revista de cultura e política**, S.P., v. 3, n. 2, dec. 1986.

CBF SÉRIE C. **Súmula de jogo**, 2016. Disponível em: <<https://conteudo.cbf.com.br/sumulas/2018/242119se.pdf>>. Acesso em 13 nov. 2018.

CBF SÉRIE B. **Súmula de jogo**, 2018. Disponível em: <<https://conteudo.cbf.com.br/sumulas/2018/242119se.pdf>>. Acesso em 13 nov. 2018.

DAOLIO, J. O drama do futebol brasileiro – uma análise sócio-antropológica. **Revista Paulista de Educação Física**, 1997.

DAOLIO, J. As contradições do futebol brasileiro. **Revista Digital Efdesportes.com**, Buenos Aires, Ano 3, n. 10, may. 1998.

DAOLIO, J. Lecturas: Educación Física y Deportes. **Revista Digital Efdesportes.com**, Buenos Aires Año 3, n. 10, may 1998.

DESTRO, D. **Grandes árbitros do futebol brasileiro**. São Paulo: 1º ed., 2018.

DUARTE, O. **História dos Esportes**. São Paulo: Makron books, 2000.

ECO, U. **Semiótica e filosofia da linguagem**. Torino: Einaudi, 1984.

EKBLOM, B. **Football (soccer)**. London: Blackwell Scientific, 1994.

ELIAS, N. **O processo civilizador: formação do Estado e civilização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

ELIAS, N. **O Processo Civilizador: formação do Estado e civilização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ELIAS, N.; DUNNING, E. **A busca da excitação**. Lisboa: Difel, 1992.

FELDEN, E.L. Desenvolvimento profissional docente: desafios e tensionamentos na educação superior na perspectiva de coordenadores de área. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília. v. 98, n. 250, p. 747-763. set/dez 2017.

FERREIRA, R.D.; BRANDÃO, M.R.F. Árbitro brasileiro de futebol profissional: percepção do significado do arbitrar. **Revista da Educação Física/UEM**, Maringá, v.23, n.2, p. 229-238, 2º trim. 2012.

FIFA. **Regras de futebol 2016/2017**. Rio de Janeiro: Tradução CBF, 2016.

FIFA. **Regras de futebol 2017/2018**. Rio de Janeiro: Tradução CBF, 2017.

FPF. **Regulamento geral da arbitragem**, 2016. Disponível em: <<http://www.fpf.org.br/Repositorio/Arbitro/Regulamento/1693734908.pdf>>. Acesso em 10 de nov. 2018.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1999.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

GEERTZ, C. **Negara. O Estado-Teatro no século XIX**. Lisboa: Difel, 1991.

GLOBO ESPORTE. **PM evita briga entre torcidas de River e Fortaleza com bala de borracha**, 2016. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/pi/futebol/brasileirao-serie-c/noticia/2016/07/pm-evita-briga-entre-torcidas-de-river-e-fortaleza-com-bala-de-borracha-veja.html>>. Acesso em 12 de nov. 2018.

GLOBO ESPORTE. **Árbitro relata tumulto entre torcedores e polícia no jogo entre Coritiba e Figueirense**, 2018. Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/pr/futebol/brasileirao-serie-b/noticia/arbitro-relata-tumulto-entre-torcedores-e-policia-no-jogo-entre-coritiba-e-figueirense.ghtml>>. Acesso em 12 de nov. 2018.

GONZÁLEZ, O. J.; DOSIL, J. **La pshicolohía del árbitro de fútbol**. A Coruña: Toxosoutos, 2007.

HENZEL, R. **Viva como se estivesse de partida**, 1ª ed., São Paulo: globo, 2017.

KENSKI, V. M. O impacto das mídias e das novas tecnologias de comunicação na Educação Física. V Simpósio Paulista de Educação Física. In: **Revista Motriz**, v.1, n. 2, p.129-133, dez. 1995.

KOMMERS, J. **Futebol como mídia: relação entre futebol, televisão e patrocinadores**. 2016. Monografia (Graduação em Comunicação Social, Habilitação em Publicidade e Propaganda) - Faculdade de Biblioteconomia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

LE BRETON, D. **As paixões ordinárias**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

LEITE, W.S.S. Ilusão em massa: o papel da mídia no esporte. **Revista Digital efdeportes**. Buenos Aires. Ano 13, n. 123, agosto de 2008.

LIDER. **Piracicabanos se consolidam na arbitragem**, 2018. Disponível em: <<https://www.lideresportes.com/piracicabanos-se-consolidam-na-arbitragem>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

LIPPI, B.G; SOUZA, D.A.; NEIRA, M.G., Mídia e futebol: contribuições para a construção de uma pedagogia crítica. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v.30, n.1, p. 91-106, set. 2008.

MAGNANI, J. G. C. Etnografia como prática e experiência. **Revista Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 15, n. 32, p.129 - 156, jul./dez. 2009.

MAGNANI, J. G. C. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, 17, p.11 – 29, jul. 2002.

MARCHI JÚNIOR, W. (org.) **Ensaio em Sociologia do Esporte**. São Paulo: Factash, Editora, 2011.

MASCARENHAS, G. A mutante dimensão espacial do futebol. **Revista espaço e cultura/UERJ**, Rio de Janeiro, n. 19-20, p. 61-70, jan/dez. 2005.

MAUSS, M. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Epu: Edusp, 2 v.,1974.

MAUSS, M. **A expressão obrigatória dos sentimentos**. In: CARDOSO DE OLIVEIRA, R. (Org) MAUSS. São Paulo: Ática. 1979.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro, Vozes, 2012.

MURAD, M. **A violência e o futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

MURAD, M. Práticas de violência e mortes de torcedores no futebol brasileiro. Dossiê Futebol. **Revista USP**. São Paulo. n. 99. p. 139 152, Set./Out./Nov. 2013.

MURPHY, P., WILIAMS, J.; DUNNING, E. **O futebol no banco dos réus: violência dos espectadores num desporto em mudança**. Oeiras/Portugal, Celta Editora, 1994.

PAIM, M.C.C. **Violência contra a mulher no esporte: sob a perspectiva de gênero**. Tese (Doutorado em Psicologia). Faculdade de Psicologia – PUCRS. Porto Alegre, 2006.

PALHARES, M.F.S.; SCHWARTZ, G.M.; TERUEL, A.P.; SANTIAGO, D.R.P.; TREVISAN, P.R.T.C. Lazer, agressividade e violência: considerações sobre o comportamento das torcidas organizadas. **Revista Motriz**, Rio Claro, v.18 n.1, p.186-199, jan. - mar. 2012.

PEREIRA, N. F.; SANTOS, R. G. M.; CILLO, E. N. P. Arbitragem no futebol de campo: Estresse como produto de controle aversivo. **Revista brasileira de psicologia do esporte**, São Paulo, v. 1, p. 2-10, dez. 2007.

PIMENTA, C. A. M. **Torcidas organizadas e futebol: violência e auto-afirmação – aspectos da construção das novas relações sociais**. Taubaté/SP, Vogal, 1997.  
REILLY, T.; GREGSON, W. Special populations: the referee and assistant referee. **Journal of Sports Sciences**, London, v. 24, n. 7, p. 795-801, jul. 2006.

REIS, H. H. B. **Espetáculo futebolístico e violência: uma complexa relação**. In: DAOLIO, J. (Org.) Futebol, cultura e sociedade. Campinas: Autores Associados, 2005.

REIS, H. H. B. **Futebol e Violência**. Campinas: Armazém do Ipê, 2006.

REIS, H. **Violência no futebol e seus reflexos sociais**, 2009. Disponível em: <<https://umaincertaantropologia.org/2012/09/04/heloisa-reis-estudiosa-da-relacao-futebol-x-violencia-universidade-do-futebol/>>. Acesso em mar. 2018.

REIS, H. **Mídia estimula violência no futebol**, 2013. Disponível em: <<https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/2013/12/13/midia-estimula-violencia-no-futebol-diz-sociologa-da-unicamp.htm>>. Acesso em 20 mai. 2017.

**Revista ISTOÉ**, Que de avião da chapecoense na Colômbia deixa 71 mortos, Disponível em: <<https://istoe.com.br/aviao-com-jogadores-da-chapecoense-sofre-acidente-na-colombia/>>. Acesso em 04 out. 2018.

RIGHETO, C. **“Árbitros: vilões e/ou mediadores do espetáculo?”**. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Faculdade de Educação Física-UNICAMP. Campinas, 2016.

RODRIGUES, F. X. F. **“A formação do jogador de futebol no Sport Club Internacional (1997 – 2001): um estudo de caso”**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Porto Alegre, 2003.

ROSA, S.; REIS, N. Skank: O Samba Poconé. In: **É uma partida de futebol**. Sony BMG Music Entertainment, Columbia, 1996, CD 1.

SAFESP. **Regras do jogo de futebol**. São Paulo: Lyons, 2002.

SEVCENKO, N. "Futebol, metrópoles e desastinos". **Revista USP**: Dossiê Futebol. n. 22, p. 30-37, ago. 1994.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, F.G. Subjetividade, individualidade, personalidade e identidade: percepções a partir da psicologia histórico-cultural. **Revista da Psicologia da educação**, São Paulo, 28, 1º semestre, p. 169-195, 2009.

SILVA, M.M.; CAPRARO, A. M.; SOUZA, J. ; MARCHI JUNIOR. W. Norbert Elias e Michel Foucault – Apontamentos para uma tematização relacional da noção de poder. **Revista internacional interdisciplinar INTERthesis** – doutorado interdisciplinar em ciências humanas – UFSC-SC, Vol. 11 – n 01, p. 254, jan/ jun 2014.

SILVA, A. I; FRAUSINO, N. M. S. **Análise dos comentários da imprensa em relação ao árbitro de futebol**, 2005. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd84/arbitro.htm>>. Acesso em: 19 mai. 2017.



SILVA, A. I.; FIDELIX, Y.L.; SANTOS, I.A.M.; ALMEIDA, M.B.; SILVA, D.A.S. Antropometria e morfologia de árbitros profissionais de futebol: comparação entre os Estados do Paraná e Sergipe. **Revista Brasileira Ciência e Movimento**. Brasília, p. 63-71, nov. 2012.

SILVA, A.I.; DOURADO, A.C.; DURIGAN, J.Z. Perfil morfológico dos árbitros assistentes de elite do futebol. **Revista Brasileira de Futebol**. The brazilian journal of soccer science. Viçosa, p. 76-84, jan. – jun. 2013.

SILVA, A. I.; RODRIGUES-AÑEZ, C. R.; FRÓMETA, E. R. O árbitro de futebol - uma abordagem histórico-crítica. **Revista de Educação Física/UEM**, Maringá, v. 13, n. 1, p. 42, 2002.

SILVA, L.F.; OLIVEIRA, L. O Papel da Violência Simbólica na Sociedade por Pierre Bourdieu. **Revista Faculdade de Santo Agostinho**. Teresina, v. 14, n. 3, art. 9, p. 160-174, mai./jun. 2017.

SIMON, C. E. **Na diagonal do campo**. São Leopoldo: Unisinos, 2004.

SPINOLA, S. **A origem dos cartões amarelo e vermelho na regra de futebol**, 2015. Disponível em: <[http://www.espn.com.br/post/529738\\_a-origem-dos-cartoes-amarelo-e-vermelho-na-regra-do-futebol](http://www.espn.com.br/post/529738_a-origem-dos-cartoes-amarelo-e-vermelho-na-regra-do-futebol)>. Acesso em 11 abr. 2018.

STAREPRAVO, F. A.; MEZZADRI, F. M. Esporte, relações sociais e violência. **Revista Motriz**, Rio Claro. V. 9, n. 1, p. 59-63, jan. - abr. 2003.

STREAPCO, J.; RUBIO, K. Hipóteses para a popularização do futebol em São Paulo. **Revista recorde revista de história do esporte**. V. 2, n. 1, jun, p.17, 2009.

TELLES, M.; SILVA, A.R. A semiótica do futebol televisivo: narrativas imersivas, intervalares e fragmentadas. **Revista Movimento**, Rio Grande do Sul, vol 22, nº1, p.211-222, 2016.

TOLEDO, L. H. **Torcidas organizadas de futebol**. Campinas: Autores Associados: Anpocs, 1996.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VIEIRA, C. M. A.; COSTA, E. C.; AOKI, M. S. Nível de aptidão física afeta o desempenho do árbitro de futebol?. **Revista Brasileira de Educação Física e Esportes**. São Paulo. V.24, n. 4, dez. 2010.

VOSER, R.C.; GUTIÉRREZ, P. J. A carreira do árbitro de futebol: perspectivas atuais e a profissionalização. **Revista Digital efdeportes**. Buenos Aires. Ano 17, n. 173, out. 2012.

## **8 ANEXOS**

Anexo A

# Os Outros Oficiais de Arbitragem

Podem ser nomeados para o jogo outros oficiais de arbitragem (dois árbitros assistentes, quarto árbitro, dois árbitros assistentes adicionais e árbitro assistente reserva). Estes oficiais ajudarão o árbitro a controlar o jogo de acordo com as regras, sendo a decisão final tomada sempre pelo árbitro.

Os oficiais da equipe de arbitragem atuam sob a direção do árbitro. Em caso de interferência indevida ou de conduta imprópria, o árbitro prescindirá de suas atividades e remeterá um relatório às autoridades competentes

À exceção do árbitro assistente de reserva, os demais prestam assistência ao árbitro nas situações de faltas e infrações em que tiverem melhor visão do que o árbitro e devem remeter às autoridades competentes um relatório sobre qualquer conduta incorreta grave e incidentes graves que não tenham sido percebidos pelos demais oficiais de arbitragem. Devem informar o árbitro e os outros oficiais da equipe de arbitragem sobre qualquer relatório que elaborar.

Os oficiais da equipe de arbitragem ajudarão o árbitro a inspecionar o campo de jogo, as bolas e o equipamento dos jogadores (inclusive para verificar se problemas detectados foram resolvidos), além de fazer registro do tempo de jogo, gols, condutas incorretas, etc.

O regulamento da competição deve indicar claramente qual oficial de equipe deve substituir o árbitro que fique impossibilitado de iniciar ou de continuar o jogo, e toda substituição que possa haver. Em particular, o regulamento deve indicar claramente se a substituição do árbitro deve ser pelo quarto árbitro, pelo primeiro árbitro assistente ou pelo primeiro árbitro assistente adicional.

## 1. **Árbitros assistentes**

Os árbitros assistentes devem indicar quando:

- a bola sair completamente do campo de jogo e seu reinício deve dar-se por meio de um tiro de canto ou de meta e a qual equipe deve executar o arremesso lateral;
- um jogador em posição de impedimento deve ser punido;
- for solicitada uma substituição;
- nas cobranças de pênalti, o goleiro se mover para frente antes que a bola seja tocada e se a bola transpôs totalmente a linha de gol; se tiverem sido nomeados árbitros assistentes adicionais, o árbitro assistente coloca-se em linha com a marca do pênalti.

O árbitro assistente é também responsável por supervisionar o procedimento de substituição.

O árbitro assistente pode entrar no campo de jogo para controlar a distância dos 9,15 m.

## 2. **Quarto árbitro**

A função do quarto árbitro também inclui:

- supervisionar o procedimento de substituição;
- verificar o equipamento de um jogador ou substituto;
- verificar o reingresso de um jogador ao campo de jogo depois do sinal de autorização do árbitro;
- inspecionar as bolas reservas;
- indicar o tempo de jogo adicional mínimo que o árbitro informa que concederá no final de cada tempo de jogo (inclusive nas prorrogações);
- informar o árbitro sobre qualquer conduta incorreta dos integrantes das áreas técnicas.

## 3. **Árbitros assistentes adicionais**

Os árbitros assistentes adicionais podem indicar:

- quando a bola ultrapassa completamente a linha de meta, inclusive quando um gol for marcado;
- se o reinício do jogo é com tiro de meta ou de canto;
- quando, nos tiros penais, o goleiro se mover para frente antes que a bola seja tocada e quando a bola transpuser a linha de meta;

## Anexo B

<b>Time A:</b>	EQUIPE A	<b>Time B:</b>	EQUIPE B
<b>Local:</b>		<b>Data:</b>	
<b>Estádio:</b>		<b>Hora:</b>	19h00min

**Countdown | Contagem Regressiva para a partida**

<b>Horário</b>	19:00:00
----------------	----------

<b>Tempo</b>	<b>Hora</b>	<b>Atividade</b>
04:00:00	15:00:00	Chegada do Delegado da Partida ao estádio
04:00:00	15:00:00	Checagem das instalações pelo Delegado da Partida
03:00:00	16:00:00	Abertura dos portões para os torcedores
02:00:00	17:00:00	Chegada da Equipe de Arbitragem ao estádio
01:30:00	17:30:00	Horário limite para a chegada das duas delegações ao estádio
01:20:00	17:40:00	Verificação da cor dos uniformes, equipamentos e acessórios pelo árbitro
01:15:00	17:45:00	Divulgação e distribuição da lista de titulares das equipes
01:10:00	17:50:00	Checagem de equipamentos das duas equipes
00:50:00	18:10:00	Início do aquecimento das equipes das equipes no campo de jogo (goleiros e atletas)
00:20:00	18:40:00	Fim do aquecimento das equipes no campo de jogo
00:20:00	18:40:00	Irrigação superficial do gramado com uma leve lâmina de água, uniforme em todo gramado, no tempo máximo de 4min (verificar condições climáticas)
00:16:00	18:44:00	Término da irrigação (se praticada)
00:15:00	18:45:00	Divulgação das escalações no telão, na seguinte ordem: Time Visitante, Time Mandante e Arbitragem
00:15:00	18:45:00	Aviso de 3min para o início da cerimônia de entrada em campo
00:12:00	18:48:00	Jogadores reservas e comissão técnica deixam os vestiários em direção ao banco de reservas
00:11:00	18:49:00	Jogadores titulares deixam os vestiários
00:10:00	18:50:00	Jogadores titulares alinhados no túnel de entrada para o gramado
00:09:00	18:51:00	Árbitros e jogadores titulares entram em campo (Ref. DT 05/18)

<b>00:08:00</b>	<b>18:52:00</b>	Times alinhados de frente para a tribuna oeste para Hino Nacional
<b>00:06:00</b>	<b>18:54:00</b>	Reprodução do Hino Nacional do Brasil (90 segundos)
<b>00:05:00</b>	<b>18:55:00</b>	Reprodução do Hino Estadual (se houver)
<b>00:04:00</b>	<b>18:56:00</b>	Cumprimento entre os jogadores e equipe de arbitragem
<b>00:03:00</b>	<b>18:57:00</b>	Fotos das equipes (somente atletas)
<b>00:02:00</b>	<b>18:58:00</b>	Sorteio de campo e posse de bola
<b>00:01:00</b>	<b>18:59:00</b>	Últimos ajustes do árbitro para o início da partida
<b>00:00:00</b>	<b>19:00:00</b>	Início da partida

## Anexo C





COMISSÃO DE ARBITRAGEM – CBF

Ofício nº 285/CA-CBF/18

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018

Da Presidência da CA-CBF  
Para os Oficiais de Arbitragem

**Assunto: Orientações para as rodadas finais**

Prezados Senhores e Senhoras,

Orientações para as rodadas finais das competições coordenadas pela CBF/2018

**A-ORIENTAÇÕES PRELIMINARES**

**A.1-VESTIÁRIO DA ARBITRAGEM**

- TERMINANTEMENTE PROIBIDA visita e/ou permanência de outras pessoas, tais como: amigos, parentes, árbitros não designados, árbitros que deixaram a atividade, dirigentes de Clubes, Federações ou da Confederação Brasileira de Futebol. TODA E QUALQUER VISITA AO VESTIÁRIO DEVE SER RELATADA E ACOMPANHADA PELO INSPETOR.

**A.2-PLANO DE TRABALHO**

Continuar realizando no hotel e concluir no vestiário apenas a parte relativa aos titulares e suplentes definidos pelas equipes, observando:

**A.2.1-EQUIPES**

- ESCALAÇÕES PROVÁVEIS
- ESQUEMAS TÁTICOS
- PERFIL DOS JOGADORES
- PERFIL DE TODA COMISSÃO TÉCNICA

**A.2.2-ESTÁDIO: LOCAL DO JOGO**

- CAPACIDADE DE PÚBLICO
- DIMENSÕES E CONDIÇÕES DO GRAMADO
- LOCALIZAÇÃO DO VESTIÁRIO DA ARBITRAGEM
- TÚNEIS DE ACESSO
- ÁREAS DE AQUECIMENTO
- ÁREAS TÉCNICAS
- SEGURANÇA DENTRO E FORA DO CAMPO





### A.2.3-SOBRE A PARTIDA

- POSIÇÃO DAS EQUIPES NA TABELA
- CONSEQUÊNCIA DO RESULTADO DA PARTIDA
- RIVALIDADE ANTERIOR ENTRE JOGADORES E EQUIPES

### A.2.4-TRABALHO EM EQUIPE

- VERIFICAÇÃO DAS REDES ANTES DO INÍCIO DE CADA TEMPO
- CONSULTA DURANTE O JOGO APENAS ENTRE OS OFICIAIS DE ARBITRAGEM
- FALTAS E INCIDENTES NA ÁREA PENAL – ATITUDES DOS AAA
- SITUAÇÕES NOS LIMITES DA ÁREA PENAL: DENTRO/FORA
- TIRO PENAL: CONTROLE DO AVANÇO DO GOLEIRO E INVASÃO
- FALTAS FORA DO CAMPO VISUAL DO ÁRBITRO: COTOVELADAS / USO DE MÃOS
- INCORREÇÃO/CONDUTA VIOLENTA FORA DO CAMPO VISUAL DO ÁRBITRO
- CONFRONTO COLETIVO
- SITUAÇÕES DE GOL
- DECISÕES DIFÍCEIS E AJUSTADAS
- TIROS DE CANTO: POSIÇÃO DA BOLA.
- ARREMESSO LATERAL: LOCAL DE SAÍDA CORRETO E, CLARO, INCORREÇÕES NA COBRANÇA
- TIROS DE META: DINAMIZAR
- GOLEIRO: ORIENTAR E OBSERVAR OS SEIS (6) SEGUNDOS
- REPOSIÇÃO DE BOLA DO GOLEIRO COM A MÃO PRÓXIMA AOS LIMITES DA ÁREA PENAL
- TÉCNICA DE “ESPERAR E VER” (IMPEDIMENTO E FALTAS PRÓXIMAS)
- SINAIS QUE NÃO FORAM VISTOS NO IMPEDIMENTO
- SINAIS QUE NÃO FORAM VISTOS NAS FALTAS E INCORREÇÕES
- CONTROLE DA ÁREA TÉCNICA
- SUBSTITUIÇÕES
- INSPEÇÃO DO EQUIPAMENTO DOS JOGADORES
- JÓIAS DOS JOGADORES E ÁRBITROS
- AMPLIAÇÃO DA VISÃO: JOGADA SEGUINTE E ELEVAR O FOCO NAS DISPUTAS
- RECUPERAÇÃO DO TEMPO PERDIDO DE FORMA EFETIVA
- PROTETORES DE CABEÇAS E TOCAS PARA EVITAR SANGRAMENTO
- COMUNICAÇÃO: NUNCA TAPAR A BOCA
- QUARTO ÁRBITRO – MANTER-SE NO CENTRO, ENTRE AS ÁREAS TÉCNICAS.

### A.2.5-SAÍDA DE CAMPO (FINAL DO 1T E DO 2T)

- AGUARDAR QUE OS JOGADORES DEIXEM O GRAMADO
- INSPETOR DEVERÁ TOMAR PROVIDÊNCIAS PARA QUE NÃO FIQUE NENHUMA PESSOA NA PASSAGEM DA EQUIPE DE ARBITRAGEM ATÉ OS VESTIÁRIOS, INCLUSIVE FILMANDO E GRAVANDO ESTE PERCURSO.
- QUARTO ÁRBITRO DEVERÁ AGUARDAR PRÓXIMO DO LOCAL DE SAÍDA DOS JOGADORES.
- EQUIPE DE ARBITRAGEM SÓ IRÁ PARA O VESTIÁRIO SE NÃO TIVER NENHUM DIRIGENTE E/OU INTEGRANTE DE QUALQUER UMA DAS EQUIPES, DEVENDO RELATAR O TEMPO QUE LEVOU PARA DEIXAR O CAMPO.**





#### A.2.6-INSPECTORES

- RELATIVO A AO RETRNO DA ARBITRAGEM AO VESTIÁRIO DEVERÁ IR A FRENTE TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DO EXPOSTO NOS ITENS A.2.5**
- IMEDIATAMENTE APÓS A PARTIDA ENCAMINHAR UM RESUMO DA ATUAÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, COM POSSÍVEIS OCORRÊNCIAS ANTES, DURANTE E APÓS A PARTIDA.**

#### B-ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

- RELATÓRIO:** a equipe de arbitragem deve – de forma conjunta – elaborar e conferir o relatório da partida, com os cuidados necessários na redação das punições disciplinares e nos horários.

#### C-ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

##### C.1-PERDA DE TEMPO

OS ÁRBITROS DEVEM ATUAR PREVENTIVAMENTE PARA COIBIR TODA AÇÃO QUE VISE GANHAR TEMPO ILICITAMENTE.

- SUBSTITUIÇÕES:** muitas vezes por orientação simulam contusão. Havendo certeza de que se trata de simulação, os árbitros, além de não permitirem o atendimento e de darem seguimento ao jogo, sem processar, portanto, a substituição, como a regra lhe autoriza, podem punir os infratores por tentar ou por retardar o reinício do jogo. Os árbitros devem tomar medidas preventivas nesse sentido.
- RECUPERAR O TEMPO PERDIDO:** Todo e qualquer tempo perdido, tanto em razão de lesão, como de artifícios (simulação de contusão, demora no reinício do jogo, nestes casos, independentemente da punição disciplinar acaso aplicada) deve ser acrescido ao final de cada tempo do jogo.

##### C.2-FALTAS

###### C.2.1-FALTAS – CARACTERIZAÇÃO E PERSISTENTES

- O futebol é esporte de contato. Tanto é assim que, para que algumas ações se caracterizem como faltosas, é necessário que sejam praticadas, no mínimo, com imprudência (ação que desconsidera o adversário e que, portanto, foge do limite de jogar puramente a bola).
- Faltas persistentes prejudicam o desenvolvimento do jogo e, quando visam impedir o talento de jogar, caracterizam injustiça, que termina por empobrecer o futebol tecnicamente. Tudo, portanto, dever ser coibido energicamente.







### C.2.2-SIMULAÇÃO

- ❑ Alguns jogadores persistem na indesejada prática de tentarem enganar os árbitros para obterem vantagem ilícita para suas equipes, simulando recebimento de falta e, as vezes, até de lesão que não se confirma. **Nesses casos, tendo certeza da simulação, os Senhores árbitros, igualmente, devem aplicar o rigor da regra, aplicando CA aos infratores, por conduta antidesportiva.** Registre-se que ocorrendo contato físico não faltoso, pode não ter ocorrido simulação.

### C.3-REPOSIÇÃO DE BOLA PELOS “GANDULAS”

- ❑ **PROCEDIMENTO DE REPOSIÇÃO DE BOLAS** - As bolas substitutas devem ser colocadas fora do campo, próximo ao local do reinício do jogo, ou, na hipótese de os jogadores já estarem esperando, **as bolas devem ser roladas pelo solo** em sua direção, **obrigatoriamente**. Este é o critério natural de reposição de bolas! O quarto árbitro, o árbitro e seus assistentes devem estar atentos para que esse procedimento seja cumprido.

### C.4-RAIO LASER, SINALIZADORES, FAIXAS E ATOS DE RACISMO

- ❑ **RAIO LASER:** Caso a prática cause prejuízo à visão dos jogadores que impossibilite sua continuidade, **o jogo deve ser paralisado até que o incidente seja resolvido**. De imediato, solicitar ao chefe do policiamento para colocar pessoal nas arquibancadas, a fim identificar os autores.
- ❑ **SINALIZADORES OU ARTEFATOS PIROTÉCNICOS:** Ao perceberem o uso de fogos de artifício, sinalizadores e similares dentro do estádio informar ao quarto árbitro para que as providências sejam tomadas, via policiamento na partida e – obrigatoriamente – relatar
- ❑ **FAIXAS OU CARTAZES QUE INCITEM A VIOLÊNCIA:** O Chefe do Policiamento deve ser informado para a retirada das faixas, cartazes, bandeiras ou símbolos com mensagens ofensivas, que possam incitar a violência e o fato ser informado no relatório. O início e reinício da partida não podem ser atrasados por isto. Por outro lado, caso o fato não seja resolvido, o árbitro esta autorizado a paralisar a partida até a retirada das mesmas.
- ❑ **ATOS DE RACISMO:** Quando identificada a prática de atos ou cânticos discriminatórios, racistas, xenófobos e/ou homofóbicos, o árbitro **DEVERÁ PARALISAR** imediatamente a partida, **DEVENDO** chamar o delegado do jogo e o comandante do policiamento da partida para notificação. Registrar o fato em relatório indicando a origem dos atos.

**TODOS OS EVENTOS ACIMA MENCIONADOS DEVEM SER REGISTRADOS NO RELATÓRIO.**





### C.5-PROCEDIMENTOS PARA O QUARTO ÁRBITRO

- O quarto-árbitro só deve interferir nas ações dos oficiais das equipes quando houver atos que violem as regras, **respeitando, assim, a liberdade de locomoção e condutas de todos quando dirigidas à sua equipe.**
- Evitar ficar a frente das emissoras detentoras de transmissão. Podem e devem contribuir com o trabalho da arbitragem e suas atividades devem ser tratadas no plano de trabalho da equipe.
- INSPETOR DE ARBITRAGEM** não devem – em momento algum – se dirigir aos integrantes das comissões técnicas para realizar qualquer advertência. Devem ficar em local que possa observar os acontecimentos para confecção de seus relatórios.

### C.6-RESPEITO EM CAMPO

#### C.6.1-PARA COM OS ÁRBITROS

- As recorrentes e acintosas reclamações, individuais ou em grupo de jogadores, contra as decisões do árbitro e de qualquer oficial da arbitragem, **tanto durante como após o encerramento das partidas**, exigem adoção de medida disciplinar adequada, pois as regras do jogo o permitem e exigem.
- Qualquer pessoa, jogador ou substituto que, ao término do primeiro tempo ou ao final da partida, se dirija à equipe de arbitragem, ofendendo, ou aplaudindo de forma irônica, fazendo sinais que incitem ou indiquem reprovação.

#### C.6.2-PARA COM OS JOGADORES

- As condutas inadequadas, sobretudo de autoritarismo ou de desrespeito (palavrões, gestos etc) devem ser comunicadas, circunstanciadamente, pela direção das equipes pelos seguintes e-mails:

[corregedoria.arbitragem@cbf.com.br](mailto:corregedoria.arbitragem@cbf.com.br)

[comissao.arbitragem@cbf.com.br](mailto:comissao.arbitragem@cbf.com.br)

Saudações Esportivas.

CEL MARCOS CABRAL MARINHO DE MOURA  
PRESIDENTE DA CA-CBF



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
do FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
LEI 9.615 DE 24.03.1998.  
RESOLUÇÃO 004/2017**



Antonio Assunção de Olim, Presidente  
do Tribunal de Justiça Desportiva - TJD,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, a utilização de fogos, sinalizadores ou afins, no interior dos estádios é uma prática corriqueira entre as torcidas.

**CONSIDERANDO** que, a participação deste Tribunal de Justiça Desportiva e suas Comissões Disciplinares coibindo os abusos praticados por torcedores mostrou-se eficaz.

**CONSIDERANDO** que, também é o desejo deste órgão, que as partidas de futebol, tenham a sua continuidade mantida não sofrendo interrupções desnecessárias.

**RESOLVE**

- 1) - Determinar ao Presidente da Comissão de Arbitragem da Federação Paulista de Futebol – FPF, para que os componentes da arbitragem , sejam orientados no sentido de que, havendo a utilização de fogos, sinalizadores ou afins no interior do estádio, sem um maior prejuízo da continuidade da partida, devem dar sequencia ao jogo.
- 2) Se a utilização for de modo a impedir visualização da partida esta deverá ser interrompida até a solução do problema.
- 3) Consignar em súmula e/ou relatório o ocorrido, com indicação da torcida que teria praticado a ação, **ênfatizando a necessidade ou não de paralisação da partida**, possibilitando a devida apreciação pelo Tribunal de Justiça Desportiva, quando for o caso.
- 4) - Determinar à fiscalização da FPF presente ao evento que relate eventuais ocorrências de tal natureza, encaminhando os relatórios ao TJD.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
do FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
LEI 9.615 DE 24.03.1998.**



Resolução 04/17

fls.2

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Revogada a Resolução nº 001/2003.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência ao Presidente da FPF, a Procuradoria do TJD, a todos os Auditores de 1ª. e 2ª Instâncias do TJD.

São Paulo, 20 de março de 2017.

Antonio Assunção de Olim  
Presidente

## Anexo D





**§ 1º** - Toda referência a árbitros de futebol equivalerá, para facilitar a leitura, a árbitros e árbitros assistentes, de ambos os gêneros.

**§ 2º** - Os árbitros de futebol e seus auxiliares exercerão as suas atividades e serão remunerados em conformidade com o disposto no § único, do art. 88, da Lei 9.615/98, ou seja, prestação de serviço autônomo, sem vínculo empregatício com as entidades desportivas diretas onde atuarem, e sua remuneração, como autônomo, exonera a Federação Paulista de Futebol de quaisquer outras responsabilidades trabalhistas, securitárias e previdenciárias.

**Art. 18º** – A condição de árbitro é incompatível com o exercício de qualquer cargo executivo em órgãos ou entidades ligadas à FPF, ou a qualquer clube de Futebol. Na eventualidade de haver vínculo de ordem familiar e/ou afetivo, deve ser antecipadamente informado a CEAF para respectiva ciência.

**Art. 19º** – Os árbitros estão obrigados a respeitar as regras deontológicas de sua atividade e os demais deveres resultantes da sua qualidade de agentes desportivos.

**Art. 20º** – A admissão dos árbitros na Relação Anual dos Árbitros implica na sua adesão às normas do presente Regulamento.

**Art. 21º** – Os árbitros têm por missão cumprir e fazer cumprir, dentro do recinto de jogo, as Leis da Modalidade e as normas que regulam a atividade desta modalidade desportiva.

**Art. 22º** – Os deveres de urbanidade, boa conduta e elevada postura moral, mantêm-se para além do exercício específico das funções do árbitro.

## II

### DOS DIREITOS E DOS DEVERES

**Art. 23º** – São direitos dos árbitros:

I – Ter independência no exercício de sua atividade, com observância total das leis e normas em vigor;

II – Possuir a credencial do Sindicato e/ou Associação Nacional dos Árbitros de Futebol;

III – Receber as importâncias estabelecidas na Tabela das Taxas de Arbitragem, sugeridas pelas equipes disputantes;

IV – Ser promovido de acordo com as Normas de Classificação dos Árbitros;

V – Ser indicado para a Relação Nacional dos Árbitros de Futebol – RENAF, em conformidade com as diretrizes emanadas pela Comissão Nacional de Arbitragem da Confederação Brasileira de Futebol - CBF;

VI – Pedir reconsideração de ato à Comissão de Arbitragem das decisões que afetem os seus interesses diretos;



VII – Requerer licença temporária, bem como o desligamento da RAA, nos termos do presente Regulamento;

VIII – Requerer cópia da Ficha de Avaliação da Arbitragem dos jogos em que tenha atuado;

IX – Ser eleito para cargos ou funções em entidades associativas de sua classe;

X – Receber da Comissão de Arbitragem as comunicações e circulares sobre as regras de jogo.

**Art. 24º** – São deveres dos árbitros:

I - Cumprir e fazer cumprir as Regras do Jogo, o Regulamento das Competições e o Regulamento Geral da Arbitragem, mantendo a conduta conforme os princípios desportivos de lealdade, probidade, verdade e retidão, em tudo o que diga respeito à direção dos jogos e às relações de natureza desportiva, econômica e social;

II – Aceitar as nomeações para as funções e jogos em que para tal seja designado, desde que compatível com o nível em que se encontrar classificado, e segundo as disponibilidades por si comunicadas à Comissão de Arbitragem no ato do pedido de inscrição na RAA;

III – Confirmar as escalas junto a Secretaria Executiva de Arbitragem, pela via de comunicação mais rápida, na seguinte conformidade:

a) Escalas de terça, quarta, quinta e sexta-feira: contato até as 16h00min da data que antecede àquela prevista para a realização do jogo;

b) Escalas de final de semana: contato até as 16h00min da sexta-feira; e

c) Se houver sistema eletrônico de confirmação de escala, deverão ser observados os horários previstos nos itens acima mencionados.

IV – Avisar a Comissão de Arbitragem, pela via de comunicação mais rápida, da impossibilidade do comparecimento, por motivo de força maior, nos jogos em que for designado, devendo apresentar, na primeira oportunidade, a justificativa de sua falta;

V – Comparecer no estádio com antecedência mínima de **duas horas** do horário marcado para o início do jogo no qual foi designado, para a verificação das condições necessárias à sua realização e adotar as medidas necessárias no sentido de serem supridas as deficiências encontradas, mencionando-as no seu relatório de jogo;

VI – Cumprir as Normas de Conduta da Arbitragem, conforme o previsto no Anexo 2 deste Regulamento;



VII – Solicitar a dispensa de escalas para a Secretaria Executiva de Arbitragem, por meio de e-mail até a segunda-feira da semana das escalas. Nos casos de dispensa médica, o parecer médico deverá ser anexado ao e-mail, condicionando-se o retorno às escalas mediante a apresentação do atestado de liberação pelo médico;

VIII - Utilizar o equipamento e o uniforme oficialmente aprovado;

IX – Elaborar o Relatório de Jogo e mencionar todos os incidentes ocorridos antes, durante e após o jogo, bem como os comportamentos imputados aos jogadores, treinadores, médicos, massagistas, dirigentes e demais agentes desportivos passíveis de sanções disciplinares, administrativas e jurídicas, descrevendo-os de modo eficaz, de forma a representar fielmente a ocorrência;

X – Cumprida a exigência da confecção do relatório no prazo previsto pela legislação, enviar a Secretaria Executiva de Arbitragem, até as 09h00min do primeiro dia útil após o jogo, súmula e relatório do jogo, devidamente lacrados e rubricados pelos integrantes da equipe de arbitragem. A equipe de arbitragem que dispôr da Súmula Eletrônica deverá enviar os dados à Central de Processamento de Dados da Federação (CPD), imediatamente após o encerramento do jogo.

XI – Comparecer para depor em inquéritos e processos disciplinares, sempre que notificado para tal;

XII – Atender aos comunicados da Comissão de Arbitragem para orientação e aperfeiçoamento, bem como a todos os exames ou testes físicos;

XIII – Somente emitir opinião pública sobre assuntos técnicos relacionados à sua atuação, após apreciação e parecer da Comissão Especial de Análise, anualmente instituída pelo Presidente da Comissão de Arbitragem;

XIV – Abster-se de quaisquer atos da sua vida pública ou que nela se possa repercutir que se mostrem incompatíveis com a dignidade indispensável ao exercício das suas funções de árbitro;

XV – Respeitar a dignidade de todos os participantes na competição, não proferindo ofensas a quaisquer outros agentes desportivos;

XVI – Entregar anualmente, todos os exames médicos e documentação exigida, quando do pedido de renovação de inscrição na RAA;

XVII – Comunicar à Comissão Estadual de Arbitragem sobre qualquer participação em competições não oficiais;

XVIII – Será terminantemente proibido aos árbitros:

a) Permitir a permanência no vestiário de pessoas que não estejam designadas para funcionar na partida. Constar no relatório identificação das pessoas que compareçam no vestiário, bem como os motivos para tal ato.

b) Utilizar rádio ou aparelhos celulares em campo ou vestiário, antes ou no intervalo da partida; e



c) Fazer uso de fumo ou bebida alcoólica em qualquer dependência do estádio.

XIX – Imediatamente a quaisquer fatos que violem as normas acima referidas ou ainda que contrariem os comportamentos éticos e morais exigíveis, a Comissão de Arbitragem deverá ser informada.

### III

#### DO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO

**Art. 25º** – A Comissão de arbitragem poderá afastar das atividades o árbitro inscrito na RAA, em casos devidamente justificados, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 26º** – Cessado o motivo do afastamento, o árbitro deverá requerer à Comissão de Arbitragem o seu retorno à atividade.

**Art. 27º** – Durante o período de afastamento, o árbitro será desligado da RAA e, quando do pedido de reintegração, a sua posição será definida pelas condições previstas nas Normas de Classificação dos Árbitros e Árbitros Assistentes.

**Art. 28º** – Ao término do período de afastamento, a Comissão de Arbitragem poderá ou não manter o afastamento do árbitro, após análise da real possibilidade do interessado, em exercer suas atividades de forma plena e dentro das exigências regulamentares.

**Art. 29º** - Caso o pedido de afastamento coincidir com o período de inscrições para nova temporada, o afastado deverá cumprir as exigências e prazos previstos, sob pena de não ter seu pedido aceito.

### IV

#### DA COMPOSIÇÃO DA RELAÇÃO ANUAL DOS ÁRBITROS

**Art. 30º** - Ao término da temporada, aferida a pontuação final dos critérios de avaliação constantes das Normas de Classificação dos Árbitros de Futebol (anexo 1), os árbitros da RAA serão classificados em 04 (quatro) níveis, a saber:

a - **NÍVEL AVANÇADO** – integrado pelos árbitros e assistentes da Lista FIFA, os Aspirantes a FIFA e os melhores pontuados na classificação do RAA, com pelo menos 4 anos ininterruptos de prestação de serviço na FPF, e que poderão atuar em todas as competições organizadas pela FPF, com preferência para atuação na Série A-1. Este nível será composto de 22 árbitros e 28 assistentes. Fica reservado a critério da CEAF, incluir até 3 árbitros e 3 assistentes, promissores, mesmo assim, não excedendo os números totais anteriormente referidos.

b – **NÍVEL INTERMEDIÁRIO** – integrado pelos árbitros e assistentes, com pelo menos 3 anos ininterruptos de prestação de serviço na FPF, e que poderão atuar em todas as competições organizadas pela FPF, preferencialmente na série A-2, A-3, 2ª Divisão, Copa Paulista e eventualmente na Série A-1. Este nível será composto de 45 árbitros e 55 assistentes. Fica reservado a critério da CEAF, incluir até 5 árbitros e 5 assistentes, promissores, mesmo assim, não excedendo os números totais anteriormente referidos.



c – **NÍVEL BÁSICO** – integrado pelos árbitros e assistentes, com pelo menos 2 anos ininterruptos de prestação de serviço na FPF, e que atuarão nas competições organizadas pela FPF, preferencialmente no Sub 20 e Copa São Paulo de Futebol Júnior e eventualmente na Copa Paulista, 2ª Divisão e A-3. Este nível será composto de 100 árbitros e 100 assistentes. Fica reservado a critério da CEAFF, incluir até 10 árbitros e 10 assistentes, promissores, mesmo assim não excedendo os números totais anteriormente referidos.

d – **NÍVEL ACESSO** – integrado pelos árbitros e assistentes já formados, e que atuarão preferencialmente nas categorias Sub 17, Sub 15, e eventualmente nas categorias Sub 13, Sub 11, Copa São Paulo de Futebol Júnior, Campeonato Amador do Estado e Paulista Feminino organizada pela FPF. Este nível será composto de no mínimo 50 árbitros e 50 assistentes.

§ 1º – O Nível Acesso deste artigo, não se aplica aos alunos da EAFI turma 2015/2016 que continuarão cumprindo o previsto do edital de convocação desta turma, bem como o regulamento de arbitragem anterior a este.

§ 2º - A partir da turma 2017/2018 da EAFI, e após conclusão do módulo teórico/prático, serão designados pela EAFI nas categorias Sub 11 e Sub 13.

## V

### DAS PROMOÇÕES/DESCENSO

**Art. 31º** - As promoções ou descenso de níveis dar-se-ão nas seguintes condições:

a) A promoção do nível INTERMEDIÁRIO para o AVANÇADO ocorrerá quando o árbitro obtiver pontuação final na avaliação de desempenho enquadrada em conceito no mínimo “**Ótimo**”, de acordo com o previsto nas Normas de Classificação dos Árbitros de Futebol (anexo 1). O número de promovidos ao nível AVANÇADO, poderá ser de até 3 árbitros e até 3 assistentes melhores colocados do nível INTERMEDIÁRIO. O descenso do nível AVANÇADO para o INTERMEDIÁRIO ocorrer-se-á em mesmo número dos promovidos.

b) A promoção do nível BÁSICO para o INTERMEDIÁRIO ocorrerá quando o árbitro obtiver pontuação final na avaliação de desempenho enquadrada em conceito no mínimo “**Ótimo**”, de acordo com o previsto nas Normas de Classificação dos Árbitros de Futebol (anexo 1). O número de promovidos ao nível INTERMEDIÁRIO, poderá ser de até 5 árbitros e até 5 assistentes melhores colocados do nível INTERMEDIÁRIO. O descenso do nível INTERMEDIÁRIO para o BÁSICO ocorrer-se-á em mesmo número dos promovidos.

c) A promoção do nível INICIANTE para o BÁSICO ocorrerá quando o árbitro obtiver pontuação final na avaliação de desempenho enquadrada em conceito no mínimo “**Ótimo**”, de acordo com o previsto nas Normas de Classificação dos Árbitros de Futebol (anexo 1). O número de promovidos ao nível BÁSICO, poderá ser de até 6 árbitros e até 6 assistentes melhores colocados do nível INICIANTE.

§ 1º - O descenso fica condicionado ao não cumprimento das metas de produtividade, mensuradas na perda de eficiência nos resultados nas avaliações anuais e nas avaliações de desempenho nos jogos, que estarão contidas nas normas de classificação dos Árbitros de futebol ao final da temporada, devidamente demonstradas na Ficha Individual de Avaliação de Desempenho do Árbitro.



§ 2º - Com exceção dos árbitros da faixa etária PROMISSORA, a mudança de nível deverá ser progressiva, não sendo admitida a ascensão para um nível superior sem que o árbitro tenha passado pelo nível imediatamente inferior.

**Art. 32º** – A inclusão e classificação de árbitro de outras Federações na RAA ficam condicionadas ao parecer favorável da Comissão de Arbitragem, após análise da carta de recomendação da Federação a qual esteja filiado, do seu *curriculum* e da aprovação nas avaliações programadas.

## VI

### DOS ÁRBITROS PROMISSORES

**Definição:** Árbitros, cuja faixa etária não seja superior a 30 anos e que demonstrem reais qualidades verificadas nos pilares: técnicos, físicos, psicológicos e médicos; e que sua progressão seja acompanhada pelos profissionais dos pilares citados para uma progressão criteriosa da sua real capacidade; com base nas informações extraídas da Ficha Individual de Avaliação de Desempenho do Árbitro.

§ 1º Para este grupo de Árbitro/Assistente, não será obrigatório o período de transição dos níveis anteriormente estabelecidos, ficando a cargo da CEAF a sua ascensão no quadro que esta julgar adequada.

**Art. 33º** - A indicação ou exclusão na condição de Árbitro Promissor fica condicionada à aprovação nos testes previstos nas Normas de Classificação dos árbitros de Futebol e na manutenção do nível de desempenho “Ótimo”, conforme registro na Ficha Individual de Avaliação de Desempenho do Árbitro, bem como quando a sua idade ultrapassar a estabelecida de 30 anos, a sua ascensão ou descenso ocorrerá de acordo com as pré-estabelecidas partindo do nível que se encontrar.

## VII

### DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FPF

**Art. 34º** – A prestação de serviço como árbitro de futebol na FPF fica condicionada às seguintes condições:

I – Possuir curso de 2º grau ou de nível superior;

II - Ter sido diplomado no curso de arbitragem da Escola de Árbitros da Federação Paulista de Futebol ou o equivalente em outra Federação com carga compatível com o da EAFI;

III – Inexistência de veto definitivo pela Ouvidoria e/ou Corregedoria da Arbitragem, por deixar de reunir a conduta ética e moral para o desempenho da função, após a conclusão do competente processo de investigação;

IV – Inexistência de processo apuratório no Tribunal de Justiça Desportiva, cuja pena prevista seja a de eliminação;



V – Inexistência de veto definitivo pela Ouvidoria e/ou Comissão de Arbitragem, por atuar de forma deficiente e/ou negligente ao cumprimento das regras de futebol e adotar medidas que o torne incompatível para a prática da arbitragem;

VI – Apresentação de resultados satisfatórios de acordo com a Ficha Individual de Desempenho do Árbitro nas avaliações anuais de desempenho.

VII – Ficarà a cargo da CEAF, a cada temporada, a anuência da sua inscrição para atuar na temporada seguinte.

## VIII

### DAS CLASSIFICAÇÕES

**Art. 35º** - Para efeito de classificação, os inscritos na RAA serão avaliados com base nos critérios estabelecidos nas normas de classificação da arbitragem (anexo 1).

**§ 1º** - Na primeira quinzena de janeiro, a Comissão de Arbitragem divulgará a classificação final dos árbitros, de ambos os gêneros, com promoções e rebaixamentos nos níveis. (se houver)

**§ 2º** - A classificação dos árbitros e árbitros assistentes será divulgada de acordo com a CLEAF (M) e CLEAF (F), sendo que, as designações da CLEAF (F) nas competições, ficarão a cargo da CEAF.

**§ 3º** – Em caso de igualdade de pontos, para eventuais desempates na classificação, aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Idade mais baixa;
- b) Melhor pontuação nas avaliações das partidas e nos treinamentos;
- c) Melhor pontuação nos testes físicos;
- d) Melhor pontuação nos testes escritos.

**§ 4º** – A falta de atuação do árbitro na temporada, em razão de sua ausência nas escalas por dispensas, pendência documental na Corregedoria da Arbitragem, condenação na Justiça Desportiva, punição administrativa e reprovação nos testes físicos e escritos, poderá implicar no rebaixamento de nível.

**§ 5º** - Inexistindo a responsabilidade do árbitro, com procedimento administrativo da Corregedoria da Arbitragem, poderá o mesmo ser mantido no seu nível anterior, desde que tenha atingido a classificação no ano anterior, respeitado o critério utilizado aos demais componentes do seu nível.

## Anexo E



**CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA**  
**RESOLUÇÃO nº 29 - Conselho Nacional do Esporte**  
**aprovado em 10 de dezembro de 2009 e**  
**publicado no D.O.U. em 31 de dezembro de 2009**

**Capítulo IV**  
**(Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente.

PENA: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (AC).

§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros: (AC).

- I - impedir de qualquer forma, em contrariedade às regras de disputa do jogo, uma oportunidade clara de gol, pontuação ou equivalente; (AC).
- II - empurrar acintosamente o companheiro ou adversário, fora da disputa da jogada. (AC).

§ 2º É facultado ao órgão judicante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

Art. 251. (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 252. (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 2º (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 3º (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 4º (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009)

§ 5º (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 253. (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 2º (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 254. Praticar jogada violenta:

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.

§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros: (AC).

- I - qualquer ação cujo emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade; (AC).
- II - a atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem a intenção de causar dano ao adversário. (AC).

§ 2º É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

§ 3º Na hipótese de o atingido permanecer impossibilitado de praticar a modalidade em consequência de jogada violenta grave, o infrator poderá continuar suspenso até que o atingido esteja apto a retornar ao treinamento, respeitado o prazo máximo de cento e oitenta dias. (AC).

§ 4º A informação do retorno do atingido ao treinamento dar-se-á mediante comunicação ao órgão julgante (STJD ou TJD) pela entidade de prática desportiva à qual o atingido estiver vinculado. (AC).

Art. 254-A. Praticar agressão física durante a partida, prova ou equivalente. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de quatro a doze partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros:

- I - desferir dolosamente soco, cotovelada, cabeçada ou golpes similares em outrem, de forma contundente ou assumindo o risco de causar dano ou lesão ao atingido; (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).
- II - desferir chutes ou pontapés, desvinculados da disputa de jogo, de forma contundente ou assumindo o risco de causar dano ou lesão ao atingido. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 2º Se da agressão resultar lesão corporal grave, atestada por laudo médico, a pena será de suspensão de oito a vinte e quatro partidas. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 3º Se a ação for praticada contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem, a pena mínima será de suspensão por cento e oitenta dias. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 4º Na hipótese de o agredido permanecer impossibilitado de praticar a modalidade em consequência da agressão, o agressor poderá continuar suspenso até que o agredido esteja apto a retornar ao treinamento, respeitado o prazo máximo de cento e oitenta dias. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 5º A informação do retorno do agredido ao treinamento dar-se-á mediante comunicação ao órgão judicante (STJD ou TJD) pela entidade de prática desportiva à qual o agredido estiver vinculado. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 254-B. Cuspir em outrem: (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de seis a doze partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Parágrafo único. Se a ação for praticada contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem, a pena mínima será de suspensão por trezentos e sessenta dias, qualquer que seja o infrator. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 255. (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 256. (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009)

Parágrafo único. (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 257. Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a partida, prova ou equivalente.

Parágrafo único (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de duas a dez partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

§ 1º No caso específico do futebol, a pena mínima será de seis partidas, se praticada por atleta. (AC).

§ 2º Não constitui infração a conduta destinada a evitar o confronto, a proteger outrem ou a separar os contendores. (AC).

§ 3º Quando não seja possível identificar todos os contendores, as entidades de prática desportiva cujos atletas, treinadores, membros de comissão técnica, dirigentes ou

empregados tenham participado da rixa, conflito ou tumulto serão apenadas com multa de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). (AC).

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

§ 1º É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

§ 2º Constituem exemplos de atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, para os fins deste artigo, sem prejuízo de outros:

I - desistir de disputar partida, depois de iniciada, por abandono, simulação de contusão, ou tentar impedir, por qualquer meio, o seu prosseguimento; (AC).

II - desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, ou reclamar desrespeitosamente contra suas decisões. (AC).

Art. 258-A. Provocar o público durante partida, prova ou equivalente. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de duas a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 258-B. Invadir local destinado à equipe de arbitragem, ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 2º Considera-se invasão o ingresso nos locais mencionados no caput sem a necessária autorização. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 258-C. Dar ou transmitir instruções a atletas, durante a realização de partida, prova ou equivalente, em local proibido pelas regras ou regulamento da modalidade desportiva. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a três partidas. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Parágrafo único. É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 258-D. As penalidades de suspensão decorrentes das infrações previstas neste Capítulo poderão ser cumuladas com a aplicação de multa de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a entidade de prática desportiva a que estiver vinculado o infrator, observados os elementos de dosimetria da pena e, em especial, o previsto no art. 182-A. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

## **Capítulo V (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

## **Capítulo VII DAS INFRAÇÕES RELATIVAS À ARBITRAGEM**

Art. 259. Deixar de observar as regras da modalidade.

PENA: suspensão de quinze a cento e vinte dias e, na reincidência, suspensão de sessenta a duzentos e quarenta dias, cumuladas ou não com multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais). (NR).

Parágrafo único (Revogado Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º A partida, prova ou equivalente poderá ser anulada se ocorrer, comprovadamente, erro de direito relevante o suficiente para alterar seu resultado. (AC).

§ 2º É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

Art. 260. Omitir-se no dever de prevenir ou de coibir violência ou animosidade entre os atletas, no curso da competição.

PENA: suspensão de trinta a cento e oitenta dias e, na reincidência, suspensão de cento e oitenta a trezentos e sessenta dias, cumuladas ou não com multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais). (NR).

Parágrafo único. É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

Art. 261. (Revogado Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 261-A. Deixar o árbitro, auxiliar ou membro da equipe de arbitragem de cumprir as obrigações relativas à sua função. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Pena: suspensão de quinze a noventa dias, cumulada ou não com multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais). (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros: (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

I - não se apresentar devidamente uniformizado ou apresentar-se sem o material necessário ao desempenho das suas atribuições: (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

II - deixar de apresentar-se, sem justo motivo, no local destinado à realização da partida, prova ou equivalente com a antecedência mínima exigida no regulamento para o início da competição. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

III - não conferir documento de identificação das pessoas naturais constantes da súmula ou equivalente. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

IV - deixar de entregar ao órgão competente, no prazo legal, os documentos da partida, prova ou equivalente, regularmente preenchidos; (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

V - dar início à partida, prova ou equivalente, ou não interrompê-la quando, no local exclusivo destinado a sua prática, houver qualquer pessoa que não as previstas nas regras das modalidades, regulamentos e normas da competição. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 2º É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 262. (Revogado Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 263. Deixar de comunicar à autoridade competente, em tempo oportuno, que não se encontra em condições de exercer suas atribuições.

PENA: suspensão de cinco a sessenta dias, cumulada ou não com multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais). (NR).

Parágrafo único. É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

Art. 264. (Revogado Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Parágrafo único. (Revogado Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 265. (Revogado Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 266. Deixar de relatar as ocorrências disciplinares da partida, prova ou equivalente, ou fazê-lo de modo a impossibilitar ou dificultar a punição de infratores, deturpar os fatos ocorridos ou fazer constar fatos que não tenha presenciado.

PENA: suspensão de trinta a trezentos e sessenta dias, cumulada ou não com multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais). (NR).

Parágrafo único. É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

Art. 267. Deixar de solicitar às autoridades competentes as providências necessárias à segurança individual de atletas e auxiliares ou deixar de interromper a partida, caso venham a faltar essas garantias.

PENA: suspensão de trinta a trezentos e sessenta dias, cumulada ou não com multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais). (NR).

Parágrafo único. É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

Art. 268. (Revogado Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Parágrafo único. (Revogado Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 269. Recusar-se, injustificadamente, a iniciar a partida, prova ou equivalente, ou abandoná-la antes do seu término.

PENA: suspensão de trinta a cento e oitenta dias, cumulada ou não com multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais). (NR).

Parágrafo único. É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

Art. 270. (Revogado Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 271. (Revogado Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 272. (Revogado Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 273. Praticar atos com excesso ou abuso de autoridade.

PENA: suspensão de quinze a cento e oitenta dias, cumulada ou não com multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais). (NR).

Parágrafo único. É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

## 9 APÊNDICE

### Roteiro das entrevistas

1 – Há quanto tempo você trabalha com a arbitragem? Já realizou em média quantas partidas?

2 – Dentre todas as informações e formações que você recebeu ao longo da carreira, quais são as que você mais lembra relacionada na contenção de violência?

3 – Quais são as que você acha mais importante?

4 – Em sua opinião, qual é a real função da equipe de arbitragem durante um jogo?

5- Você acha que o árbitro tem um papel importante nos acontecimentos fora do campo de jogo? Qual? Por quê?

6 – Como você vê a presença e evolução da violência no âmbito do futebol?

7 - Qual você acredita ser a sua responsabilidade em atos e cenas de violência dentro do campo de jogo?

8 – Como você acredita que pode interferir/prevenir a ocorrência de episódios de violência dentro do campo de jogo? E fora?

9 – Você se sente responsável pelos atos de violência dentro do campo de jogo?

10 – Quem são os responsáveis pelas condutas de violência dentro do campo de jogo?

11 - Você se sente responsabilizado pela contenção da violência no futebol?

12 – De todos os envolvidos numa partida de futebol, quem é/são os que mais criticam e responsabilizam o árbitro pela violência dentro de campo de jogo?

13 – Qual o papel da mídia frente às cenas de violência nos estádios?

14 – Você já sofreu alguma agressão física no campo de jogo ou após jogo?

15 – Com relação aos narradores e comentaristas esportivos, você já passou por alguma situação desagradável na sua carreira?



**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE**

**(para voluntários da pesquisa)  
(Conf. Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde)**

**Projeto de pesquisa: A violência no futebol sob a perspectiva da arbitragem**

**Pesquisador responsável: Prof. Fábio Rogério Baesteiro**

**Pesquisador que fará a coleta de dados: Prof. Fábio Rogério Baesteiro**

Serão ouvidos relatos (entrevista) de árbitros paulistas de futebol, pertencentes ao quadro da Estadual e Nacional de arbitragem, árbitros paulistas deve-se ao fato de ser considerados uma referência no Brasil na categoria. Consideraremos como critérios de inclusão na seleção dos sujeitos (árbitros) a experiência mínima de 10 anos na função. O número mínimo de entrevistados será de 5 árbitros, atendendo os requisitos do comitê de ética da pesquisa.

Faz-se necessário enfatizar que esse tipo de pesquisa há riscos mínimos para os participantes, eles podem ter algum tipo de constrangimento em responder as perguntas. No entanto, será sempre respeitado o posicionamento e entendimento dos entrevistados sejam eles quais forem ou até mesmo sua não resposta, seu silêncio. Os colaboradores da pesquisa receberão esse Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e terão como benefícios a cooperação com uma pesquisa para a área de Educação Física e para a linha de pesquisa Pedagogia do Movimento e Lazer do Programa de Mestrado em Ciências do Movimento Humano da Universidade Metodista de Piracicaba. Além de tais benefícios, os árbitros entrevistados também se beneficiarão, pois poderão expressar abertamente seu posicionamento, e os de sua classe, frente aos fatos de violência no futebol. Assim como os estudiosos e interessados na área da educação física também poderão se beneficiar com tal estudo.

O roteiro da entrevista será da seguinte forma: tempo na função de árbitro, informações e formações na contenção de violência, a evolução da violência no âmbito de futebol, quem acredita serem os responsáveis pela violência dentro e fora de campo, o papel da mídia a frente da violência.

Em qualquer etapa do estudo os entrevistados poderão falar com o pesquisador responsável, para eventuais esclarecimentos de dúvidas que possam surgir, via e-mail: ca.sp.fabio.baesteiro@gmail.com e/ou telefone: (19) 99718-0077. Os entrevistados também poderão falar com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Metodista de Piracicaba para qualquer tipo de desconforto que tenha com a pesquisa, esse é o órgão que estará à disposição dos participantes da pesquisa e seus responsáveis durante e após o término da pesquisa. O email do Comitê de Ética é [comitedeetica@unimep.br](mailto:comitedeetica@unimep.br), o telefone é: 3124-1515, ramal 1274. Este trabalho é parte de uma pesquisa desenvolvida na Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep).

Você está sendo convidado a participar da pesquisa que tem como objetivo analisar a violência no futebol sob a perspectiva da arbitragem.

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ anos de idade, RG \_\_\_\_\_,  
Residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, voluntariamente concordo em participar do projeto de pesquisa acima mencionado e que será detalhado a seguir.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Fábio R. Baesteiro (Pesquisador responsável)

\_\_\_\_\_  
Participante da Pesquisa